



PARECER Nº 91/2021/CJIN/ASJIN
PROCESSO Nº 00066.010638/2019-11
INTERESSADO: MAP TRANSPORTES AEREOS LTDA

PROPOSTA DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA – ASJIN

Tabela I - Listagem de Processos e Autos de Infração

NÚMERO DO PROCESSO (SEI!)	AUTOS DE INFRAÇÃO	DATA DA LAVRATURA	Nº. SEI!
Processo: 00066.010638/2019-11	AI/NI: 008304/2019	26/04/2019	SEI! 2980367
Processo: 00066.017753/2019-16	AI/NI: 009359/2019	05/08/2019	SEI! 3316078
Processo: 00066.020920/2019-06	AI/NI: 009552/2019	16/09/2019	SEI! 3503601

Crédito de Multa (nº SIGEC): 669.778/20-0

Infração: Permitir a operação segundo o RBAC 119, 121 ou 135 em violação do seu certificado e das suas especificações operativas, contrariando o item 119.5(c)(8) do RBAC 119.

Enquadramento: alínea "e" do inciso III do art. 302 do CBA c/c o item 119.5 (c)(8) do RBAC 119 - EMENDA nº. 03 (Resolução nº 435, de 27/06/2017).

Proponente: Sérgio Luís Pereira Santos - Membro Julgador (SIAPE 2438309 / Portaria ANAC nº 1.921, de 21/10/2009).

1. INTRODUÇÃO

Tratam-se de processos administrativos instaurados sob os números em referência, todos em face da empresa **MAP TRANSPORTES AEREOS LTDA.**, CNPJ nº. 10.483.635/0001-40, por descumprimento da alínea "e" do inciso III do art. 302 do CBA c/c o item 119.5 (c)(8) do RBAC 119 - EMENDA nº. 03 (Resolução nº 435, de 27/06/2017), cujos Autos de Infração, *numerados conforme Tabela I acima, cada um destes*, conforme abaixo, *in verbis*:

AUTO DE INFRAÇÃO nº 008304/2019 (SEI! 2980367)

(...)

CÓDIGO DA EMENTA : 09.0000119.0015

DESCRIÇÃO DA EMENTA: Permitir a operação segundo o RBAC 119, 121 ou 135 em violação do seu certificado e das suas especificações operativas, contrariando o item 119.5(c)(8) do RBAC 119.

HISTÓRICO: Durante os processos de fiscalização corrente executadas pelo ANAC, foi verificado que empresa MAP transportes Aéreos LTDA operou suas aeronaves, PR-MPN, PR-MPZ, PT-MFE e PR-MPY, durante o ano de 2018, nos aeroportos SWBC (Barcelos), SWKO (Coari), SBTB (Trombetas) e SWEI (Eirunepé) sem que estes estivessem listados nas especificações operativas, contrariando a seção 119.5 do RBAC nº 119 e cometendo infração à Lei nº 7.565/86.

CAPITULAÇÃO: Art. 302, III, "e" da Lei 7.565 de 19/12/1986 combinada com o item 119.5(c)(8) do RBAC 119.

DADOS COMPLEMENTARES:

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 06/01/2018 - Hora da Ocorrência: 14:55 - Folha do Diário de Bordo: 105957

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 07/01/2018 - Hora da Ocorrência: 21:50 - Folha do Diário de Bordo: 105959

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 09/01/2018 - Hora da Ocorrência: 13:10 - Folha do Diário de Bordo: 105961

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 09/01/2018 - Hora da Ocorrência: 21:19 -

Folha do Diário de Bordo: 105962

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 14/01/2018 - Hora da Ocorrência: 13:08 -
Folha do Diário de Bordo: 105969

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 12/01/2018 - Hora da Ocorrência: 19:45 -
Folha do Diário de Bordo: 105967

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 12/01/2018 - Hora da Ocorrência: 14:55 -
Folha do Diário de Bordo: 105966

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 13/01/2018 - Hora da Ocorrência: 11:48 -
Folha do Diário de Bordo: 105968

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 13/01/2018 - Hora da Ocorrência: 15:07 -
Folha do Diário de Bordo: 105968

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 14/01/2018 - Hora da Ocorrência: 21:25 -
Folha do Diário de Bordo: 105970

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 16/01/2018 - Hora da Ocorrência: 12:47 -
Folha do Diário de Bordo: 105974

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 16/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:49 -
Folha do Diário de Bordo: 105975

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 19/01/2018 - Hora da Ocorrência: 19:40 -
Folha do Diário de Bordo: 105979

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 20/01/2018 - Hora da Ocorrência: 11:52 -
Folha do Diário de Bordo: 105980

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 20/01/2018 - Hora da Ocorrência: 15:18 -
Folha do Diário de Bordo: 105980

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 21/01/2018 - Hora da Ocorrência: 13:10 -
Folha do Diário de Bordo: 105981

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 21/01/2018 - Hora da Ocorrência: 21:21 -
Folha do Diário de Bordo: 105982

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 23/01/2018 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 105985

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 27/02/2018 - Hora da Ocorrência: 14:25 -
Folha do Diário de Bordo: 105990

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 27/02/2018 - Hora da Ocorrência: 22:45 -
Folha do Diário de Bordo: 105991

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 02/03/2018 - Hora da Ocorrência: 19:50 -
Folha do Diário de Bordo: 105996

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 04/03/2018 - Hora da Ocorrência: 13:14 -
Folha do Diário de Bordo: 105997

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 04/03/2018 - Hora da Ocorrência: 21:23 -
Folha do Diário de Bordo: 105998

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 09/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:32 -
Folha do Diário de Bordo: 107109

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 11/03/2018 - Hora da Ocorrência: 12:56 -
Folha do Diário de Bordo: 107110

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 11/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107111

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 13/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:49 -
Folha do Diário de Bordo: 107116

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 16/03/2018 - Hora da Ocorrência: 19:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107120

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 18/03/2018 - Hora da Ocorrência: 12:53 -
Folha do Diário de Bordo: 107122

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 18/03/2018 - Hora da Ocorrência: 21:25 -
Folha do Diário de Bordo: 107123

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 23/03/2018 - Hora da Ocorrência: 19:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107128

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 25/03/2018 - Hora da Ocorrência: 13:07 -
Folha do Diário de Bordo: 107130

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 25/03/2018 - Hora da Ocorrência: 21:05 -
Folha do Diário de Bordo: 107131

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 27/03/2018 - Hora da Ocorrência: 12:52 -

Folha do Diário de Bordo: 107134

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 27/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:52 -
Folha do Diário de Bordo: 107135

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 30/03/2018 - Hora da Ocorrência: 19:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107141

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 01/04/2018 - Hora da Ocorrência: 12:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107142

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 01/04/2018 - Hora da Ocorrência: 21:00 -
Folha do Diário de Bordo: 107143

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 03/04/2018 - Hora da Ocorrência: 12:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107146

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 03/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:51 -
Folha do Diário de Bordo: 107148

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 06/04/2018 - Hora da Ocorrência: 19:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107202

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 08/04/2018 - Hora da Ocorrência: 13:02 -
Folha do Diário de Bordo: 107203

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 08/04/2018 - Hora da Ocorrência: 21:16 -
Folha do Diário de Bordo: 107204

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 10/04/2018 - Hora da Ocorrência: 12:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107207

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 10/04/2018 - Hora da Ocorrência: 21:02 -
Folha do Diário de Bordo: 107208

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 13/04/2018 - Hora da Ocorrência: 19:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107212

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 15/04/2018 - Hora da Ocorrência: 13:09 -
Folha do Diário de Bordo: 107214

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 15/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107215

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 17/04/2018 - Hora da Ocorrência: 21:26 -
Folha do Diário de Bordo: 107220

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 20/04/2018 - Hora da Ocorrência: 19:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107224

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/04/2018 - Hora da Ocorrência: 13:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107225

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/04/2018 - Hora da Ocorrência: 21:35 -
Folha do Diário de Bordo: 107227

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 24/04/2018 - Hora da Ocorrência: 13:08 -
Folha do Diário de Bordo: 107230

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 24/04/2018 - Hora da Ocorrência: 21:10 -
Folha do Diário de Bordo: 107231

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 13/05/2018 - Hora da Ocorrência: 12:43 -
Folha do Diário de Bordo: 107237

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 13/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:54 -
Folha do Diário de Bordo: 107238

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 15/05/2018 - Hora da Ocorrência: 13:00 -
Folha do Diário de Bordo: 107241

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 15/05/2018 - Hora da Ocorrência: 21:23 -
Folha do Diário de Bordo: 107242

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 18/05/2018 - Hora da Ocorrência: 19:34 -
Folha do Diário de Bordo: 107247

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 20/05/2018 - Hora da Ocorrência: 12:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107249

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 20/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:53 -
Folha do Diário de Bordo: 107250

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/05/2018 - Hora da Ocorrência: 13:13 -
Folha do Diário de Bordo: 107404

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/05/2018 - Hora da Ocorrência: 21:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107406

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 25/05/2018 - Hora da Ocorrência: 19:25 -

Folha do Diário de Bordo: 107411

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 27/05/2018 - Hora da Ocorrência: 12:51 -
Folha do Diário de Bordo: 107413

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 27/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107414

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 29/05/2018 - Hora da Ocorrência: 14:27 -
Folha do Diário de Bordo: 107418

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 29/05/2018 - Hora da Ocorrência: 22:14 -
Folha do Diário de Bordo: 107419

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 01/06/2018 - Hora da Ocorrência: 19:38 -
Folha do Diário de Bordo: 107423

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 03/06/2018 - Hora da Ocorrência: 12:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107426

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 03/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:41 -
Folha do Diário de Bordo: 107427

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 05/06/2018 - Hora da Ocorrência: 12:47 -
Folha do Diário de Bordo: 107431

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 05/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107432

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 08/06/2018 - Hora da Ocorrência: 19:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107436

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 10/06/2018 - Hora da Ocorrência: 12:44 -
Folha do Diário de Bordo: 107438

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 10/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107439

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 12/06/2018 - Hora da Ocorrência: 12:48 -
Folha do Diário de Bordo: 107442

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 12/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:53 -
Folha do Diário de Bordo: 107443

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 15/06/2018 - Hora da Ocorrência: 19:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107447

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 17/06/2018 - Hora da Ocorrência: 11:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107449

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 17/06/2018 - Hora da Ocorrência: 21:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107450

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 19/06/2018 - Hora da Ocorrência: 13:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107503

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 19/06/2018 - Hora da Ocorrência: 21:43 -
Folha do Diário de Bordo: 107504

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/06/2018 - Hora da Ocorrência: 19:32 -
Folha do Diário de Bordo: 107508

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 24/06/2018 - Hora da Ocorrência: 12:46 -
Folha do Diário de Bordo: 107510

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 24/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107512

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 26/06/2018 - Hora da Ocorrência: 12:51 -
Folha do Diário de Bordo: 107515

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 26/06/2018 - Hora da Ocorrência: 21:08 -
Folha do Diário de Bordo: 107516

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 28/06/2018 - Hora da Ocorrência: 13:30 -
Folha do Diário de Bordo: 107519

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 28/06/2018 - Hora da Ocorrência: 21:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107520

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 01/07/2018 - Hora da Ocorrência: 13:44 -
Folha do Diário de Bordo: 107525

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 01/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107526

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 03/07/2018 - Hora da Ocorrência: 12:49 -
Folha do Diário de Bordo: 107532

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 03/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:10 -

Folha do Diário de Bordo: 107533

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 08/07/2018 - Hora da Ocorrência: 14:04 -
Folha do Diário de Bordo: 107537

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 08/07/2018 - Hora da Ocorrência: 14:04 -
Folha do Diário de Bordo: 107537

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 08/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107538

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 09/07/2018 - Hora da Ocorrência: 17:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107539

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 10/07/2018 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107541

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 10/07/2018 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107541

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 10/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:17 -
Folha do Diário de Bordo: 107542

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 13/07/2018 - Hora da Ocorrência: 19:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107546

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 15/07/2018 - Hora da Ocorrência: 12:42 -
Folha do Diário de Bordo: 107548

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 15/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:41 -
Folha do Diário de Bordo: 107549

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 16/07/2018 - Hora da Ocorrência: 16:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107550

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 17/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:00 -
Folha do Diário de Bordo: 107603

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 20/07/2018 - Hora da Ocorrência: 19:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107607

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/07/2018 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107609

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:42 -
Folha do Diário de Bordo: 107610

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 23/07/2018 - Hora da Ocorrência: 17:28 -
Folha do Diário de Bordo: 107612

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 24/07/2018 - Hora da Ocorrência: 14:43 -
Folha do Diário de Bordo: 107614

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 24/07/2018 - Hora da Ocorrência: 22:27 -
Folha do Diário de Bordo: 107615

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 27/07/2018 - Hora da Ocorrência: 19:34 -
Folha do Diário de Bordo: 107619

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 29/07/2018 - Hora da Ocorrência: 13:01 -
Folha do Diário de Bordo: 107621

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 29/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:53 -
Folha do Diário de Bordo: 107622

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 30/07/2018 - Hora da Ocorrência: 17:06 -
Folha do Diário de Bordo: 107623

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 31/07/2018 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107625

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 31/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:11 -
Folha do Diário de Bordo: 107626

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 03/08/2018 - Hora da Ocorrência: 19:46 -
Folha do Diário de Bordo: 107630

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 04/08/2018 - Hora da Ocorrência: 19:19 -
Folha do Diário de Bordo: 107632

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 05/08/2018 - Hora da Ocorrência: 14:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107633

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 05/08/2018 - Hora da Ocorrência: 21:43 -
Folha do Diário de Bordo: 107634

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 07/08/2018 - Hora da Ocorrência: 17:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107638

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 10/08/2018 - Hora da Ocorrência: 19:38 -

Folha do Diário de Bordo: 107642

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 12/08/2018 - Hora da Ocorrência: 12:52 -
Folha do Diário de Bordo: 107646

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 12/08/2018 - Hora da Ocorrência: 21:11 -
Folha do Diário de Bordo: 107647

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 14/08/2018 - Hora da Ocorrência: 17:39 -
Folha do Diário de Bordo: 107751

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 15/08/2018 - Hora da Ocorrência: 01:34 -
Folha do Diário de Bordo: 107752

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 17/08/2018 - Hora da Ocorrência: 19:36 -
Folha do Diário de Bordo: 107755

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 19/08/2018 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107758

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 19/08/2018 - Hora da Ocorrência: 20:59 -
Folha do Diário de Bordo: 107759

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 20/08/2018 - Hora da Ocorrência: 17:08 -
Folha do Diário de Bordo: 107760

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 21/08/2018 - Hora da Ocorrência: 17:12 -
Folha do Diário de Bordo: 107762

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/08/2018 - Hora da Ocorrência: 01:14 -
Folha do Diário de Bordo: 107763

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 23/08/2018 - Hora da Ocorrência: 17:11 -
Folha do Diário de Bordo: 107766

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 24/08/2018 - Hora da Ocorrência: 01:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107767

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 07/01/2018 - Hora da Ocorrência: 13:36 -
Folha do Diário de Bordo: 105958

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 13/03/2018 - Hora da Ocorrência: 12:46 -
Folha do Diário de Bordo: 107115

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 17/07/2018 - Hora da Ocorrência: 12:51 -
Folha do Diário de Bordo: 107602

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 08/08/2018 - Hora da Ocorrência: 01:43 -
Folha do Diário de Bordo: 107639

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 26/08/2018 - Hora da Ocorrência: 12:49 -
Folha do Diário de Bordo: 107771

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 26/08/2018 - Hora da Ocorrência: 20:49 -
Folha do Diário de Bordo: 107772

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 28/08/2018 - Hora da Ocorrência: 20:10 -
Folha do Diário de Bordo: 107775

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 30/08/2018 - Hora da Ocorrência: 13:16 -
Folha do Diário de Bordo: 107778

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 30/08/2018 - Hora da Ocorrência: 21:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107779

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 01/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:26 -
Folha do Diário de Bordo: 107784

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 02/09/2018 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107785

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 02/09/2018 - Hora da Ocorrência: 21:03 -
Folha do Diário de Bordo: 107786

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 04/09/2018 - Hora da Ocorrência: 13:18 -
Folha do Diário de Bordo: 107790

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 04/09/2018 - Hora da Ocorrência: 21:30 -
Folha do Diário de Bordo: 107791

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 06/09/2018 - Hora da Ocorrência: 13:17 -
Folha do Diário de Bordo: 107794

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 06/09/2018 - Hora da Ocorrência: 21:32 -
Folha do Diário de Bordo: 107795

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 08/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107799

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 09/09/2018 - Hora da Ocorrência: 12:56 -

Folha do Diário de Bordo: 107800

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 09/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107851

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 11/09/2018 - Hora da Ocorrência: 14:26 -
Folha do Diário de Bordo: 107855

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 13/09/2018 - Hora da Ocorrência: 15:05 -
Folha do Diário de Bordo: 107858

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 14/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:03 -
Folha do Diário de Bordo: 107859

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 16/09/2018 - Hora da Ocorrência: 12:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107862

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 16/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:46 -
Folha do Diário de Bordo: 107863

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 17/09/2018 - Hora da Ocorrência: 17:42 -
Folha do Diário de Bordo: 107865

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 18/09/2018 - Hora da Ocorrência: 14:28 -
Folha do Diário de Bordo: 107866

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 18/09/2018 - Hora da Ocorrência: 22:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107867

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 21/09/2018 - Hora da Ocorrência: 19:48 -
Folha do Diário de Bordo: 107871

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/09/2018 - Hora da Ocorrência: 13:52 -
Folha do Diário de Bordo: 107872

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/09/2018 - Hora da Ocorrência: 17:02 -
Folha do Diário de Bordo: 107872

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 23/09/2018 - Hora da Ocorrência: 12:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107873

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 23/09/2018 - Hora da Ocorrência: 12:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107873

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 23/09/2018 - Hora da Ocorrência: 21:00 -
Folha do Diário de Bordo: 107874

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 24/09/2018 - Hora da Ocorrência: 17:38 -
Folha do Diário de Bordo: 107876

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 25/09/2018 - Hora da Ocorrência: 13:22 -
Folha do Diário de Bordo: 107877

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 25/09/2018 - Hora da Ocorrência: 21:34 -
Folha do Diário de Bordo: 107878

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 28/09/2018 - Hora da Ocorrência: 19:36 -
Folha do Diário de Bordo: 107882

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 29/09/2018 - Hora da Ocorrência: 12:54 -
Folha do Diário de Bordo: 107883

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 30/09/2018 - Hora da Ocorrência: 13:33 -
Folha do Diário de Bordo: 107885

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 30/09/2018 - Hora da Ocorrência: 21:22 -
Folha do Diário de Bordo: 107886

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 01/10/2018 - Hora da Ocorrência: 17:39 -
Folha do Diário de Bordo: 107888

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 02/10/2018 - Hora da Ocorrência: 13:30 -
Folha do Diário de Bordo: 107889

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 02/10/2018 - Hora da Ocorrência: 21:35 -
Folha do Diário de Bordo: 107890

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 05/10/2018 - Hora da Ocorrência: 19:35 -
Folha do Diário de Bordo: 107893

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 06/10/2018 - Hora da Ocorrência: 13:00 -
Folha do Diário de Bordo: 107894

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 06/10/2018 - Hora da Ocorrência: 17:02 -
Folha do Diário de Bordo: 107894

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 07/10/2018 - Hora da Ocorrência: 12:44 -
Folha do Diário de Bordo: 107895

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 07/10/2018 - Hora da Ocorrência: 20:58 -

Folha do Diário de Bordo: 107896

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 08/10/2018 - Hora da Ocorrência: 17:37 -
Folha do Diário de Bordo: 107898

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 09/10/2018 - Hora da Ocorrência: 13:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107899

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 09/10/2018 - Hora da Ocorrência: 21:11 -
Folha do Diário de Bordo: 107951

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 12/10/2018 - Hora da Ocorrência: 19:29 -
Folha do Diário de Bordo: 107957

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 13/10/2018 - Hora da Ocorrência: 13:53 -
Folha do Diário de Bordo: 107958

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 14/10/2018 - Hora da Ocorrência: 12:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107959

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 14/10/2018 - Hora da Ocorrência: 20:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107960

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 15/10/2018 - Hora da Ocorrência: 18:02 -
Folha do Diário de Bordo: 107964

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 16/10/2018 - Hora da Ocorrência: 13:25 -
Folha do Diário de Bordo: 107965

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 16/10/2018 - Hora da Ocorrência: 21:13 -
Folha do Diário de Bordo: 107966

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 19/10/2018 - Hora da Ocorrência: 19:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107970

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 20/10/2018 - Hora da Ocorrência: 13:11 -
Folha do Diário de Bordo: 107971

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 20/10/2018 - Hora da Ocorrência: 16:54 -
Folha do Diário de Bordo: 107971

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 02/01/2018 - Hora da Ocorrência: 12:50 -
Folha do Diário de Bordo: 106933

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 02/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:55 -
Folha do Diário de Bordo: 106934

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 05/01/2018 - Hora da Ocorrência: 17:20 -
Folha do Diário de Bordo: 106938

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 05/01/2018 - Hora da Ocorrência: 19:39 -
Folha do Diário de Bordo: 106939

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 17/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:00 -
Folha do Diário de Bordo: 106943

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 18/01/2018 - Hora da Ocorrência: 13:35 -
Folha do Diário de Bordo: 106944

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 18/01/2018 - Hora da Ocorrência: 21:34 -
Folha do Diário de Bordo: 106945

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 22/01/2018 - Hora da Ocorrência: 15:04 -
Folha do Diário de Bordo: 106946

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 23/01/2018 - Hora da Ocorrência: 00:48 -
Folha do Diário de Bordo: 106949

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 26/01/2018 - Hora da Ocorrência: 19:40 -
Folha do Diário de Bordo: 106854

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 27/01/2018 - Hora da Ocorrência: 11:45 -
Folha do Diário de Bordo: 106855

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 27/01/2018 - Hora da Ocorrência: 14:50 -
Folha do Diário de Bordo: 106855

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 28/01/2018 - Hora da Ocorrência: 13:30 -
Folha do Diário de Bordo: 106856

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 28/01/2018 - Hora da Ocorrência: 21:45 -
Folha do Diário de Bordo: 106857

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 29/01/2018 - Hora da Ocorrência: 11:15 -
Folha do Diário de Bordo: 106858

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 30/01/2018 - Hora da Ocorrência: 12:50 -
Folha do Diário de Bordo: 106860

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 30/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:40 -

Folha do Diário de Bordo: 106861

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 02/02/2018 - Hora da Ocorrência: 19:45 -
Folha do Diário de Bordo: 106865

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 03/02/2018 - Hora da Ocorrência: 11:54 -
Folha do Diário de Bordo: 106866

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 03/02/2018 - Hora da Ocorrência: 15:00 -
Folha do Diário de Bordo: 106866

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 04/02/2018 - Hora da Ocorrência: 13:05 -
Folha do Diário de Bordo: 106867

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 04/02/2018 - Hora da Ocorrência: 21:27 -
Folha do Diário de Bordo: 106868

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 06/02/2018 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 106872

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 06/02/2018 - Hora da Ocorrência: 20:51 -
Folha do Diário de Bordo: 106873

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 09/02/2018 - Hora da Ocorrência: 10:38 -
Folha do Diário de Bordo: 106878

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 09/02/2018 - Hora da Ocorrência: 19:28 -
Folha do Diário de Bordo: 106879

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 09/02/2018 - Hora da Ocorrência: 22:10 -
Folha do Diário de Bordo: 106879

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 11/02/2018 - Hora da Ocorrência: 13:15 -
Folha do Diário de Bordo: 106881

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 11/02/2018 - Hora da Ocorrência: 21:25 -
Folha do Diário de Bordo: 106882

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 13/02/2018 - Hora da Ocorrência: 12:35 -
Folha do Diário de Bordo: 106887

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 13/02/2018 - Hora da Ocorrência: 20:37 -
Folha do Diário de Bordo: 106888

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 15/02/2018 - Hora da Ocorrência: 14:15 -
Folha do Diário de Bordo: 106891

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 16/02/2018 - Hora da Ocorrência: 19:55 -
Folha do Diário de Bordo: 106893

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 17/02/2018 - Hora da Ocorrência: 11:42 -
Folha do Diário de Bordo: 1066894

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 18/02/2018 - Hora da Ocorrência: 14:06 -
Folha do Diário de Bordo: 106897

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 18/02/2018 - Hora da Ocorrência: 22:00 -
Folha do Diário de Bordo: 106898

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 20/02/2018 - Hora da Ocorrência: 11:37 -
Folha do Diário de Bordo: 107002

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 20/02/2018 - Hora da Ocorrência: 15:39 -
Folha do Diário de Bordo: 107003

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 20/02/2018 - Hora da Ocorrência: 23:53 -
Folha do Diário de Bordo: 107004

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 23/02/2018 - Hora da Ocorrência: 21:04 -
Folha do Diário de Bordo: 107011

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 24/02/2018 - Hora da Ocorrência: 11:26 -
Folha do Diário de Bordo: 107013

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 25/02/2018 - Hora da Ocorrência: 14:14 -
Folha do Diário de Bordo: 107015

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 25/02/2018 - Hora da Ocorrência: 21:53 -
Folha do Diário de Bordo: 107016

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 27/02/2018 - Hora da Ocorrência: 13:35 -
Folha do Diário de Bordo: 107019

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 04/03/2018 - Hora da Ocorrência: 14:42 -
Folha do Diário de Bordo: 107029

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 06/03/2018 - Hora da Ocorrência: 13:24 -
Folha do Diário de Bordo: 107032

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 06/03/2018 - Hora da Ocorrência: 21:05 -

Folha do Diário de Bordo: 107033

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 11/03/2018 - Hora da Ocorrência: 15:02 -
Folha do Diário de Bordo: 107038

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 14/03/2018 - Hora da Ocorrência: 21:42 -
Folha do Diário de Bordo: 107039

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 20/03/2018 - Hora da Ocorrência: 15:25 -
Folha do Diário de Bordo: 107041

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 20/03/2018 - Hora da Ocorrência: 23:25 -
Folha do Diário de Bordo: 107042

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 27/04/2018 - Hora da Ocorrência: 14:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107044

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 29/04/2018 - Hora da Ocorrência: 12:59 -
Folha do Diário de Bordo: 107045

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 29/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107046

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 04/05/2018 - Hora da Ocorrência: 19:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107304

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 06/05/2018 - Hora da Ocorrência: 12:48 -
Folha do Diário de Bordo: 107307

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 08/05/2018 - Hora da Ocorrência: 12:57 -
Folha do Diário de Bordo: 107311

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 08/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:48 -
Folha do Diário de Bordo: 107312

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 11/05/2018 - Hora da Ocorrência: 19:38 -
Folha do Diário de Bordo: 107317

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 29/06/2018 - Hora da Ocorrência: 19:49 -
Folha do Diário de Bordo: 107320

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 08/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:35 -
Folha do Diário de Bordo: 107330

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 10/08/2018 - Hora da Ocorrência: 02:52 -
Folha do Diário de Bordo: 107335

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 13/08/2018 - Hora da Ocorrência: 16:58 -
Folha do Diário de Bordo: 107337

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 24/08/2018 - Hora da Ocorrência: 19:25 -
Folha do Diário de Bordo: 107343

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 25/08/2018 - Hora da Ocorrência: 20:19 -
Folha do Diário de Bordo: 107345

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 27/08/2018 - Hora da Ocorrência: 16:56 -
Folha do Diário de Bordo: 107348

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 28/08/2018 - Hora da Ocorrência: 13:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107349

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 28/08/2018 - Hora da Ocorrência: 21:36 -
Folha do Diário de Bordo: 107350

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 31/08/2018 - Hora da Ocorrência: 21:21 -
Folha do Diário de Bordo: 107705

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 01/09/2018 - Hora da Ocorrência: 14:03 -
Folha do Diário de Bordo: 107706

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 03/09/2018 - Hora da Ocorrência: 17:28 -
Folha do Diário de Bordo: 107711

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 04/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107712

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 07/09/2018 - Hora da Ocorrência: 19:28 -
Folha do Diário de Bordo: 107717

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 08/09/2018 - Hora da Ocorrência: 12:59 -
Folha do Diário de Bordo: 107718

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 10/09/2018 - Hora da Ocorrência: 17:41 -
Folha do Diário de Bordo: 107722

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 11/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107724

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 15/09/2018 - Hora da Ocorrência: 13:58 -

Folha do Diário de Bordo: 107729

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 29/09/2018 - Hora da Ocorrência: 21:12 -
Folha do Diário de Bordo: 107736

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 06/10/2018 - Hora da Ocorrência: 20:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107741

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 13/10/2018 - Hora da Ocorrência: 14:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107743

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 18/10/2018 - Hora da Ocorrência: 16:39 -
Folha do Diário de Bordo: 107744

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 20/10/2018 - Hora da Ocorrência: 14:31 -
Folha do Diário de Bordo: 107745

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 13/09/2018 - Hora da Ocorrência: 14:35 -
Folha do Diário de Bordo: 107806

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 13/09/2018 - Hora da Ocorrência: 23:02 -
Folha do Diário de Bordo: 107807

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 15/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107810

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 18/09/2018 - Hora da Ocorrência: 21:14 -
Folha do Diário de Bordo: 107816

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 20/09/2018 - Hora da Ocorrência: 14:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107819

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 20/09/2018 - Hora da Ocorrência: 23:10 -
Folha do Diário de Bordo: 107820

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 22/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107823

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 25/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:08 -
Folha do Diário de Bordo: 107828

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 27/09/2018 - Hora da Ocorrência: 13:29 -
Folha do Diário de Bordo: 107831

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 27/09/2018 - Hora da Ocorrência: 21:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107832

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 29/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:54 -
Folha do Diário de Bordo: 107835

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 02/10/2018 - Hora da Ocorrência: 20:56 -
Folha do Diário de Bordo: 107840

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 03/10/2018 - Hora da Ocorrência: 16:52 -
Folha do Diário de Bordo: 107841

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 04/10/2018 - Hora da Ocorrência: 13:31 -
Folha do Diário de Bordo: 107843

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 04/10/2018 - Hora da Ocorrência: 22:06 -
Folha do Diário de Bordo: 107845

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 06/10/2018 - Hora da Ocorrência: 20:13 -
Folha do Diário de Bordo: 107848

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 09/10/2018 - Hora da Ocorrência: 20:30 -
Folha do Diário de Bordo: 107905

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 11/10/2018 - Hora da Ocorrência: 13:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107908

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 11/10/2018 - Hora da Ocorrência: 21:23 -
Folha do Diário de Bordo: 107910

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 13/10/2018 - Hora da Ocorrência: 20:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107914

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 16/10/2018 - Hora da Ocorrência: 20:22 -
Folha do Diário de Bordo: 107919

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 18/10/2018 - Hora da Ocorrência: 13:16 -
Folha do Diário de Bordo: 107922

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 18/10/2018 - Hora da Ocorrência: 21:27 -
Folha do Diário de Bordo: 107923

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 20/10/2018 - Hora da Ocorrência: 20:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107927

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 02/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:22 -

Folha do Diário de Bordo: 106809

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 04/01/2018 - Hora da Ocorrência: 12:41 -
Folha do Diário de Bordo: 106812

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 04/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:54 -
Folha do Diário de Bordo: 106813

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 06/01/2018 - Hora da Ocorrência: 19:59 -
Folha do Diário de Bordo: 106816

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 11/01/2018 - Hora da Ocorrência: 12:53 -
Folha do Diário de Bordo: 106824

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 11/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:56 -
Folha do Diário de Bordo: 106826

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 16/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:36 -
Folha do Diário de Bordo: 106834

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 20/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:06 -
Folha do Diário de Bordo: 106840

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 23/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:15 -
Folha do Diário de Bordo: 106845

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 25/01/2018 - Hora da Ocorrência: 12:52 -
Folha do Diário de Bordo: 106848

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 25/01/2018 - Hora da Ocorrência: 00:43 -
Folha do Diário de Bordo: 106849

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 27/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:34 -
Folha do Diário de Bordo: 106952

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 30/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:20 -
Folha do Diário de Bordo: 106957

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 01/02/2018 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 106960

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 01/02/2018 - Hora da Ocorrência: 21:02 -
Folha do Diário de Bordo: 106961

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 03/02/2018 - Hora da Ocorrência: 20:25 -
Folha do Diário de Bordo: 106965

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 06/02/2018 - Hora da Ocorrência: 20:15 -
Folha do Diário de Bordo: 106970

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 08/02/2018 - Hora da Ocorrência: 13:07 -
Folha do Diário de Bordo: 106973

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 08/02/2018 - Hora da Ocorrência: 20:58 -
Folha do Diário de Bordo: 106974

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 10/02/2018 - Hora da Ocorrência: 20:16 -
Folha do Diário de Bordo: 106980

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 13/02/2018 - Hora da Ocorrência: 20:37 -
Folha do Diário de Bordo: 106985

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 15/02/2018 - Hora da Ocorrência: 13:12 -
Folha do Diário de Bordo: 106988

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 15/02/2018 - Hora da Ocorrência: 20:51 -
Folha do Diário de Bordo: 106989

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 17/02/2018 - Hora da Ocorrência: 20:20 -
Folha do Diário de Bordo: 106993

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 20/02/2018 - Hora da Ocorrência: 21:20 -
Folha do Diário de Bordo: 106999

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 22/02/2018 - Hora da Ocorrência: 12:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107052

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 22/02/2018 - Hora da Ocorrência: 21:35 -
Folha do Diário de Bordo: 107053

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 24/02/2018 - Hora da Ocorrência: 22:12 -
Folha do Diário de Bordo: 107057

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 27/02/2018 - Hora da Ocorrência: 20:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107063

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 01/03/2018 - Hora da Ocorrência: 13:06 -
Folha do Diário de Bordo: 107065

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 01/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:49 -

Folha do Diário de Bordo: 107066

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 03/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:19 -
Folha do Diário de Bordo: 107070

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 06/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:13 -
Folha do Diário de Bordo: 107075

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 08/03/2018 - Hora da Ocorrência: 12:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107077

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 08/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:44 -
Folha do Diário de Bordo: 107078

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 10/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:18 -
Folha do Diário de Bordo: 107081

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 15/03/2018 - Hora da Ocorrência: 13:00 -
Folha do Diário de Bordo: 107088

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 15/03/2018 - Hora da Ocorrência: 21:04 -
Folha do Diário de Bordo: 107089

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 17/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:10 -
Folha do Diário de Bordo: 107092

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 20/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:13 -
Folha do Diário de Bordo: 107097

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 22/03/2018 - Hora da Ocorrência: 12:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107099

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 22/03/2018 - Hora da Ocorrência: 21:30 -
Folha do Diário de Bordo: 107100

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 24/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:24 -
Folha do Diário de Bordo: 107153

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 27/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:17 -
Folha do Diário de Bordo: 107158

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 29/03/2018 - Hora da Ocorrência: 12:58 -
Folha do Diário de Bordo: 107160

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 29/03/2018 - Hora da Ocorrência: 21:35 -
Folha do Diário de Bordo: 107161

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 31/03/2018 - Hora da Ocorrência: 22:05 -
Folha do Diário de Bordo: 107165

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 03/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:27 -
Folha do Diário de Bordo: 107170

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 05/04/2018 - Hora da Ocorrência: 13:00 -
Folha do Diário de Bordo: 107173

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 05/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:58 -
Folha do Diário de Bordo: 107174

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 07/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107177

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 10/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:33 -
Folha do Diário de Bordo: 107182

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 12/04/2018 - Hora da Ocorrência: 12:53 -
Folha do Diário de Bordo: 107185

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 12/04/2018 - Hora da Ocorrência: 21:35 -
Folha do Diário de Bordo: 107186

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 17/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:13 -
Folha do Diário de Bordo: 107194

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 19/04/2018 - Hora da Ocorrência: 12:48 -
Folha do Diário de Bordo: 107197

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 19/04/2018 - Hora da Ocorrência: 21:10 -
Folha do Diário de Bordo: 107198

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 21/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:16 -
Folha do Diário de Bordo: 107252

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 24/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:05 -
Folha do Diário de Bordo: 107258

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 26/04/2018 - Hora da Ocorrência: 12:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107261

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 26/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:47 -

Folha do Diário de Bordo: 107262

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 28/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107265

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 03/05/2018 - Hora da Ocorrência: 13:00 -
Folha do Diário de Bordo: 107273

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 03/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:56 -
Folha do Diário de Bordo: 107274

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 05/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:25 -
Folha do Diário de Bordo: 107277

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 08/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:12 -
Folha do Diário de Bordo: 107282

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 10/05/2018 - Hora da Ocorrência: 12:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107284

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 10/05/2018 - Hora da Ocorrência: 21:07 -
Folha do Diário de Bordo: 107285

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 12/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107288

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 15/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:46 -
Folha do Diário de Bordo: 107294

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 17/05/2018 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107297

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 17/05/2018 - Hora da Ocorrência: 21:21 -
Folha do Diário de Bordo: 107298

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 19/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:16 -
Folha do Diário de Bordo: 107352

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 22/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:16 -
Folha do Diário de Bordo: 107358

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 24/05/2018 - Hora da Ocorrência: 13:33 -
Folha do Diário de Bordo: 107360

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 24/05/2018 - Hora da Ocorrência: 21:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107361

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 26/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:06 -
Folha do Diário de Bordo: 107365

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 29/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:30 -
Folha do Diário de Bordo: 107370

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 31/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107375

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 02/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107378

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 05/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107383

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 31/05/2018 - Hora da Ocorrência: 13:07 -
Folha do Diário de Bordo: 107374

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 07/06/2018 - Hora da Ocorrência: 13:08 -
Folha do Diário de Bordo: 107385

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 07/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:54 -
Folha do Diário de Bordo: 107386

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 09/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107389

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 12/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:19 -
Folha do Diário de Bordo: 107394

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 14/06/2018 - Hora da Ocorrência: 21:11 -
Folha do Diário de Bordo: 107397

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 19/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:25 -
Folha do Diário de Bordo: 107457

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 21/06/2018 - Hora da Ocorrência: 13:13 -
Folha do Diário de Bordo: 107460

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 21/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:54 -
Folha do Diário de Bordo: 107461

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 30/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:17 -

Folha do Diário de Bordo: 107479

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 03/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:47 -
Folha do Diário de Bordo: 107489

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 05/07/2018 - Hora da Ocorrência: 13:18 -
Folha do Diário de Bordo: 107492

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 05/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107493

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 07/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:22 -
Folha do Diário de Bordo: 107496

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 10/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:19 -
Folha do Diário de Bordo: 107551

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 12/07/2018 - Hora da Ocorrência: 13:01 -
Folha do Diário de Bordo: 107554

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 12/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107555

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 14/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:26 -
Folha do Diário de Bordo: 107558

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 17/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:12 -
Folha do Diário de Bordo: 107563

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 19/07/2018 - Hora da Ocorrência: 12:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107566

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 19/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:14 -
Folha do Diário de Bordo: 107567

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 21/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107570

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 24/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:46 -
Folha do Diário de Bordo: 107575

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 26/07/2018 - Hora da Ocorrência: 12:54 -
Folha do Diário de Bordo: 107579

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 26/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:05 -
Folha do Diário de Bordo: 107580

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 28/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107583

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 31/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:17 -
Folha do Diário de Bordo: 107588

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 01/08/2018 - Hora da Ocorrência: 20:47 -
Folha do Diário de Bordo: 107590

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 02/08/2018 - Hora da Ocorrência: 12:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107591

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 05/08/2018 - Hora da Ocorrência: 15:08 -
Folha do Diário de Bordo: 107597

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 07/08/2018 - Hora da Ocorrência: 20:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107652

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 09/08/2018 - Hora da Ocorrência: 17:14 -
Folha do Diário de Bordo: 107655

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 10/08/2018 - Hora da Ocorrência: 13:04 -
Folha do Diário de Bordo: 107657

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 11/08/2018 - Hora da Ocorrência: 20:25 -
Folha do Diário de Bordo: 107660

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 14/08/2018 - Hora da Ocorrência: 20:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107665

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 16/08/2018 - Hora da Ocorrência: 17:23 -
Folha do Diário de Bordo: 107668

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 16/08/2018 - Hora da Ocorrência: 01:35 -
Folha do Diário de Bordo: 107669

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 18/08/2018 - Hora da Ocorrência: 20:52 -
Folha do Diário de Bordo: 107672

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 21/08/2018 - Hora da Ocorrência: 20:12 -
Folha do Diário de Bordo: 107679

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 14/06/2018 - Hora da Ocorrência: 12:42 -

Folha do Diário de Bordo: 107396

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 02/08/2018 - Hora da Ocorrência: 21:09 -
Folha do Diário de Bordo: 107593

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 26/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:05 -
Folha do Diário de Bordo: 107469

(...)

AUTO DE INFRAÇÃO nº 009359/2019 (SEI! 3316078)

(...)

CÓDIGO DA EMENTA : 09.0000119.0015

DESCRIÇÃO DA EMENTA: Permitir a operação segundo o RBAC 119, 121 ou 135 em violação do seu certificado e das suas especificações operativas, contrariando o item 119.5(c)(8) do RBAC 119.

HISTÓRICO: Durante os processos de fiscalização corrente executadas pelo ANAC, foi verificado que empresa MAP transportes Aéreos LTDA operou suas aeronaves, PR-MPN, PR-MPW, PT-MFE e PR-MPY, durante o ano de 2019, nos aeroportos SWKO (Coari), SBTB (Trombetas) e SWEI (Eirunepé) sem que estes estivessem listados nas especificações operativas, contrariando a seção 119.5 do RBAC nº 119 e cometendo infração à Lei nº 7.565/86.

CAPITULAÇÃO: Art. 302, III, "e" da Lei 7.565 de 19/12/1986 combinada com o item 119.5(c)(8) do RBAC 119.9.

DADOS COMPLEMENTARES:

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 28/04/2019 - Hora da Ocorrência: 12:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108541

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 28/04/2019 - Hora da Ocorrência: 21:20 -
Folha do Diário de Bordo: 108542

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 05/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:15 -
Folha do Diário de Bordo: 108550

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 05/05/2019 - Hora da Ocorrência: 21:00 -
Folha do Diário de Bordo: 108751

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 07/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:20 -
Folha do Diário de Bordo: 108754

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 07/05/2019 - Hora da Ocorrência: 21:35 -
Folha do Diário de Bordo: 108755

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 19/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 108768

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 19/05/2019 - Hora da Ocorrência: 20:55 -
Folha do Diário de Bordo: 108769

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 21/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:20 -
Folha do Diário de Bordo: 108773

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 21/05/2019 - Hora da Ocorrência: 20:55 -
Folha do Diário de Bordo: 108774

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 29/04/2019 - Hora da Ocorrência: 16:39 -
Folha do Diário de Bordo: 108554

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 03/05/2019 - Hora da Ocorrência: 19:05 -
Folha do Diário de Bordo: 108548

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 06/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:20 -
Folha do Diário de Bordo: 108753

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 10/05/2019 - Hora da Ocorrência: 19:05 -
Folha do Diário de Bordo: 108758

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 13/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:45 -
Folha do Diário de Bordo: 108761

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 17/05/2019 - Hora da Ocorrência: 19:15 -
Folha do Diário de Bordo: 108766

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 20/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:35 -
Folha do Diário de Bordo: 108771

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 24/05/2019 - Hora da Ocorrência: 19:00 -
Folha do Diário de Bordo: 108777

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 27/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108781

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 31/05/2019 - Hora da Ocorrência: 18:55 -

Folha do Diário de Bordo: 108785

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 02/05/2019 - Hora da Ocorrência: 13:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108683

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 02/05/2019 - Hora da Ocorrência: 21:20 -
Folha do Diário de Bordo: 108684

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 09/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:25 -
Folha do Diário de Bordo: 108695

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 09/05/2019 - Hora da Ocorrência: 21:00 -
Folha do Diário de Bordo: 108696

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 16/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:25 -
Folha do Diário de Bordo: 108805

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 16/05/2019 - Hora da Ocorrência: 22:00 -
Folha do Diário de Bordo: 108806

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 23/05/2019 - Hora da Ocorrência: 13:35 -
Folha do Diário de Bordo: 108815

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 23/05/2019 - Hora da Ocorrência: 21:40 -
Folha do Diário de Bordo: 108816

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 28/05/2019 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 108824

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 28/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:20 -
Folha do Diário de Bordo: 108823

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 30/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108827

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 30/05/2019 - Hora da Ocorrência: 21:45 -
Folha do Diário de Bordo: 108828

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 27/04/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108675

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 30/04/2019 - Hora da Ocorrência: 19:25 -
Folha do Diário de Bordo: 108679

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 04/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:15 -
Folha do Diário de Bordo: 108689

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 07/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:25 -
Folha do Diário de Bordo: 108692

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 11/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108698

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 14/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:20 -
Folha do Diário de Bordo: 108802

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 21/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:20 -
Folha do Diário de Bordo: 108812

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 18/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:35 -
Folha do Diário de Bordo: 108809

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 25/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108819

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 30/04/2019 - Hora da Ocorrência: 13:35 -
Folha do Diário de Bordo: 108705

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 30/04/2019 - Hora da Ocorrência: 21:15 -
Folha do Diário de Bordo: 108706

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 12/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108718

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 12/05/2019 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 108719

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 14/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:25 -
Folha do Diário de Bordo: 108721

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 14/05/2019 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 108722

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 26/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:40 -
Folha do Diário de Bordo: 108733

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 26/05/2019 - Hora da Ocorrência: 22:00 -
Folha do Diário de Bordo: 108734

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 28/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 -

Folha do Diário de Bordo: 108737

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 03/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:35 -
Folha do Diário de Bordo: 108788

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 08/06/2019 - Hora da Ocorrência: 13:55 -
Folha do Diário de Bordo: 108790

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 10/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108793

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 14/06/2019 - Hora da Ocorrência: 19:00 -
Folha do Diário de Bordo: 108796

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 01/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108831

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 02/06/2019 - Hora da Ocorrência: 12:15 -
Folha do Diário de Bordo: 108832

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 02/06/2019 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 108833

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 04/06/2019 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 108836

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 04/06/2019 - Hora da Ocorrência: 20:55 -
Folha do Diário de Bordo: 108837

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 06/06/2019 - Hora da Ocorrência: 13:55 -
Folha do Diário de Bordo: 108841

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 06/06/2019 - Hora da Ocorrência: 21:35 -
Folha do Diário de Bordo: 108842

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 08/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:45 -
Folha do Diário de Bordo: 108845

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 09/06/2019 - Hora da Ocorrência: 12:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108846

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 09/06/2019 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 108847

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 11/06/2019 - Hora da Ocorrência: 12:15 -
Folha do Diário de Bordo: 108850

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 11/06/2019 - Hora da Ocorrência: 21:00 -
Folha do Diário de Bordo: 108901

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 13/06/2019 - Hora da Ocorrência: 12:35 -
Folha do Diário de Bordo: 108904

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 13/06/2019 - Hora da Ocorrência: 21:00 -
Folha do Diário de Bordo: 108905

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 16/06/2019 - Hora da Ocorrência: 12:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108909

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 16/06/2019 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 108911

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 18/06/2019 - Hora da Ocorrência: 12:25 -
Folha do Diário de Bordo: 108914

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 18/06/2019 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 108915

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 20/06/2019 - Hora da Ocorrência: 12:35 -
Folha do Diário de Bordo: 108920

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 20/06/2019 - Hora da Ocorrência: 20:55 -
Folha do Diário de Bordo: 108921

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 22/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:20 -
Folha do Diário de Bordo: 108924

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 25/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:40 -
Folha do Diário de Bordo: 108929

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 04/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:25 -
Folha do Diário de Bordo: 108745

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 11/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:15 -
Folha do Diário de Bordo: 108854

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 18/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:25 -
Folha do Diário de Bordo: 108864

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 23/06/2019 - Hora da Ocorrência: 13:00 -

Folha do Diário de Bordo: 108872

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 23/06/2019 - Hora da Ocorrência: 21:00 -
Folha do Diário de Bordo: 108873

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 25/06/2019 - Hora da Ocorrência: 12:35 -
Folha do Diário de Bordo: 108876

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 25/06/2019 - Hora da Ocorrência: 21:05 -
Folha do Diário de Bordo: 108877

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 27/06/2019 - Hora da Ocorrência: 12:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108880

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 27/06/2019 - Hora da Ocorrência: 20:55 -
Folha do Diário de Bordo: 108881

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 29/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108884

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 25/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:15 -
Folha do Diário de Bordo: 108952

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 29/06/2019 - Hora da Ocorrência: 21:20 -
Folha do Diário de Bordo: 108959

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 30/06/2019 - Hora da Ocorrência: 13:10 -
Folha do Diário de Bordo: 108961

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 30/06/2019 - Hora da Ocorrência: 21:15 -
Folha do Diário de Bordo: 108962

(...)

AUTO DE INFRAÇÃO nº 009552/2019 (SEI! 3503601)

(...)

CÓDIGO DA EMENTA : 09.0000119.0015

DESCRIÇÃO DA EMENTA: Permitir a operação segundo o RBAC 119, 121 ou 135 em violação do seu certificado e das suas especificações operativas, contrariando o item 119.5(c)(8) do RBAC 119.

HISTÓRICO: Durante os processos de fiscalização corrente executadas pelo ANAC, foi verificado que empresa MAP transportes Aéreos LTDA operou suas aeronaves, PR-MPW, PT-MFE e PR-MPY, durante o ano de 2019, nos aeroportos SWKO (Coari), SBTB (Trombetas) e SWEI (Eirunepé) sem que estes estivessem listados nas especificações operativas, contrariando a seção 119.5 do RBAC nº 119 e cometendo infração à Lei nº 7.565/86.

CAPITULAÇÃO: Art. 302, III, "e" da Lei 7.565 de 19/12/1986 combinada com o item 119.5(c)(8) do RBAC 119.9.

DADOS COMPLEMENTARES:

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 02/07/2019 - Hora da Ocorrência: 12:25 -
Folha do Diário de Bordo: 108949

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 02/07/2019 - Hora da Ocorrência: 21:25 -
Folha do Diário de Bordo: 108950

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 04/07/2019 - Hora da Ocorrência: 21:05 -
Folha do Diário de Bordo: 109005

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 04/07/2019 - Hora da Ocorrência: 12:25 -
Folha do Diário de Bordo: 109004

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 06/07/2019 - Hora da Ocorrência: 16:50 -
Folha do Diário de Bordo: 109008

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 07/07/2019 - Hora da Ocorrência: 12:25 -
Folha do Diário de Bordo: 109009

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 09/07/2019 - Hora da Ocorrência: 16:35 -
Folha do Diário de Bordo: 109013

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 11/07/2019 - Hora da Ocorrência: 12:35 -
Folha do Diário de Bordo: 109016

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 11/07/2019 - Hora da Ocorrência: 21:15 -
Folha do Diário de Bordo: 109017

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 13/07/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 -
Folha do Diário de Bordo: 109021

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 14/07/2019 - Hora da Ocorrência: 12:30 -
Folha do Diário de Bordo: 109022

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 14/07/2019 - Hora da Ocorrência: 20:50 -

Folha do Diário de Bordo: 109023

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 18/07/2019 - Hora da Ocorrência: 12:25 -
Folha do Diário de Bordo: 109030

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 18/07/2019 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 109031

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 20/07/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 -
Folha do Diário de Bordo: 109034

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 21/07/2019 - Hora da Ocorrência: 12:40 -
Folha do Diário de Bordo: 109036

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 21/07/2019 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 109037

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 23/07/2019 - Hora da Ocorrência: 10:15 -
Folha do Diário de Bordo: 109040

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 23/07/2019 - Hora da Ocorrência: 20:20 -
Folha do Diário de Bordo: 109041

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 27/07/2019 - Hora da Ocorrência: 14:40 -
Folha do Diário de Bordo: 109048

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 28/07/2019 - Hora da Ocorrência: 12:20 -
Folha do Diário de Bordo: 109151

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 28/07/2019 - Hora da Ocorrência: 21:10 -
Folha do Diário de Bordo: 109152

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 30/07/2019 - Hora da Ocorrência: 10:10 -
Folha do Diário de Bordo: 10915

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 30/07/2019 - Hora da Ocorrência: 18:50 -
Folha do Diário de Bordo: 109156

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 02/07/2019 - Hora da Ocorrência: 16:40 -
Folha do Diário de Bordo: 108890

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 09/07/2019 - Hora da Ocorrência: 12:40 -
Folha do Diário de Bordo: 108899

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 09/07/2019 - Hora da Ocorrência: 21:05 -
Folha do Diário de Bordo: 108900

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 23/07/2019 - Hora da Ocorrência: 14:30 -
Folha do Diário de Bordo: 109068

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 25/07/2019 - Hora da Ocorrência: 10:15 -
Folha do Diário de Bordo: 109072

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 25/07/2019 - Hora da Ocorrência: 19:40 -
Folha do Diário de Bordo: 109073

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 30/07/2019 - Hora da Ocorrência: 14:35 -
Folha do Diário de Bordo: 109078

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 01/07/2019 - Hora da Ocorrência: 18:10 -
Folha do Diário de Bordo: 108964

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 05/07/2019 - Hora da Ocorrência: 19:05 -
Folha do Diário de Bordo: 108969

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 08/07/2019 - Hora da Ocorrência: 17:05 -
Folha do Diário de Bordo: 108971

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 12/07/2019 - Hora da Ocorrência: 19:10 -
Folha do Diário de Bordo: 108976

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 15/07/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108979

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 19/07/2019 - Hora da Ocorrência: 19:00 -
Folha do Diário de Bordo: 108981

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/07/2019 - Hora da Ocorrência: 17:10 -
Folha do Diário de Bordo: 108983

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 26/07/2019 - Hora da Ocorrência: 15:40 -
Folha do Diário de Bordo: 108984

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 29/07/2019 - Hora da Ocorrência: 17:05 -
Folha do Diário de Bordo: 108988

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 07/07/2019 - Hora da Ocorrência: 21:25 -
Folha do Diário de Bordo: 109010

(...)

A fiscalização desta ANAC anexa ao presente processo os seguintes documentos:

- a) Relatório de Ocorrência nº. 008697/2019/SPO, datado de 02/05/2019 (SEI! 2980054);
- b) Auto de Infração nº. 008304/2019, datado de 26/04/2019 (SEI! 2979786);
- c) Especificações Operativas (OPS SPECS) - REVISÃO 23 da empresa MAT LINHAS AÉREAS LTDA. (SEI! 2980055);
- d) Especificações Operativas (OPS SPECS) - REVISÃO 22 da empresa MAT LINHAS AÉREAS LTDA. (SEI! 2980056);
- e) Especificações Operativas (OPS SPECS) - REVISÃO 21 da empresa MAT LINHAS AÉREAS LTDA. (SEI! 2980057);
- f) Especificações Operativas (OPS SPECS) - REVISÃO 20 da empresa MAT LINHAS AÉREAS LTDA. (SEI! 2980058);
- g) Páginas n.º 105957 a 105959, 105961, 105962, 105966 a 105970, 105974, 105975, 105979 a 105982, 105985, 105990, 105991, 105996 a 105998, 107109 a 107111, 107115, 107116, 107120, 107122, 107123, 107128, 107130, 107131, 107134, 107135, 107141 a 107143, 107146, 107148, 107202 a 107204, 107207, 107208, 107212, 107214, 107215, 107220, 107224, 107225, 107227, 107230, 107231, 107237, 107238, 107241, 107242, 107247, 107249, 107250, 107404, 107406, 107411, 107413, 107414, 107418, 107419, 107423, 107426, 107427, 107431, 107432, 107436, 107438, 107439, 107442, 107443, 107447, 107449, 107450, 107503, 107504, 107508, 107510, 107512, 107515, 107516, 107519, 107520, 107525, 107526, 107532, 107533, 107537 a 107539, 107541, 107542, 107546, 107548 a 107550, 107602, 107603, 107607, 107609, 107610, 107612, 107614, 107615, 107619, 107621 a 107623, 107625, 107626, 107630, 107632 a 107634, 107638, 107639, 107642, 107646, 107647, 107751, 107752, 107755, 107758 a 107760, 107762, 107763, 107766, 107767, 107771, 107772, 107775, 107778, 107779, 107784 a 107786, 107790, 107791, 107794, 107795, 107799, 107800, 107851, 107855, 107858, 107859, 107862, 107863, 107865 a 107867, 107871 a 107874, 107876 a 107878, 107882, 107883, 107885, 107886, 107888 a 107890, 107893 a 107896, 107898, 107899, 107951, 107957 a 107960, 107964, 107965, 107966, 107970 e 107971 do Diário de Bordo da aeronave PT-MFE (SEI! 2980079 e 2980086);
- h) Páginas n.º 106854 a 106858, 106860, 106861, 106865 a 106868, 106872, 106873, 106878 a 106882, 106887, 106888, 106891, 106893, 106894, 106897, 106898, 106933, 106934, 106938, 106939, 106943 a 106946, 106949, 107002 a 107004, 107011, 107013, 107015, 107016, 107019, 107029, 107032, 107033, 107038, 107039, 107041, 107042, 107044 a 107046, 107304, 107307, 107311, 107312, 107317, 107320, 107330, 107335, 107337, 107340, 107343 a 107346, 107348 a 107350, 107701, 107705 a 107707, 107711, 107712, 107714, 107715, 107717 a 107720, 107722, 107724, 107727, 107729, 107735 a 107737, 107741 e 107743 a 107745 do Diário de Bordo da aeronave PR-MPN (SEI! 2980090);
- i) Páginas n.º 107804, 107806, 107807, 107810, 107811, 107816, 107817, 107819, 107820, 107823, 107824, 107828, 107829, 107831, 107832, 107835, 107836, 107840, 107841, 107843, 107845, 107848, 107849, 107905, 107906, 107908, 107910, 107914, 107915, 107919, 107920, 107922, 107923 e 107927 do Diário de Bordo da aeronave PR-MPY (SEI! 2980094);
- j) Páginas n.º 106809, 106810, 106812, 106813, 106816, 106817, 106821, 106822, 106824, 106826, 106829, 106834, 106835, 106840, 106841, 106845, 106846, 106848, 106849, 106952, 106953, 106957, 106958, 106960, 106961, 106965, 106966, 106970, 106972 a 106974, 106980, 106985, 106986, 106988, 106989, 106993, 106994, 106999, 107000, 107052, 107053, 107057, 107058, 107063 a 107066, 107070, 107071, 107075 a 107078, 107081, 107082, 107086 a 107089, 107092, 107093, 107097 a 107100, 107153, 107154, 107158 a 107161, 107165, 107166, 107170, 107171, 107173, 107174, 107177, 107178, 107182, 107183, 107185, 107186, 107190,

107194, 107195, 107197, 107198, 107252, 107253, 107258, 107259, 107261, 107262, 107265, 107266, 107271, 107273, 107274, 107277, 107278, 107282 a 107285, 107288, 107289, 107294, 107295, 107297, 107298, 107352, 107353, 107358 a 107351, 107365, 107366, 107370, 107371, 107374, 107375, 107378, 107379, 107383 a 107386, 107389, 107390, 107394 a 107397, 107400, 107451, 107457, 107458, 107460, 107461, 107464, 107465, 107469, 107470, 107479, 107480, 107489, 107490, 107492, 107493, 107496, 107497, 107551, 107552, 107554, 107555, 107558, 107559, 107563, 107564, 107566, 107567, 107570, 107571, 107575, 107577, 107579, 107580, 107583, 107584, 107588 a 107591, 107593, 107597, 107598, 107652, 107653, 107655, 107657, 107660, 107661, 107665, 107666, 107668, 107669, 107672, 107675 e 107679 do Diário de Bordo da aeronave PR-MPZ (SEI! 2980126 e 2980261); e

k) Auto de Infração n°. 008304/2019, datado de 26/04/2019 (assinado) (SEI! 2980367).

Dos documentos anexados ao presente processo, *conforme listagem acima*, destaca-se o Relatório de Ocorrência n°. 008697/2019/SPO, datado de 02/05/2019 (SEI! 2980054), este conforme abaixo, *in verbis*:

Relatório de Ocorrência n°. 008697/2019/SPO (SEI! 2980054)

(...)

DESCRIÇÃO:

O parágrafo 119.49 (a)(4) do RBAC 119 estabelece que cada detentor de certificado conduzindo operações domésticas, de bandeira ou complementares deve obter especificações operativas contendo a identificação de cada aeródromo regular e de alternativa a ser utilizado em operações regulares. O detentor do certificado não pode conduzir nenhuma operação utilizando qualquer aeronave ou aeródromo não listado.

No mesmo RBAC 119, o parágrafo 119.5 (c)(8) lista, dentre o rol de proibições, que ninguém pode operar uma aeronave segundo o RBAC 121, o RBAC 135 e o RBAC 125 sem, ou em violação de, seu certificado ou suas especificações operativas.

A análise dos diários de bordo das aeronaves PR-MPN, PR-MPZ, PT-MFE e PR-MPY mostrou que a MAP Linhas Aéreas operou regularmente, durante o ano de 2018, nos aeroportos SWBC (Barcelos), SWKO (Coari), SBTB (Trombetas) e SWEI (Eirunepé) sem que estes estivessem listados nas especificações operativas. As informações podem ser verificadas na seção C.4 das Revisões 20 a 23 das especificações operativas da MAP Linhas Aéreas.

Como a MAP Linhas Aéreas é empresa certificada para realizar operações domésticas, segundo o RBAC 121, conclui-se que ela operou as aeronaves em violação de suas especificações operativas.

(...)

A empresa interessada, **com relação ao Auto de Infração n°. 008304/2019**, datado de 26/04/2019 (SEI! 2979786), foi, *devidamente*, notificada (SEI! 2986836), em 08/05/2019 (SEI! 3041691), apresentando a sua defesa, em 28/05/2019 (SEI! 3072946 e 3072942), oportunidade em que reconhece e requer a incidência, *no caso em tela*, da *infração continuada*. A interessada, *nesta oportunidade*, anexa documentos necessários à representação processual (SEI! 3072943; 3072944 e 3072945).

Por despacho da ASJIN, datado de 04/06/2019 (SEI! 3098147), o presente processo é encaminhado à instância competente.

A empresa interessada, em 05/06/2019, solicita vista aos Processos n°.s. 00066.010638/2019-11 e 00058.543071/2017-93 (SEI! 3106047), sendo disponibilizado o acesso externo, em 06/06/2019, conforme Certidão ASJIN, de mesma data (SEI! 3106051).

Por despacho CCPI, datado de 07/11/2019 (SEI! 3703981), o setor técnico competente afirma, conforme abaixo, *in verbis*:

Despacho CCPI (SEI! 3703981)

(...)

1. Trata-se de autos formados a partir do Auto de Infração n°. 008304/2019, lavrado em 26/04/2019 (2980367), motivado pelo conteúdo do Relatório de Ocorrência n°. 008697/2019, de 02/05/2019 (2980054).

2. Em análise preliminar, verificou-se que o Relatório de Ocorrência n°. 009542/2019, de 05/08/2019 (3315910), motivou a autuação das condutas descritas no(s) Auto de Infração n°.

009359/2019 (3316078), que inaugurou o Processo Administrativo n.º 00066.017753/2019-16, além do Relatório de Ocorrência n.º 009783/2019, de 16/09/2019 (3503943), motivou a autuação das condutas descritas no(s) Auto de Infração n.º 009552/2019 (3503601), que inaugurou o Processo Administrativo n.º 00066.020920/2019-06.

(...)

4. Entende-se presentes os elementos que atendem o disposto no artigo 17 da Resolução ANAC n.º 472/2008, podendo os autos dos respectivos processos administrativos sancionatórios serem juntados para análise e decisão única.

5. **Junte-se por anexação** os autos dos Processos Administrativos n.º 00066.017753/2019-16 e 00066.020920/2019-06 aos autos deste Processo Administrativo n.º 00066.010638/2019-11, **passando todas as comunicações e decisões a serem feitas neste último**, observado o disposto no artigo 17, última parte, da Resolução ANAC n.º 472/2018.

(...)

(grifos no original)

Pelo TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO, datado de 07/11/2019 (SEI! 3704155), os Processos Administrativos sancionatórios n.ºs. 00066.017753/2019-16 e 00066.020920/2019-06 foram juntados ao presente, *para fins de instrução, análise e decisão*.

ANEXADO - Processo n.º. 00066.017753/2019-16:

Ao Juntar o **Processo n.º. 00066.017753/2019-16**, ao presente processo, foram anexados os seguintes documentos:

- l) Auto de Infração n.º 009359/2019, datado de 05/08/2019 (SEI! 3315779);
- m) Relatório de Ocorrência n.º. 009542/2019/SPO, de 06/08/2019 (SEI! 3315910);
- n) Especificações Operativas (OPS SPECS) - REVISÃO 26 da empresa MAT LINHAS AÉREAS LTDA. (SEI! 3315911);
- o) Especificações Operativas (OPS SPECS) - REVISÃO 27 da empresa MAT LINHAS AÉREAS LTDA. (SEI! 3315913);
- p) Páginas n.º 108675, 108679, 108683, 108684, 108689, 108692, 108695, 108696, 108698, 108802, 108805, 108806, 108809, 108812, 108815, 108816, 108819, 108823, 108824, 108827, 108828, 108831 a 108833, 108836, 108837, 108841, 108842, 108845 a 108847, 108850, 108901, 108904, 108905, 108909, 108911, 108914, 108915, 108920, 108921, 108924 e 108929 do Diário de Bordo da aeronave PR-MPW (SEI! 3316035 e 3316056);
- q) Páginas n.º 108541, 108542, 108544, 108548, 108550, 108751, 108753 a 108755, 108758, 108761, 108766, 108768, 108769, 108771, 108773, 108774, 108777, 108781, 108785, 108788, 108790, 108793, 108796 do Diário de Bordo da aeronave PR-MPN (SEI! 3316040 e 3316056);
- r) Páginas n.º 108705, 108706, 108718, 108719, 108721, 108722, 108733, 108734, 108737, 108745, 108854, 108864, 108872, 108873, 108876, 108877, 108880, 108881 e 108884 do Diário de Bordo da aeronave PR-MPY (SEI! 3316046 e 3316056);
- s) Páginas n.º 108952, 108959, 108961 e 108962 Diário de Bordo da aeronave PT-MFE (SEI! 3316056);
- t) Auto de Infração n.º. 009359/2019, datado de 05/08/2019 (assinado) (SEI! 3316078);
- u) Despacho GCTA, datado de 12/08/2019 (SEI! 3332717);
- v) Ofício n.º 7478/2019/ASJIN-ANAC, de 12/08/2019 (SEI! 3343220);
- w) Aviso de Recebimento - AR, de 19/08/2019 (SEI! 3432159);
- x) Documentos para Representação Processual (SEI! 3476638, 3476639 e 3476640);
- y) Defesa da Empresa interessada, datada de 09/09/2019 (SEI! 3476641);
- z) Recibo Eletrônico de Protocolo, datado de 09/09/2019 (SEI! 3476642); e
- aa) Despacho ASJIN, de 01/10/2019 (SEI! 3554406).

Dos documentos constantes do Processo nº. 00066.017753/2019-16 e anexados ao presente processo, *conforme listagem acima*, destacam-se o **Auto de Infração nº 009359/2019**, datado de 05/08/2019 (SEI! 3315779), cujos termos principais, *já foram apresentados acima*, bem como, observa-se o Relatório de Ocorrência nº. 009542/2019/SPO, de 06/08/2019 (SEI! 3315910), este conforme abaixo, *in verbis*:

Relatório de Ocorrência nº. 009542/2019/SPO (SEI! 3315910)

(...)

DESCRIÇÃO:

O parágrafo 119.49 (a)(4) do RBAC 119 estabelece que cada detentor de certificado conduzindo operações domésticas, de bandeira ou complementares deve obter especificações operativas contendo a identificação de cada aeródromo regular e de alternativa a ser utilizado em operações regulares. O detentor do certificado não pode conduzir nenhuma operação utilizando qualquer aeronave ou aeródromo não listado.

No mesmo RBAC 119, o parágrafo 119.5 (c)(8) lista, dentre o rol de proibições, que ninguém pode operar uma aeronave segundo o RBAC 121, o RBAC 135 e o RBAC 125 sem, ou em violação de, seu certificado ou suas especificações operativas.

A análise dos diários de bordo das aeronaves PR-MPN, PR-MPW, PT-MFE e PR-MPY mostrou que a MAP Linhas Aéreas operou regularmente, durante o ano de 2019, nos aeroportos SWKO (Coari), SBTB (Trombetas) e SWEI (Eirunepé) sem que estes estivessem listados nas especificações operativas. As informações podem ser verificadas na seção C.4 das Revisões 26 a 27 das especificações operativas da MAP Linhas Aéreas.

Como a MAP Linhas Aéreas é empresa certificada para realizar operações domésticas, segundo o RBAC 121, conclui-se que ela operou as aeronaves em violação de suas especificações operativas.

(...)

Registra-se, *ainda*, que a empresa interessada, **com relação ao Auto de Infração nº. 009359/2019**, datado de 05/08/2019 (SEI! 3315779), foi, *devidamente*, notificada (SEI! 3343220), em 19/08/2019 (SEI! 3342159), apresentando a sua defesa, em 09/09/2019 (SEI! 3476642 e 3476641), oportunidade em que alega que: (i) de acordo com a Resolução nº 472/18, devem ser "[...] [adotadas] medidas mais brandas no âmbito do conceito de Pirâmide de Enforcement [...], como, o Aviso de Condição Irregular (ACI) e a Solicitação de Reparação de Condição Irregular (SRCI); (ii) só posteriormente, "[...] a ANAC poderá adotar instrumentos de caráter punitivo [...]: multa, suspensão punitiva e cassação"; (iii) "[...] realizou o protocolo de resposta ao [Ofício n.º 438/2019/GCTA/SPO-ANAC, recebido em 02.05.2019], no dia 23.05.2019 (SEI 3056234)"; (iv) "[...] encontra-se em sede de análise e processamento proposta de celebração de TAC (SEI 3177769) sobre a regularização das aeronaves e aeródromos em consonância com as especificações operativas"; e (v) é dever da Administração Pública respeitar os "[...] princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, bem como direito à ampla defesa, aplicáveis aos atos administrativos em geral".

Por despacho da ASJIN, datado de 01/10/2019 (SEI! 3554406), o presente processo é encaminhado à instância competente.

ANEXADO - Processo nº. 00066.020920/2019-06:

Ao Juntar o **Processo nº. 00066.020920/2019-06**, *ao presente processo*, foram anexados os seguintes documentos:

- ab) Auto de Infração nº 009552/2019, datado de 16/09/2019 (SEI! 3503601);
- ac) Relatório de Ocorrência nº. 009783/2019/SPO, de 16/09/2019 (SEI! 3503943);
- ad) Especificações Operativas (OPS SPECS) - REVISÃO 26 da empresa MAT LINHAS AÉREAS LTDA. (SEI! 3503946);
- ae) Especificações Operativas (OPS SPECS) - REVISÃO 27 da empresa MAT LINHAS AÉREAS LTDA. (SEI! 3503950);
- af) Páginas n.º 108949, 108950, 109004, 109005, 109008, 109009, 109010, 109013, 109016, 109017, 109021 a 109023, 109030, 109031, 109034, 109036, 109037, 109040, 109041, 109048, 109151, 109152, 109155 e 109156 do Diário de Bordo da aeronave PR-MPW (SEI! 3504104 e 3504127);

- ag) Páginas n.º 108890, 108899, 108900, 109068, 109072, 109073 e 109078 do Diário de Bordo da aeronave PR-MPY (SEI! 3504104);
- ah) Páginas n.º 108964, 108969, 108971, 108976, 108979, 108981, 108983, 108984 e 108988 do Diário de Bordo da aeronave PT-MFE (SEI! 3504104);
- ai) Auto de Infração n.º 009552/2019, datado de 16/09/2019 (assinado) (SEI! 3504303);
- aj) Despacho GCTA, de 17/09/2019 (SEI! 3504437);
- ak) Ofício n.º 8635/2019/ASJIN-ANAC, de 19/09/2019 (SEI! 3517592);
- al) Aviso de Recebimento - AR, de 25/09/2019 (SEI! 3601233);
- am) Solicitação de Pedido de Vista, datada de 09/10/2019 (SEI! 3611516);
- an) Certidão ASJIN, de 14/10/2019 (SEI! 3611519);
- ao) Defesa da Empresa interessada, datada de 15/10/2019 (SEI! 3615520);
- ap) Documentos para Representação Processual (SEI! 3615521, 3615523, 3615524 e 3615526);
- aq) Recibo Eletrônico de Protocolo, datado de 15/10/2019 (SEI! 3615527); e
- ar) Despacho ASJIN, datado de 23/10/2019 (SEI! 3646566).

Dos documentos constantes do Processo n.º. 00066.020920/2019-06 e anexados ao presente processo, *conforme listagem acima*, destacam-se o **Auto de Infração n.º 009552/2019**, datado de 16/09/2019 (SEI! 3503601), cujos termos principais, *já foram apresentados acima*, bem como, observa-se o Relatório de Ocorrência n.º. 009783/2019/SPO, de 16/09/2019 (SEI! 3503943), este conforme abaixo, *in verbis*:

Relatório de Ocorrência n.º. 009783/2019/SPO (SEI! 3503943)

(...)

DESCRIÇÃO:

O parágrafo 119.49 (a)(4) do RBAC 119 estabelece que cada detentor de certificado conduzindo operações domésticas, de bandeira ou complementares deve obter especificações operativas contendo a identificação de cada aeródromo regular e de alternativa a ser utilizado em operações regulares. O detentor do certificado não pode conduzir nenhuma operação utilizando qualquer aeronave ou aeródromo não listado.

No mesmo RBAC 119, o parágrafo 119.5 (c)(8) lista, dentre o rol de proibições, que ninguém pode operar uma aeronave segundo o RBAC 121, o RBAC 135 e o RBAC 125 sem, ou em violação de, seu certificado ou suas especificações operativas.

A análise dos diários de bordo das aeronaves PR-MPW, PT-MFE e PR-MPY mostrou que a MAP Linhas Aéreas operou regularmente, durante o ano de 2019, nos aeroportos SWKO (Coari), SBTB (Trombetas) e SWEI (Eirunepé) sem que estes estivessem listados nas especificações operativas. As informações podem ser verificadas na seção C.4 das Revisões 26 a 27 das especificações operativas da MAP Linhas Aéreas.

Como a MAP Linhas Aéreas é empresa certificada para realizar operações domésticas, segundo o RBAC 121, conclui-se que ela operou as aeronaves em violação de suas especificações operativas.

(...)

Registra-se, *ainda*, que a empresa interessada, **com relação ao Auto de Infração n.º. 009552/2019**, datado de 16/09/2019 (SEI! 3503601), foi, *devidamente*, notificada (SEI! 3517592), em 25/09/2019 (SEI! 3601233), apresentando a sua defesa, em 15/10/2019 (SEI! 3615527 e 3615520), oportunidade em que alega que: (i) de acordo com a Resolução n.º 472/18, devem ser "[...] [adotadas] medidas mais brandas no âmbito do conceito de Pirâmide de Enforcement [...], como, o Aviso de Condição Irregular (ACI) e a Solicitação de Reparação de Condição Irregular (SRCI); (ii) só posteriormente, "[...] a ANAC poderá adotar instrumentos de caráter punitivo [...]: multa, suspensão punitiva e cassação"; (iii) "[...] realizou o protocolo de resposta ao [Ofício n.º 438/2019/GCTA/SPO-ANAC, recebido em 02.05.2019], no dia 23.05.2019 (SEI 3056234)"; (iv) encontra-se em sede de análise e processamento proposta de celebração de TAC (Processo Administrativo n.º 00066.014772/2019-82, de 27/06/2019); e (v) é dever da Administração Pública respeitar os "[...] princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, bem como direito à ampla defesa, aplicáveis aos atos administrativos em geral".

Por despacho da ASJIN, datado de 23/10/2019 (SEI! 3646566), o presente processo é encaminhado à instância competente.

De volta ao Processo nº. 00066.010638/2019-11, observa-se que em 07/11/2019 foi extraído o Extrato SIGEC da empresa interessada (SEI! 3703639).

Anexada, ao presente processo, cópia da PORTARIA Nº 700/SPO, de 28/02/2019, a qual aprova o *Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBAC nº 119, emenda 02* (SEI! 3709154).

Por intermédio do Despacho CCPI, datado de 13/11/2019 (SEI! 3714176), o setor de decisão de primeira instância solicita informações ao setor técnico, nos termos abaixo, *in verbis*:

Despacho CCPI (SEI! 3714176)

(...)

3. A diligência se deve pelo seguinte motivo:

Em defesas apresentadas para os Processos Administrativos n.º 00066.017753/2019-16 e 00066.020920/2019-06, a Autuada alegou que apresentou um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e que o referido TAC estaria em análise no Processo Administrativo n.º 00066.014772/2019-82. Contudo, não foi possível acessar aos documentos constantes neste Processo Administrativo

4. Neste contexto, remeta-se o presente expediente à GNOS para que, caso possível, informe as seguintes situações, além, ainda, de outros dados julgados pertinentes para a comprovação da infração:

a) *Se a Autuada protocolou um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC no Processo Administrativo n.º 00066.014772/2019-82, e se possível, que acoste aos autos o referido documento;*

b) *Se o referido TAC refere-se às condutas narradas aos Processos Administrativos n.º 00066.017753/2019-16 e 00066.020920/2019-06;*

c) *Em caso positivo, se houve análise decidindo sobre a celebração ou não do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.*

(...)

(grifos no original)

Em resposta, por meio do Despacho GTNO/GNOS, datado de 04/03/2020 (SEI! 3805990), o setor técnico assim respondeu, conforme abaixo, *in verbis*:

Despacho GTNO/GNOS (SEI! 3805990)

(...)

Com referência aos questionamentos contidos no documento em referência, esclarece-se o que se segue:

a) **Se a Autuada protocolou um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC no Processo Administrativo n.º 00066.014772/2019-82, e se possível, que acoste aos autos o referido documento;**

Resposta: sim. O processo foi tramitado para a CCPI, de modo que o setor tenha acesso aos autos.

b) **Se o referido TAC refere-se às condutas narradas aos Processos Administrativos n.º 00066.017753/2019-16 e 00066.020920/2019-06;**

Resposta: conforme a última minuta de TAC constante no documento SEI #3783589, o objeto do TAC que se discute é:

"O presente Termo de Ajustamento de Conduta visa à adequação da conduta da COMPROMISSÁRIA aos parágrafos 121.101(a) e (b)(1), 121.601(b) e (c), 121.687(b) e 121.689(b), e seções 121.119, 121.599 e 121.611 do RBAC nº 121, desta Agência, no que se refere a operações nos aeródromos de Carauari/AM (SWCA), Lábrea/AM (SWLB), Parintins/AM (SWPI), Coari/AM (SWKO), Eirunepé/AM (SWEI)."

Até o momento da edição da Nota Técnica nº 108/2019/GNOS/GTNO/GNOS/SPO (3781757), apenas se discutia a continuidade de operações de aeródromos incluídos nas Especificações Operativas da empresa. O item 5.3.5 da referida Nota Técnica considera também a possibilidade de inclusão nas EO dos aeródromos de Coari (SWKO) e Eirunepé (SWEI). A empresa solicitou que fosse abarcado também o aeródromo de Barcelos

(SWBC), no E-mail (3790181).

O TAC não discute a possibilidade de operação regular em aeródromos que não estão incluídos nas EO, mas apenas a possibilidade de inclusão nas EO da empresa de aeródromos que não cumprem com os parágrafos 121.101(a) e (b)(1), 121.601(b) e (c), 121.687(b) e 121.689(b), e seções 121.119, 121.599 e 121.611 do RBAC nº 121.

c) Em caso positivo, se houve análise decidindo sobre a celebração ou não do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

Resposta: A diretoria colegiada da ANAC ainda não decidiu sobre a celebração do TAC, mas apenas sobre a continuidade das operações nos aeródromos que já estavam nas EO da empresa enquanto se discutem as cláusulas específicas do compromisso a ser firmado. Conforme consta na ata da 14ª Reunião Deliberativa:

A seguir, passando aos assuntos diversos, o Diretor Juliano Noman trouxe à apreciação da Diretoria os processos nºs 00058.018287/2019-87 e 00066.010213/2019-01, de sua relatoria, que tratam de propostas de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, respectivamente, das empresas Passaredo Transportes Aéreos S.A. e Azul Linhas Aéreas S.A. Na ocasião, tendo em vista o parecer favorável da área técnica quanto à segurança operacional e considerando a necessidade de preservação dos direitos dos usuários de transporte aéreo e de mitigação dos efeitos que a interrupção abrupta dos serviços poderia ocasionar, a Diretoria decidiu aprovar, por unanimidade, o pedido preliminar apresentado pelas empresas aéreas, de forma a viabilizar a continuidade das operações aéreas constantes das Especificações Operativas vigentes, enquanto se discutem as cláusulas específicas do compromisso a ser firmado. Na oportunidade, o Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho, diante da similaridade das matérias e com o intuito de evitar decisões divergentes ou conflitantes, **trouxe à apreciação do Colegiado o processo nº 00066.014772/2019-82, de interesse da empresa MAP Linhas Aéreas.** Ato contínuo, para elucidar o tema, o Diretor-Presidente convidou o Sr. Felipe Gonzalez Gonzaga, representante da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, que contextualizou o processo em tela. Em seguida, **a Diretoria decidiu aprovar, por unanimidade, a continuidade das operações aéreas constantes das Especificações Operativas vigentes, enquanto se discutem as cláusulas específicas do Compromisso a ser firmado.** Na ocasião, a Diretoria determinou à SPO que: I - monitore, nos três processos em questão, a adoção das medidas mitigadoras acordadas com as empresas e atue imediatamente para suspender as operações aéreas, caso se identifique risco à segurança operacional; e II - realize, no processo nº 00066.014772/2019-82, diligência similar às diligências solicitadas pelo Diretor Juliano Noman no âmbito dos processos nºs 00058.018287/2019-87 e 00066.010213/2019-01, antes de submetê-lo à apreciação definitiva do Colegiado.

<https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/reunioes-da-diretoria-colegiada/reunioes-deliberativas-da-diretoria/2019/14a-reuniao-deliberativa-da-diretoria/ata-14a-redir-deliberativa-de-13-de-agosto-de-2019.pdf>

E mais recentemente, na 18ª Reunião Deliberativa, em 3 de dezembro de 2019:

"a Diretoria, considerando o disposto no referido processo [00066.014772/2019-82], em especial na Nota Técnica nº 108/2019/GNOS/GTNO/GNOS/SPO (3781757), de 2 de dezembro de 2019, estendeu aos aeródromos de Coari/AM (SWKO), Eirunepé/AM (SWEI) e Barcelos (SWBC) o alcance do decidido na 14ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada, realizada em 13 de agosto de 2019, no sentido de que, até que a discussão sobre o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC seja finalizada e cumpridas as condicionantes da Cláusula Segunda da proposta constante do Documento SEI nº 3344986, a ausência do serviço de informações meteorológicas não seja impedimento às operações nesses aeródromos, podendo eles, atendidos os termos do item 5.3.5 da referida Nota Técnica, serem incluídos nas Especificações Operativas da empresa."

<https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/reunioes-da-diretoria-colegiada/reunioes-deliberativas-da-diretoria/2019/18a-reuniao-deliberativa-da-diretoria/ata-18a-redir-deliberativa-de-03-de-dezembro-de-2019.pdf>

(...)

(grifos no original)

Em decisão motivada, datada de 07/04/2020 (SEI! 3703666 e 4122046), o setor de decisão de primeira instância confirmou 04 (quatro) atos infracionais, enquadrando as referidas infrações na alínea "e" do inciso III do art. 302 do CBA c/c o item 119.5 (c)(8) do RBAC 119, aplicando, considerando a

existência de uma condição atenuante (inciso I do §1º do art. 36 da *hoje vigente* Resolução ANAC nº. 472/18) e a existência de uma condição agravante (inciso IV do §2º do art. 36 da *hoje vigente* Resolução ANAC nº. 472/18), multa no *patamar médio* previsto na norma, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), **para cada um dos 04 (quatro) atos infracionais cometidos, perfazendo-se, ao final, uma sanção de multa no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

NOTA IMPORTANTE: Observa-se que o Auto de Infração nº. 008304/2019, datado de 26/04/2019 (SEI! 2979786), aponta, *expressamente*, terem sido permitidas 426 (quatrocentos e vinte e seis) operações, estas relacionadas no próprio AI. *Da mesma forma*, o Auto de Infração nº 009359/2019, datado de 05/08/2019 (SEI! 3315779), aponta, *expressamente*, terem sido permitidas 90 (noventa) operações, estas relacionadas no próprio AI. E, *também no mesmo sentido*, o Auto de Infração nº 009552/2019, datado de 16/09/2019 (SEI! 3503601), aponta, *expressamente*, terem sido permitidas 41 (quarenta e uma) operações, estas, *também*, relacionadas no próprio AI. *Sendo assim*, pode-se extrair, dos referidos três Autos de Infração, *estes objeto do presente processo*, **um total de 557 (quinhentas e cinquenta e sete) permissões de operações**, todas realizadas em desacordo com a normatização em vigor.

O setor de decisão de primeira instância, *contudo*, em análise de primeira instância (SEI! 3703666), apesar de entender que "[...] para fixação do *quantum*, há de se considerar o número de infrações" (*grifo no original*). Acrescentou que, "[no] presente caso, foram constatadas operações em quatro aeródromos para os quais não havia autorização de operações que constasse na EO da empresa Autuada, [...]. Deste modo, restam comprovadas no total, somados os três Autos de Infração listados no cabeçalho [Tabela I], **4 (quatro) infrações tipificadas no art. 302 inc. III, al. e, CBAer, uma vez que os aeródromos listados nos referidos autos de infração se repetem**" (*grifos no original*), aplicando, *ao final*, uma sanção de multa no *patamar médio* previsto na norma, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para cada um dos 04 (quatro) atos infracionais cometidos, **perfazendo-se, assim, uma sanção de multa no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** (SEI! 4122046).

No entanto, oportunamente, este Relator tecerá algumas considerações importantes, as quais poderão influir na decisão administrativa final e, *por conseguinte*, no valor final a ser aplicado como sanção definitiva, *se for o caso*.

Conforme Extrato SIGEC 669.778/20-0, de 15/04/2020 (SEI! 4250207), verifica-se a inscrição da referida sanção no SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CRÉDITOS - SIGEC.

Pelo Despacho ASJIN, datado de 15/04/2020 (SEI! 4255885), a notificação de decisão de primeira instância foi sobrestada, tendo em vista, *à época*, os prazos prescricionais, trienal e quinquenal, igualmente terem sido suspensos, conforme dispõe o art. 6º-C, parágrafo único, da Lei nº 13.979/2020.

Elaborado o Ofício nº 2859/2020/ASJIN-ANAC, em 15/04/2020 (SEI! 4255897).

Pelo Despacho ASJIN, datado de 03/08/2020 (SEI! 4605329), foi considerando que não se concretizou a previsão de vigência da suspensão dos prazos processuais, até 31/12/2020, expediu-se, *então*, notificação abrindo prazo integral para manifestação da empresa interessada.

A empresa interessada, *devidamente*, notificada, em 07/08/2020 (SEI! 4865360), quanto à decisão de primeira instância, apresenta o seu recurso, em 14/08/2020 (SEI! 4657413 e 4657402), apontando, *em síntese*, que: (i) não pode se conformar com a aplicação de sanção de multa no valor de R\$ 3.178.000,00 (três milhões, cento e trinta e oito mil reais); (ii) "[...] não se pode admitir a multiplicação de procedimentos administrativos, [...]. **Há que se buscar, dentro de uma interpretação sistemática das normas, uma solução que evite a ocorrência do non bis in idem**" (*grifos no original*); (iii) "[em] que pese tratar-se de uma única conduta ato com a mesma natureza, a ANAC ao imputar multa à recorrente [...], considerou como sendo 4 condutas, a saber: não observar as normas e regulamentos relativos à manutenção e operação das aeronaves, fato que gera *bis in idem*"; (iv) "[...] no caso em tela, têm-se a aplicação analógica do Princípio da Consunção (ou da Absorção), mais usada no direito penal, mas com o qual o direito administrativo sancionador guarda muitas semelhanças; leva ao entendimento de que as condutas posteriores (ou/mais gravosas) absorvem as anteriores (ou/de menor gravidade)"; (v) "[...] adota, sistematicamente, medidas que visam resguardar a segurança de voo de suas aeronaves, bem como a estrita observância aos processos, normas e exigências estabelecidas pela Agência Reguladora"; (vi)

devem ser aplicados os princípios da *razoabilidade* e da *proporcionalidade* ao caso em tela; (vii) devem ser observados os princípios da Administração Pública, *em especial*, da *legalidade*, da *motivação*, do *contraditório*, da *ampla defesa*, da *segurança jurídica* e do *interesse público*; e (viii) aplicação do cálculo previsto por incidência do instituto da infração de natureza continuada, este previsto no artigo 37-B da Resolução ANAC nº 472/18. *Junto ao seu recurso*, a empresa interessada apresenta documentos necessários à representação processual (SEI! 4657405, 4657408 e 4657410).

Em 08/09/2020, *por despacho*, o recurso interposto é conhecido, sendo o presente processo encaminhado à relatoria (SEI! 4743686), sendo atribuído a este Relator em 04/11/2020, às 11h13min.

Em decisão monocrática, datada de 09/12/2020, o decisor desta ASJIN decidiu pela **NOTIFICAÇÃO ANTE À POSSIBILIDADE DE DECORRER GRAVAME À SITUAÇÃO DA RECORRENTE**, com agravamento da sanção de multa para o valor total de **R\$ 165.205,93 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e noventa e três centavos)**, este correspondente ao total de 557 (quinhentas e cinquenta e sete) infrações tidas como de *natureza continuada*, de forma que o mesmo, *querendo*, viesse no prazo de 10 (dez) dias, formular suas alegações, cumprindo, *assim*, o disposto no parágrafo único do art. 64 da Lei nº 9.784/99 e no §3º do art. 44 da Resolução ANAC nº 472/2018 (SEI! 5034095 e 5076778).

Pelo Ofício nº 11983/2020/ASJIN-ANAC, datado de 14/12/2020 (SEI! 5130252), a empresa interessada foi, *devidamente*, notificada, em 21/12/2020 (SEI! 5204008), quanto à possibilidade de agravamento de sua sanção em definitivo, não apresentando, *contudo*, as suas considerações (SEI! 5408235).

O presente processo retornou a este Relator, em 31/03/2021, às 18h03min.

É o breve Relatório.

2. DAS PRELIMINARES

Conheço do Recurso, vez que presente seu pressuposto de admissibilidade.

Do Recebimento do Recurso Sem Efeito Suspensivo

Observa-se que o recurso da empresa interessada foi recebido, pela Secretaria da ASJIN, sem efeito suspensivo, com fundamento no vigente art. 38 da Resolução ANAC nº 472/18, abaixo, *in verbis*:

Resolução ANAC nº. 472/18

(...)

Art. 38. Da decisão administrativa que aplicar sanção pecuniária, caberá recurso a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência da decisão pelo autuado, no endereço físico ou eletrônico indicado.

§ 1º O recurso não terá efeito suspensivo, ressalvada a possibilidade prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. (Redação dada pela Resolução nº 497, de 29.11.2018)

(...)

(grifos nossos)

Como visto, a Administração Pública poderá conceder o efeito suspensivo, desde que haja "receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução", conforme apontado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 9.784/99, o qual assim dispõe, *in verbis*:

Lei nº. 9.784/99

(...)

Art. 61. Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo.

Parágrafo único. **Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso.**

(...)

(grifos nossos)

No caso em tela, deve-se apontar que o recorrente não apresenta argumentos plausíveis para a adoção dos quesitos permissivos para a incidência da referida excludente. *Como se pode observar*, a empresa interessada não demonstrou no presente processo que a sua sujeição imediata à execução da sanção aplicada poderá vir, *de alguma forma*, a lhe trazer prejuízos de difícil ou incerta reparação.

Da Regularidade Processual:

A empresa interessada, **com relação ao Auto de Infração nº. 008304/2019**, datado de 26/04/2019 (SEI! 2979786), foi, *devidamente*, notificada (SEI! 2986836), em 08/05/2019 (SEI! 3041691), apresentando a sua defesa, em 28/05/2019 (SEI! 3072946 e 3072942). A empresa interessada, em 05/06/2019, solicita vista aos Processos nºs. 00066.010638/2019-11 e 00058.543071/2017-93 (SEI! 3106047), sendo disponibilizado o acesso externo, em 06/06/2019, conforme Certidão ASJIN, de mesma data (SEI! 3106051). Por despacho CCPI, datado de 07/11/2019 (SEI! 3703981), o setor técnico competente sugere juntar **por anexação** os autos dos Processos Administrativos n.º 00066.017753/2019-16 e 00066.020920/2019-06 aos autos do presente processo - Processo Administrativo n.º 00066.010638/2019-11, **passando todas as comunicações e decisões a serem feitas neste último**, observado o disposto no artigo 17, última parte, da Resolução ANAC n.º 472/2018. Pelo TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO, datado de 07/11/2019 (SEI! 3704155), os Processos Administrativos sancionatórios nºs. 00066.017753/2019-16 e 00066.020920/2019-06 foram, *efetivamente*, juntados ao presente, *para fins de instrução, análise e decisão*.

A empresa interessada, **com relação ao Auto de Infração nº. 009359/2019**, datado de 05/08/2019 (SEI! 3315779), foi, *devidamente*, notificada (SEI! 3343220), em 19/08/2019 (SEI! 3342159), apresentando a sua defesa, em 09/09/2019 (SEI! 3476642 e 3476641). Por despacho da ASJIN, datado de 01/10/2019 (SEI! 3554406), o presente processo é encaminhado à instância competente.

A empresa interessada, **com relação ao Auto de Infração nº. 009552/2019**, datado de 16/09/2019 (SEI! 3503601), foi, *devidamente*, notificada (SEI! 3517592), em 25/09/2019 (SEI! 3601233), apresentando a sua defesa, em 15/10/2019 (SEI! 3615527 e 3615520). Por despacho da ASJIN, datado de 23/10/2019 (SEI! 3646566), o presente processo é encaminhado à instância competente.

Por intermédio do Despacho CCPI, datado de 13/11/2019 (SEI! 3714176), o setor de decisão de primeira instância solicita informações ao setor técnico, obtendo resposta, por meio do Despacho GTNO/GNOS, datado de 04/03/2020 (SEI! 3805990).

Em decisão motivada, datada de 07/04/2020 (SEI! 3703666 e 4122046), o setor de decisão de primeira instância confirmou 04 (quatro) atos infracionais, enquadrando as referidas infrações na alínea "e" do inciso III do art. 302 do CBA c/c o item 119.5 (c)(8) do RBAC 119, aplicando, considerando a existência de uma condição atenuante (inciso I do §1º do art. 36 da *hoje vigente* Resolução ANAC n.º 472/18) e a existência de uma condição agravante (inciso IV do §2º do art. 36 da *hoje vigente* Resolução ANAC n.º 472/18), multa no *patamar médio* previsto na norma, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para cada um dos 04 (quatro) atos infracionais cometidos, perfazendo-se, *ao final*, uma sanção de multa no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Conforme Extrato SIGEC 669.778/20-0, de 15/04/2020 (SEI! 4250207), verifica-se a inscrição da referida sanção no SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CRÉDITOS - SIGEC. Pelo Despacho ASJIN, datado de 15/04/2020 (SEI! 4255885), a notificação de decisão de primeira instância foi sobrestada, tendo em vista, *à época*, os prazos prescricionais, trienal e quinquenal, igualmente terem sido suspensos, conforme dispõe o art. 6º-C, parágrafo único, da Lei nº 13.979/2020. Elaborado o Ofício nº 2859/2020/ASJIN-ANAC, em 15/04/2020 (SEI! 4255897). Pelo Despacho ASJIN, datado de 03/08/2020 (SEI! 4605329), foi considerando que não se concretizou a previsão de vigência da suspensão dos prazos processuais, até 31/12/2020, expediu-se notificação abrindo prazo integral para manifestação da empresa interessada.

A empresa interessada, *devidamente*, notificada, em 07/08/2020 (SEI! 4865360), quanto à decisão de primeira instância, apresenta o seu recurso, em 14/08/2020 (SEI! 4657413 e 4657402). Em 08/09/2020, *por despacho*, o recurso interposto é conhecido, sendo o presente processo encaminhado à relatoria (SEI! 4743686), sendo atribuído a este Relator em 04/11/2020, às 11h13min.

Em decisão monocrática, datada de 09/12/2020, o decisor desta ASJIN decidiu pela NOTIFICAÇÃO ANTE À POSSIBILIDADE DE DECORRER GRAVAME À SITUAÇÃO DA RECORRENTE, com agravamento da sanção de multa para o valor total de R\$ 165.205,93 (cento e

sessenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e noventa e três centavos), este correspondente ao total de 557 (quinhentas e cinquenta e sete) infrações tidas como de *natureza continuada*, de forma que o mesmo, *querendo*, viesse no prazo de 10 (dez) dias, formular suas alegações, cumprindo, *assim*, o disposto no parágrafo único do art. 64 da Lei nº 9.784/99 e no §3º do art. 44 da Resolução ANAC nº 472/2018 (SEI! 5034095 e 5076778).

Pelo Ofício nº 11983/2020/ASJIN-ANAC, datado de 14/12/2020 (SEI! 5130252), a empresa interessada foi, *devidamente*, notificada, em 21/12/2020 (SEI! 5204008), quanto à possibilidade de agravamento de sua sanção em definitivo, não apresentando, *contudo*, as suas considerações (SEI! 5408235). O presente processo retornou a este Relator, em 31/03/2021, às 18h03min.

Sendo assim, deve-se registrar que o presente processo preservou todos os direitos e interesses da empresa interessada, estando, *assim*, dentro dos princípios informadores da Administração Pública.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Quanto à Fundamentação da Matéria – Permitir a operação segundo o RBAC 119, 121 ou 135 em violação do seu certificado e das suas especificações operativas, contrariando o item 119.5(c)(8) do RBAC 119.

A empresa interessada foi autuada por, *segundo à fiscalização, permitir a operação segundo o RBAC 119, 121 ou 135 em violação do seu certificado e das suas especificações operativas, contrariando o item 119.5(c)(8) do RBAC 119*, contrariando a alínea "e" do inciso III do art. 302 do CBA c/c o item 119.5 (c)(8) do RBAC 119 - EMENDA nº. 03 (Resolução nº 435, de 27/06/2017), conforme as descrição nos referidos Autos de Infração, *acima já transcritos*.

Diante da infração do processo administrativo em questão, a autuação foi realizada com fundamento na alínea "e" do inciso III do artigo 302 do CBA, o qual dispõe o seguinte, *in verbis*:

CBA

(...)

Art. 302. A multa será aplicada pela prática das seguintes infrações

(...)

III - infrações imputáveis à concessionária ou permissionária de serviços aéreos:

(...)

e) não observar as normas e regulamentos relativos à manutenção e operação das aeronaves;

(...)

(sem grifos no original)

Com relação à norma complementar, deve-se observar o disposto na seção 119.5 (c) (8) do RBAC 119 - EMENDA nº. 03 (Resolução nº 435, de 27/06/2017), conforme abaixo, *in verbis*:

RBAC 119 - EMENDA nº. 03

(...)

119.5 - Certificações, Autorizações e Proibições

(...)

(c) Proibições

(...)

(8) Ninguém pode operar uma aeronave segundo este regulamento, o RBAC 121, o RBAC 135 e o RBAC 125 sem, ou em violação de, seu certificado ou suas especificações operativas.

(...)

(sem grifos no original)

Desta forma, ao se relacionar as ocorrências descritas pelo agente fiscal com o que determinam os dispositivos descritos acima, configuram-se o descumprimento da legislação em vigor.

4. DAS QUESTÕES DE FATO (*QUAESTIO FACTI*)

No caso em tela, a fiscalização desta ANAC, no Relatório de Ocorrência nº. 008697/2019/SPO, datado de 02/05/2019 (SEI! 2980054), este com relação ao Auto de Infração nº. 008304/2019 (SEI! 2979786), aponta, *expressamente*, conforme abaixo, *in verbis*:

Relatório de Ocorrência nº. 008697/2019/SPO (SEI! 2980054)

(...)

DESCRIÇÃO:

O parágrafo 119.49 (a)(4) do RBAC 119 estabelece que cada detentor de certificado conduzindo operações domésticas, de bandeira ou complementares deve obter especificações operativas contendo a identificação de cada aeródromo regular e de alternativa a ser utilizado em operações regulares. O detentor do certificado não pode conduzir nenhuma operação utilizando qualquer aeronave ou aeródromo não listado.

No mesmo RBAC 119, o parágrafo 119.5 (c)(8) lista, dentre o rol de proibições, que ninguém pode operar uma aeronave segundo o RBAC 121, o RBAC 135 e o RBAC 125 sem, ou em violação de, seu certificado ou suas especificações operativas.

A análise dos diários de bordo das aeronaves PR-MPN, PR-MPZ, PT-MFE e PR-MPY mostrou que a MAP Linhas Aéreas operou regularmente, durante o ano de 2018, nos aeroportos SWBC (Barcelos), SWKO (Coari), SBTB (Trombetas) e SWEI (Eirunepé) sem que estes estivessem listados nas especificações operativas. As informações podem ser verificadas na seção C.4 das Revisões 20 a 23 das especificações operativas da MAP Linhas Aéreas.

Como a MAP Linhas Aéreas é empresa certificada para realizar operações domésticas, segundo o RBAC 121, conclui-se que ela operou as aeronaves em violação de suas especificações operativas.

(...)

No Relatório de Ocorrência nº. 009542/2019/SPO, de 06/08/2019 (SEI! 3315910), este com relação ao Auto de Infração nº 009359/2019 (SEI! 3315779), a fiscalização aponta, *expressamente*, conforme abaixo, *in verbis*:

Relatório de Ocorrência nº. 009542/2019/SPO (SEI! 3315910)

(...)

DESCRIÇÃO:

O parágrafo 119.49 (a)(4) do RBAC 119 estabelece que cada detentor de certificado conduzindo operações domésticas, de bandeira ou complementares deve obter especificações operativas contendo a identificação de cada aeródromo regular e de alternativa a ser utilizado em operações regulares. O detentor do certificado não pode conduzir nenhuma operação utilizando qualquer aeronave ou aeródromo não listado.

No mesmo RBAC 119, o parágrafo 119.5 (c)(8) lista, dentre o rol de proibições, que ninguém pode operar uma aeronave segundo o RBAC 121, o RBAC 135 e o RBAC 125 sem, ou em violação de, seu certificado ou suas especificações operativas.

A análise dos diários de bordo das aeronaves PR-MPN, PR-MPW, PT-MFE e PR-MPY mostrou que a MAP Linhas Aéreas operou regularmente, durante o ano de 2019, nos aeroportos SWKO (Coari), SBTB (Trombetas) e SWEI (Eirunepé) sem que estes estivessem listados nas especificações operativas. As informações podem ser verificadas na seção C.4 das Revisões 26 a 27 das especificações operativas da MAP Linhas Aéreas.

Como a MAP Linhas Aéreas é empresa certificada para realizar operações domésticas, segundo o RBAC 121, conclui-se que ela operou as aeronaves em violação de suas especificações operativas.

(...)

Já no Relatório de Ocorrência nº. 009783/2019/SPO, de 16/09/2019 (SEI! 3503943), este com relação ao Auto de Infração nº 009552/2019 (SEI! 3503601), a fiscalização aponta, *expressamente*, conforme abaixo, *in verbis*:

Relatório de Ocorrência nº. 009783/2019/SPO (SEI! 3503943)

(...)

DESCRIÇÃO:

O parágrafo 119.49 (a)(4) do RBAC 119 estabelece que cada detentor de certificado conduzindo operações domésticas, de bandeira ou complementares deve obter especificações operativas contendo a identificação de cada aeródromo regular e de alternativa a ser utilizado em operações regulares. O detentor do certificado não pode conduzir nenhuma operação utilizando qualquer aeronave ou aeródromo não listado.

No mesmo RBAC 119, o parágrafo 119.5 (c)(8) lista, dentre o rol de proibições, que ninguém pode operar uma aeronave segundo o RBAC 121, o RBAC 135 e o RBAC 125 sem, ou em violação de, seu certificado ou suas especificações operativas.

A análise dos diários de bordo das aeronaves PR-MPW, PT-MFE e PR-MPY mostrou que a MAP Linhas Aéreas operou regularmente, durante o ano de 2019, nos aeroportos SWKO (Coari), SBTB (Trombetas) e SWEI (Eirunepé) sem que estes estivessem listados nas especificações operativas. As informações podem ser verificadas na seção C.4 das Revisões 26 a 27 das especificações operativas da MAP Linhas Aéreas.

Como a MAP Linhas Aéreas é empresa certificada para realizar operações domésticas, segundo o RBAC 121, conclui-se que ela operou as aeronaves em violação de suas especificações operativas.

(...)

Sendo assim, deve-se registrar que não há qualquer tipo de dúvida de que a empresa recorrente, realmente, permitiu a operação de aeronaves segundo o RBAC 119, 121 ou 135, em violação do seu certificado e das suas especificações operativas, contrariando o item 119.5(c)(8) do RBAC 119, conforme apontado pelo agente fiscal e materializado/relacionado nos respectivos Autos de Infração.

5. DAS ALEGAÇÕES DO INTERESSADO E DO ENFRENTAMENTO DOS ARGUMENTOS DE DEFESA

A empresa interessada, **com relação ao Auto de Infração nº. 008304/2019**, datado de 26/04/2019 (SEI! 2979786), foi, *devidamente*, notificada (SEI! 2986836), em 08/05/2019 (SEI! 3041691), apresentando a sua defesa, em 28/05/2019 (SEI! 3072946 e 3072942), oportunidade em que reconhece e requer a incidência, *no caso em tela*, da *infração continuada*. Neste sentido, este Relator, *oportunamente*, irá tecer alguns comentários, reconhecendo a possibilidade, *sim*, da aplicação, *no caso em tela*, do *instituto de natureza continuada* em todas as permissões de operações realizadas pela empresa em total desacordo com a normatização em vigor, à época.

A empresa interessada, **com relação ao Auto de Infração nº. 009359/2019**, datado de 05/08/2019 (SEI! 3315779), foi, *devidamente*, notificada (SEI! 3343220), em 19/08/2019 (SEI! 3342159), apresentando a sua defesa, em 09/09/2019 (SEI! 3476642 e 3476641), oportunidade em que alega que:

(i) de acordo com a Resolução nº 472/18, devem ser "[...] [adotadas] medidas mais brandas no âmbito do conceito de Pirâmide de Enforcement [...], como, o Aviso de Condição Irregular (ACI) e a Solicitação de Reparação de Condição Irregular (SRCI); e (ii) só posteriormente, "[...] a ANAC poderá adotar instrumentos de caráter punitivo [...]: multa, suspensão punitiva e cassação" - *Quanto a estas alegações da empresa interessada*, observa-se que o setor de decisão de primeira instância já afastou esta argumentação (SEI! 3703666), o que deve ser corroborado, *agora*, por este Relator, com fundamento no §1º do art. 50 da Lei nº9.784/99. Acrescenta-se, *também*, que o agente fiscal desta ANAC identificou, *adequadamente*, todos os atos infracionais que estão sendo imputados à empresa interessada no presente processo, materializando-os, tanto nos referidos Autos de Infração quanto nos respectivos Relatórios de Ocorrências, apresentando, *ainda*, todos os fundamentos de direito para o perfeito processamento, este em curso em desfavor da interessada, não havendo, *assim*, qualquer tipo de vício/mácula que possa servir para fundamentar uma suposta alegação de nulidade de quaisquer um dos atos administrativos exarados no presente.

(iii) "[...] realizou o protocolo de resposta ao [Ofício n.º 438/2019/GCTA/SPO-ANAC, recebido em 02.05.2019], no dia 23.05.2019 (SEI 3056234)"; e (iv) "[...] encontra-se em sede de análise e processamento proposta de celebração de TAC (SEI 3177769) sobre a regularização das aeronaves e aeródromos em consonância com as especificações operativas" - Esta alegação, *da mesma forma*, não pode prosperar, pois, *em consulta feita pelo setor de decisão de primeira instância (CCPI) ao setor técnico (GNOS)*, este, em resposta (SEI! 3805990), demonstrou que "[apesar] de haver estendido aos aeródromos de Coari/AM (SWKO), Eirunepé/AM (SWEI) e Barcelos (SWBC) o alcance do decidido na 14ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada, [...], na 18ª Reunião Deliberativa, [...], e os incluído conforme Nota Técnica nº 108/2019/GNOS/GTNO/GNOS/SPO (3781757) nas Especificações Operativas da empresa, constata-se que o referido TAC parece não abranger diretamente a questão suscitada pelos Autos de Infração em comento; além disso, ainda não houve decisão sobre a celebração

do acordo, tampouco se irá ocorrer, bem como sua forma". Aquele setor técnico, *ao se referir ao disposto no art. 79 da Resolução ANAC nº 472/18*, afasta, *ainda*, a possibilidade do referido TAC, *este proposto pelo recorrente*, em vir, *de alguma forma*, a influir no regular andamento do presente processo administrativo sancionador.

(v) é dever da Administração Pública respeitar os "[...] princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, bem como direito à ampla defesa, aplicáveis aos atos administrativos em geral" - *Sim*, a Administração Pública deve respeitar e cumprir todos os seus princípios informadores, sob pena, *do contrário*, restar a nulidade do ato administrativo. *No caso em tela*, não se verificou qualquer tipo de mácula ao presente processamento em desfavor da empresa interessada, o qual respeitou todos os seus direitos constitucionais e legais, bem como esteve, *sempre*, dentro dos princípios da Administração Pública, não se podendo falar em qualquer tipo de nulidade em quaisquer dos atos administrativos exarados.

A empresa interessada, **com relação ao Auto de Infração nº. 009552/2019**, datado de 16/09/2019 (SEI! 3503601), foi, *devidamente*, notificada (SEI! 3517592), em 25/09/2019 (SEI! 3601233), apresentando a sua defesa, em 15/10/2019 (SEI! 3615527 e 3615520), oportunidade em que alega que: (i) de acordo com a Resolução nº 472/18, devem ser "[...] adotadas] medidas mais brandas no âmbito do conceito de Pirâmide de Enforcement [...], como, o Aviso de Condição Irregular (ACI) e a Solicitação de Reparação de Condição Irregular (SRCI); (ii) só posteriormente, "[...] a ANAC poderá adotar instrumentos de caráter punitivo [...]: multa, suspensão punitiva e cassação"; (iii) "[...] realizou o protocolo de resposta ao [Ofício n.º 438/2019/GCTA/SPO-ANAC, recebido em 02.05.2019], no dia 23.05.2019 (SEI 3056234)"; (iv) encontra-se em sede de análise e processamento proposta de celebração de TAC (Processo Administrativo n.º 00066.014772/2019-82, de 27/06/2019); e (v) é dever da Administração Pública respeitar os "[...] princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, bem como direito à ampla defesa, aplicáveis aos atos administrativos em geral".

Observa-se que as alegações da empresa interessada, apresentadas, *em sede de defesa*, quanto ao Auto de Infração nº. 009552/2019, este datado de 16/09/2019 (SEI! 3503601), são similares ao acima referenciados e pertinentes ao Auto de Infração nº. 009359/2019, este datado de 05/08/2019 (SEI! 3315779). *Sendo assim*, este Relator se reporta às considerações apostas acima, as quais, *nesta oportunidade*, afastam os tais argumentos apresentados pela empresa interessada *em sede de defesa*.

Em decisão motivada, datada de 07/04/2020 (SEI! 4122046), o setor de decisão de primeira instância confirmou 04 (quatro) atos infracionais, enquadrando as referidas infrações na alínea "e" do inciso III do art. 302 do CBA c/c o item 119.5 (c)(8) do RBAC 119, aplicando, considerando a existência de uma condição atenuante (inciso I do §1º do art. 36 da *hoje vigente* Resolução ANAC nº. 472/18) e a existência de uma condição agravante (inciso IV do §2º do art. 36 da *hoje vigente* Resolução ANAC nº. 472/18), multa no *patamar médio* previsto na norma, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para cada um dos 04 (quatro) atos infracionais cometidos, perfazendo-se, *ao final*, uma sanção de multa no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

NOTA IMPORTANTE: Observa-se que o Auto de Infração nº. 008304/2019, datado de 26/04/2019 (SEI! 2979786), aponta, *expressamente*, terem sido permitidas 426 (quatrocentos e vinte e seis) operações, estas relacionadas no próprio AI. *Da mesma forma*, o Auto de Infração nº 009359/2019, datado de 05/08/2019 (SEI! 3315779), aponta, *expressamente*, terem sido permitidas 90 (noventa) operações, estas relacionadas no próprio AI. *E, também no mesmo sentido*, o Auto de Infração nº 009552/2019, datado de 16/09/2019 (SEI! 3503601), aponta, *expressamente*, terem sido permitidas 41 (quarenta e uma) operações, estas, *também*, relacionadas no próprio AI. *Sendo assim*, pode-se extrair, dos referidos três Autos de Infração, *estes objeto do presente processo*, **um total de 557 (quinhentas e cinquenta e sete) permissões de operações**, todas realizadas em desacordo com a normatização em vigor.

O setor de decisão de primeira instância, *contudo*, em análise de primeira instância (SEI! 3703666), apesar de entender que "[...] para fixação do *quantum*, há de se considerar o número de infrações" (*grifo no original*). Acrescentou que, "[no] presente caso, foram constatadas operações em quatro aeródromos para

os quais não havia autorização de operações que constasse na EO da empresa Autuada, [...]. Deste modo, restam comprovadas no total, somados os três Autos de Infração listados no cabeçalho [Tabela I], **4 (quatro) infrações tipificadas no art. 302 inc. III, al. e, CBAer, uma vez que os aeródromos listados nos referidos autos de infração se repetem" (grifos no original)**, aplicando, *ao final*, uma sanção de multa no *patamar médio* previsto na norma, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para cada um dos 04 (quatro) atos infracionais cometidos, **perfazendo-se, assim, uma sanção de multa no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** (SEI! 4122046).

No entanto, oportunamente, este Relator tecerá algumas considerações importantes, as quais poderão influir na decisão administrativa final.

A empresa interessada, *devidamente*, notificada, em 07/08/2020 (SEI! 4865360), quanto à decisão de primeira instância, apresenta o seu recurso, em 14/08/2020 (SEI! 4657413 e 4657402), apontando, *em síntese*, que:

(i) não pode se conformar com a aplicação de sanção de multa no valor de R\$ 3.178.000,00 (três milhões, cento e trinta e oito mil reais) - *Houve algum engano*, pois a decisão de primeira instância foi por confirmar 04 (quatro) atos infracionais, enquadrando as referidas infrações na alínea "e" do inciso III do art. 302 do CBA c/c o item 119.5 (c)(8) do RBAC 119, aplicando, considerando a existência de uma condição atenuante (inciso I do §1º do art. 36 da *hoje vigente* Resolução ANAC nº. 472/18) e a existência de uma condição agravante (inciso IV do §2º do art. 36 da *hoje vigente* Resolução ANAC nº. 472/18), multa no *patamar médio* previsto na norma, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para cada um dos 04 (quatro) atos infracionais cometidos, perfazendo-se, *ao final*, uma sanção de multa no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

(ii) "[...] não se pode admitir a multiplicação de procedimentos administrativos, [...]. **Há que se buscar, dentro de uma interpretação sistemática das normas, uma solução que evite a ocorrência do non bis in idem" (grifos no original)**; (iii) "[em] que pese tratar-se de uma única conduta ato com a mesma natureza, a ANAC ao imputar multa à recorrente [...], considerou como sendo 4 condutas, a saber: não observar as normas e regulamentos relativos à manutenção e operação das aeronaves, fato que gera *bis in idem*"; e (iv) "[...] no caso em tela, têm-se a aplicação analógica do Princípio da Consunção (ou da Absorção), mais usada no direito penal, mas com o qual o direito administrativo sancionador guarda muitas semelhanças; leva ao entendimento de que as condutas posteriores (ou mais gravosas) absorvem as anteriores (ou de menor gravidade)" - *Na verdade*, não se trata da possível incidência do instituto do *non bis in idem*, conforme alegado pela recorrente, pois, *no presente processo*, não se vislumbra terem ocorridos os mesmos fatos geradores, mas, *sim*, fatos geradores autônomos. *No entanto e neste sentido*, este Relator, *oportunamente*, irá tecer alguns comentários, reconhecendo a possibilidade, *sim*, da aplicação, *no caso em tela*, do *instituto de natureza continuada* em todas as permissões de operações realizadas pela empresa em total desacordo com a normatização em vigor, *à época*. Apesar do direito administrativo sancionador possuir alguma similaridade com o Direito Penal, conforme, *inclusive*, *é reconhecido por alguns doutrinadores*, deve-se observar que os objetivos e finalidades de cada um destes ramos do Direito são distintos, bem como os seus ordenamentos são próprios e específicos, não se podendo aplicar/utilizar os institutos do Direito Penal, *indistintamente*, no processo administrativo sancionador, sem se considerar as suas peculiaridades e especificidades. *Como já dito, no caso em tela*, a normatização do processo sancionador desta ANAC, *hoje*, prevê a possibilidade da aplicabilidade do instituto da *infração de natureza continuada*, a qual, *se for o caso*, será aplicada por este Relator, não sendo aplicável, *contudo*, os demais institutos alegados pela recorrente, tendo em vista serem próprios do Direito Penal.

(v) "[...] adota, sistematicamente, medidas que visam resguardar a segurança de voo de suas aeronaves, bem como a estrita observância aos processos, normas e exigências estabelecidas pela Agência Reguladora" - *Apesar de muito importante as declarações da recorrente*, estas não servem para afastar a sua responsabilização quanto aos atos infracionais que lhe estão sendo imputados no presente processo. Deve-se registrar que a recorrente, *na qualidade de autorizatória de serviço público*, deve se ater a normatização em vigor, observando-as e cumprindo-as, sob pena, *do contrário*, restar o afronta à norma, o que deve, *após o devido processo legal administrativo*, ser sancionado pelo órgão regulador, *se for o*

caso.

(vi) devem ser aplicados os princípios da *razoabilidade* e da *proporcionalidade* ao caso em tela; e (vii) devem ser observados os princípios da Administração Pública, *em especial*, da *legalidade*, da *motivação*, do *contraditório*, da *ampla defesa*, da *segurança jurídica* e do *interesse público* - *Sim*, a Administração Pública deve respeitar e cumprir todos os seus princípios informadores, sob pena, *do contrário*, restar a nulidade do ato administrativo. *No caso em tela*, não se verificou qualquer tipo de mácula ao presente processamento em desfavor da empresa interessada, o qual respeitou todos os seus direitos constitucionais e legais, bem como esteve, *sempre*, dentro dos princípios da Administração Pública, não se podendo falar em qualquer tipo de nulidade em quaisquer dos atos administrativos exarados.

(viii) aplicação do cálculo previsto por incidência do instituto da infração de natureza continuada, este previsto no artigo 37-B da Resolução ANAC nº 472/18. - *Neste sentido*, este Relator, *oportunamente*, irá tecer alguns comentários, reconhecendo a possibilidade, *sim*, da aplicação, *no caso em tela*, do *instituto de natureza continuada* em todas as permissões de operações realizadas pela empresa em total desacordo com a normatização em vigor à *época*. *Caso, no caso em tela*, seja possível a aplicação do instituto da *infração de natureza continuada*, o cálculo da sanção aplicada em definitivo, *se for o caso*, será realizado de acordo com a normatização em vigor, *ou seja*, pelo disposto no artigo 37-B da *hoje vigente* Resolução ANAC nº 472/18.

Sendo assim, deve-se apontar que a interessada, *tanto em sede de defesas quanto em recurso*, não consegue apontar qualquer excludente quanto aos atos infracionais que lhe estão sendo imputados no presente processo.

6. QUANTO À POSSIBILIDADE DE REFORMA DA DECISÃO

Observa-se que o agente fiscal, *ao lavrar os referidos Autos de Infração*, aponta permissões em diversas operações, estas realizadas pela recorrente, em 04 (quatro) aeroportos distintos, os quais não se encontravam inscritos nas respectivas Especificações Operativas da empresa, conforme relacionadas abaixo, nos respectivos Autos de Infração:

AUTO DE INFRAÇÃO nº 008304/2019 (SEI! 2980367)

(...)

CÓDIGO DA EMENTA : 09.0000119.0015

DESCRIÇÃO DA EMENTA: Permitir a operação segundo o RBAC 119, 121 ou 135 em violação do seu certificado e das suas especificações operativas, contrariando o item 119.5(c)(8) do RBAC 119.

HISTÓRICO: Durante os processos de fiscalização corrente executadas pelo ANAC, foi verificado que empresa MAP transportes Aéreos LTDA operou suas aeronaves, PR-MPN, PR-MPZ, PT-MFE e PR-MPY, durante o ano de 2018, nos aeroportos SWBC (Barcelos), SWKO (Coari), SBTB (Trombetas) e SWEI (Eirunepé) sem que estes estivessem listados nas especificações operativas, contrariando a seção 119.5 do RBAC nº 119 e cometendo infração à Lei nº 7.565/86.

CAPITULAÇÃO: Art. 302, III, "e" da Lei 7.565 de 19/12/1986 combinada com o item 119.5(c)(8) do RBAC 119.

DADOS COMPLEMENTARES:

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 06/01/2018 - Hora da Ocorrência: 14:55 - Folha do Diário de Bordo: 105957

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 07/01/2018 - Hora da Ocorrência: 21:50 - Folha do Diário de Bordo: 105959

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 09/01/2018 - Hora da Ocorrência: 13:10 - Folha do Diário de Bordo: 105961

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 09/01/2018 - Hora da Ocorrência: 21:19 - Folha do Diário de Bordo: 105962

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 14/01/2018 - Hora da Ocorrência: 13:08 - Folha do Diário de Bordo: 105969

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 12/01/2018 - Hora da Ocorrência: 19:45 -

Folha do Diário de Bordo: 105967

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 12/01/2018 - Hora da Ocorrência: 14:55 -
Folha do Diário de Bordo: 105966

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 13/01/2018 - Hora da Ocorrência: 11:48 -
Folha do Diário de Bordo: 105968

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 13/01/2018 - Hora da Ocorrência: 15:07 -
Folha do Diário de Bordo: 105968

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 14/01/2018 - Hora da Ocorrência: 21:25 -
Folha do Diário de Bordo: 105970

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 16/01/2018 - Hora da Ocorrência: 12:47 -
Folha do Diário de Bordo: 105974

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 16/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:49 -
Folha do Diário de Bordo: 105975

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 19/01/2018 - Hora da Ocorrência: 19:40 -
Folha do Diário de Bordo: 105979

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 20/01/2018 - Hora da Ocorrência: 11:52 -
Folha do Diário de Bordo: 105980

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 20/01/2018 - Hora da Ocorrência: 15:18 -
Folha do Diário de Bordo: 105980

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 21/01/2018 - Hora da Ocorrência: 13:10 -
Folha do Diário de Bordo: 105981

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 21/01/2018 - Hora da Ocorrência: 21:21 -
Folha do Diário de Bordo: 105982

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 23/01/2018 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 105985

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 27/02/2018 - Hora da Ocorrência: 14:25 -
Folha do Diário de Bordo: 105990

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 27/02/2018 - Hora da Ocorrência: 22:45 -
Folha do Diário de Bordo: 105991

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 02/03/2018 - Hora da Ocorrência: 19:50 -
Folha do Diário de Bordo: 105996

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 04/03/2018 - Hora da Ocorrência: 13:14 -
Folha do Diário de Bordo: 105997

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 04/03/2018 - Hora da Ocorrência: 21:23 -
Folha do Diário de Bordo: 105998

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 09/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:32 -
Folha do Diário de Bordo: 107109

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 11/03/2018 - Hora da Ocorrência: 12:56 -
Folha do Diário de Bordo: 107110

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 11/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107111

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 13/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:49 -
Folha do Diário de Bordo: 107116

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 16/03/2018 - Hora da Ocorrência: 19:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107120

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 18/03/2018 - Hora da Ocorrência: 12:53 -
Folha do Diário de Bordo: 107122

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 18/03/2018 - Hora da Ocorrência: 21:25 -
Folha do Diário de Bordo: 107123

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 23/03/2018 - Hora da Ocorrência: 19:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107128

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 25/03/2018 - Hora da Ocorrência: 13:07 -
Folha do Diário de Bordo: 107130

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 25/03/2018 - Hora da Ocorrência: 21:05 -
Folha do Diário de Bordo: 107131

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 27/03/2018 - Hora da Ocorrência: 12:52 -
Folha do Diário de Bordo: 107134

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 27/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:52 -
Folha do Diário de Bordo: 107135

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 30/03/2018 - Hora da Ocorrência: 19:55 -

Folha do Diário de Bordo: 107141

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 01/04/2018 - Hora da Ocorrência: 12:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107142

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 01/04/2018 - Hora da Ocorrência: 21:00 -
Folha do Diário de Bordo: 107143

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 03/04/2018 - Hora da Ocorrência: 12:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107146

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 03/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:51 -
Folha do Diário de Bordo: 107148

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 06/04/2018 - Hora da Ocorrência: 19:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107202

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 08/04/2018 - Hora da Ocorrência: 13:02 -
Folha do Diário de Bordo: 107203

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 08/04/2018 - Hora da Ocorrência: 21:16 -
Folha do Diário de Bordo: 107204

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 10/04/2018 - Hora da Ocorrência: 12:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107207

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 10/04/2018 - Hora da Ocorrência: 21:02 -
Folha do Diário de Bordo: 107208

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 13/04/2018 - Hora da Ocorrência: 19:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107212

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 15/04/2018 - Hora da Ocorrência: 13:09 -
Folha do Diário de Bordo: 107214

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 15/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107215

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 17/04/2018 - Hora da Ocorrência: 21:26 -
Folha do Diário de Bordo: 107220

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 20/04/2018 - Hora da Ocorrência: 19:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107224

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/04/2018 - Hora da Ocorrência: 13:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107225

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/04/2018 - Hora da Ocorrência: 21:35 -
Folha do Diário de Bordo: 107227

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 24/04/2018 - Hora da Ocorrência: 13:08 -
Folha do Diário de Bordo: 107230

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 24/04/2018 - Hora da Ocorrência: 21:10 -
Folha do Diário de Bordo: 107231

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 13/05/2018 - Hora da Ocorrência: 12:43 -
Folha do Diário de Bordo: 107237

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 13/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:54 -
Folha do Diário de Bordo: 107238

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 15/05/2018 - Hora da Ocorrência: 13:00 -
Folha do Diário de Bordo: 107241

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 15/05/2018 - Hora da Ocorrência: 21:23 -
Folha do Diário de Bordo: 107242

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 18/05/2018 - Hora da Ocorrência: 19:34 -
Folha do Diário de Bordo: 107247

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 20/05/2018 - Hora da Ocorrência: 12:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107249

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 20/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:53 -
Folha do Diário de Bordo: 107250

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/05/2018 - Hora da Ocorrência: 13:13 -
Folha do Diário de Bordo: 107404

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/05/2018 - Hora da Ocorrência: 21:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107406

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 25/05/2018 - Hora da Ocorrência: 19:25 -
Folha do Diário de Bordo: 107411

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 27/05/2018 - Hora da Ocorrência: 12:51 -
Folha do Diário de Bordo: 107413

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 27/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:40 -

Folha do Diário de Bordo: 107414

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 29/05/2018 - Hora da Ocorrência: 14:27 -
Folha do Diário de Bordo: 107418

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 29/05/2018 - Hora da Ocorrência: 22:14 -
Folha do Diário de Bordo: 107419

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 01/06/2018 - Hora da Ocorrência: 19:38 -
Folha do Diário de Bordo: 107423

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 03/06/2018 - Hora da Ocorrência: 12:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107426

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 03/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:41 -
Folha do Diário de Bordo: 107427

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 05/06/2018 - Hora da Ocorrência: 12:47 -
Folha do Diário de Bordo: 107431

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 05/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107432

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 08/06/2018 - Hora da Ocorrência: 19:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107436

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 10/06/2018 - Hora da Ocorrência: 12:44 -
Folha do Diário de Bordo: 107438

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 10/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107439

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 12/06/2018 - Hora da Ocorrência: 12:48 -
Folha do Diário de Bordo: 107442

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 12/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:53 -
Folha do Diário de Bordo: 107443

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 15/06/2018 - Hora da Ocorrência: 19:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107447

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 17/06/2018 - Hora da Ocorrência: 11:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107449

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 17/06/2018 - Hora da Ocorrência: 21:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107450

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 19/06/2018 - Hora da Ocorrência: 13:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107503

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 19/06/2018 - Hora da Ocorrência: 21:43 -
Folha do Diário de Bordo: 107504

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/06/2018 - Hora da Ocorrência: 19:32 -
Folha do Diário de Bordo: 107508

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 24/06/2018 - Hora da Ocorrência: 12:46 -
Folha do Diário de Bordo: 107510

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 24/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107512

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 26/06/2018 - Hora da Ocorrência: 12:51 -
Folha do Diário de Bordo: 107515

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 26/06/2018 - Hora da Ocorrência: 21:08 -
Folha do Diário de Bordo: 107516

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 28/06/2018 - Hora da Ocorrência: 13:30 -
Folha do Diário de Bordo: 107519

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 28/06/2018 - Hora da Ocorrência: 21:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107520

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 01/07/2018 - Hora da Ocorrência: 13:44 -
Folha do Diário de Bordo: 107525

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 01/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107526

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 03/07/2018 - Hora da Ocorrência: 12:49 -
Folha do Diário de Bordo: 107532

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 03/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:10 -
Folha do Diário de Bordo: 107533

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 08/07/2018 - Hora da Ocorrência: 14:04 -
Folha do Diário de Bordo: 107537

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 08/07/2018 - Hora da Ocorrência: 14:04 -

Folha do Diário de Bordo: 107537

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 08/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107538

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 09/07/2018 - Hora da Ocorrência: 17:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107539

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 10/07/2018 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107541

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 10/07/2018 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107541

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 10/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:17 -
Folha do Diário de Bordo: 107542

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 13/07/2018 - Hora da Ocorrência: 19:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107546

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 15/07/2018 - Hora da Ocorrência: 12:42 -
Folha do Diário de Bordo: 107548

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 15/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:41 -
Folha do Diário de Bordo: 107549

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 16/07/2018 - Hora da Ocorrência: 16:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107550

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 17/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:00 -
Folha do Diário de Bordo: 107603

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 20/07/2018 - Hora da Ocorrência: 19:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107607

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/07/2018 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107609

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:42 -
Folha do Diário de Bordo: 107610

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 23/07/2018 - Hora da Ocorrência: 17:28 -
Folha do Diário de Bordo: 107612

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 24/07/2018 - Hora da Ocorrência: 14:43 -
Folha do Diário de Bordo: 107614

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 24/07/2018 - Hora da Ocorrência: 22:27 -
Folha do Diário de Bordo: 107615

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 27/07/2018 - Hora da Ocorrência: 19:34 -
Folha do Diário de Bordo: 107619

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 29/07/2018 - Hora da Ocorrência: 13:01 -
Folha do Diário de Bordo: 107621

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 29/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:53 -
Folha do Diário de Bordo: 107622

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 30/07/2018 - Hora da Ocorrência: 17:06 -
Folha do Diário de Bordo: 107623

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 31/07/2018 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107625

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 31/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:11 -
Folha do Diário de Bordo: 107626

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 03/08/2018 - Hora da Ocorrência: 19:46 -
Folha do Diário de Bordo: 107630

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 04/08/2018 - Hora da Ocorrência: 19:19 -
Folha do Diário de Bordo: 107632

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 05/08/2018 - Hora da Ocorrência: 14:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107633

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 05/08/2018 - Hora da Ocorrência: 21:43 -
Folha do Diário de Bordo: 107634

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 07/08/2018 - Hora da Ocorrência: 17:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107638

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 10/08/2018 - Hora da Ocorrência: 19:38 -
Folha do Diário de Bordo: 107642

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 12/08/2018 - Hora da Ocorrência: 12:52 -
Folha do Diário de Bordo: 107646

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 12/08/2018 - Hora da Ocorrência: 21:11 -

Folha do Diário de Bordo: 107647

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 14/08/2018 - Hora da Ocorrência: 17:39 -
Folha do Diário de Bordo: 107751

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 15/08/2018 - Hora da Ocorrência: 01:34 -
Folha do Diário de Bordo: 107752

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 17/08/2018 - Hora da Ocorrência: 19:36 -
Folha do Diário de Bordo: 107755

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 19/08/2018 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107758

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 19/08/2018 - Hora da Ocorrência: 20:59 -
Folha do Diário de Bordo: 107759

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 20/08/2018 - Hora da Ocorrência: 17:08 -
Folha do Diário de Bordo: 107760

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 21/08/2018 - Hora da Ocorrência: 17:12 -
Folha do Diário de Bordo: 107762

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/08/2018 - Hora da Ocorrência: 01:14 -
Folha do Diário de Bordo: 107763

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 23/08/2018 - Hora da Ocorrência: 17:11 -
Folha do Diário de Bordo: 107766

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 24/08/2018 - Hora da Ocorrência: 01:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107767

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 07/01/2018 - Hora da Ocorrência: 13:36 -
Folha do Diário de Bordo: 105958

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 13/03/2018 - Hora da Ocorrência: 12:46 -
Folha do Diário de Bordo: 107115

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 17/07/2018 - Hora da Ocorrência: 12:51 -
Folha do Diário de Bordo: 107602

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 08/08/2018 - Hora da Ocorrência: 01:43 -
Folha do Diário de Bordo: 107639

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 26/08/2018 - Hora da Ocorrência: 12:49 -
Folha do Diário de Bordo: 107771

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 26/08/2018 - Hora da Ocorrência: 20:49 -
Folha do Diário de Bordo: 107772

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 28/08/2018 - Hora da Ocorrência: 20:10 -
Folha do Diário de Bordo: 107775

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 30/08/2018 - Hora da Ocorrência: 13:16 -
Folha do Diário de Bordo: 107778

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 30/08/2018 - Hora da Ocorrência: 21:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107779

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 01/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:26 -
Folha do Diário de Bordo: 107784

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 02/09/2018 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107785

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 02/09/2018 - Hora da Ocorrência: 21:03 -
Folha do Diário de Bordo: 107786

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 04/09/2018 - Hora da Ocorrência: 13:18 -
Folha do Diário de Bordo: 107790

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 04/09/2018 - Hora da Ocorrência: 21:30 -
Folha do Diário de Bordo: 107791

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 06/09/2018 - Hora da Ocorrência: 13:17 -
Folha do Diário de Bordo: 107794

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 06/09/2018 - Hora da Ocorrência: 21:32 -
Folha do Diário de Bordo: 107795

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 08/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107799

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 09/09/2018 - Hora da Ocorrência: 12:56 -
Folha do Diário de Bordo: 107800

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 09/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107851

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 11/09/2018 - Hora da Ocorrência: 14:26 -

Folha do Diário de Bordo: 107855

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 13/09/2018 - Hora da Ocorrência: 15:05 -
Folha do Diário de Bordo: 107858

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 14/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:03 -
Folha do Diário de Bordo: 107859

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 16/09/2018 - Hora da Ocorrência: 12:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107862

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 16/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:46 -
Folha do Diário de Bordo: 107863

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 17/09/2018 - Hora da Ocorrência: 17:42 -
Folha do Diário de Bordo: 107865

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 18/09/2018 - Hora da Ocorrência: 14:28 -
Folha do Diário de Bordo: 107866

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 18/09/2018 - Hora da Ocorrência: 22:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107867

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 21/09/2018 - Hora da Ocorrência: 19:48 -
Folha do Diário de Bordo: 107871

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/09/2018 - Hora da Ocorrência: 13:52 -
Folha do Diário de Bordo: 107872

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/09/2018 - Hora da Ocorrência: 17:02 -
Folha do Diário de Bordo: 107872

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 23/09/2018 - Hora da Ocorrência: 12:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107873

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 23/09/2018 - Hora da Ocorrência: 12:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107873

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 23/09/2018 - Hora da Ocorrência: 21:00 -
Folha do Diário de Bordo: 107874

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 24/09/2018 - Hora da Ocorrência: 17:38 -
Folha do Diário de Bordo: 107876

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 25/09/2018 - Hora da Ocorrência: 13:22 -
Folha do Diário de Bordo: 107877

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 25/09/2018 - Hora da Ocorrência: 21:34 -
Folha do Diário de Bordo: 107878

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 28/09/2018 - Hora da Ocorrência: 19:36 -
Folha do Diário de Bordo: 107882

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 29/09/2018 - Hora da Ocorrência: 12:54 -
Folha do Diário de Bordo: 107883

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 30/09/2018 - Hora da Ocorrência: 13:33 -
Folha do Diário de Bordo: 107885

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 30/09/2018 - Hora da Ocorrência: 21:22 -
Folha do Diário de Bordo: 107886

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 01/10/2018 - Hora da Ocorrência: 17:39 -
Folha do Diário de Bordo: 107888

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 02/10/2018 - Hora da Ocorrência: 13:30 -
Folha do Diário de Bordo: 107889

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 02/10/2018 - Hora da Ocorrência: 21:35 -
Folha do Diário de Bordo: 107890

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 05/10/2018 - Hora da Ocorrência: 19:35 -
Folha do Diário de Bordo: 107893

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 06/10/2018 - Hora da Ocorrência: 13:00 -
Folha do Diário de Bordo: 107894

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 06/10/2018 - Hora da Ocorrência: 17:02 -
Folha do Diário de Bordo: 107894

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 07/10/2018 - Hora da Ocorrência: 12:44 -
Folha do Diário de Bordo: 107895

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 07/10/2018 - Hora da Ocorrência: 20:58 -
Folha do Diário de Bordo: 107896

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 08/10/2018 - Hora da Ocorrência: 17:37 -
Folha do Diário de Bordo: 107898

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 09/10/2018 - Hora da Ocorrência: 13:20 -

Folha do Diário de Bordo: 107899

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 09/10/2018 - Hora da Ocorrência: 21:11 -
Folha do Diário de Bordo: 107951

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 12/10/2018 - Hora da Ocorrência: 19:29 -
Folha do Diário de Bordo: 107957

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 13/10/2018 - Hora da Ocorrência: 13:53 -
Folha do Diário de Bordo: 107958

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 14/10/2018 - Hora da Ocorrência: 12:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107959

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 14/10/2018 - Hora da Ocorrência: 20:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107960

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 15/10/2018 - Hora da Ocorrência: 18:02 -
Folha do Diário de Bordo: 107964

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 16/10/2018 - Hora da Ocorrência: 13:25 -
Folha do Diário de Bordo: 107965

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 16/10/2018 - Hora da Ocorrência: 21:13 -
Folha do Diário de Bordo: 107966

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 19/10/2018 - Hora da Ocorrência: 19:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107970

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 20/10/2018 - Hora da Ocorrência: 13:11 -
Folha do Diário de Bordo: 107971

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 20/10/2018 - Hora da Ocorrência: 16:54 -
Folha do Diário de Bordo: 107971

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 02/01/2018 - Hora da Ocorrência: 12:50 -
Folha do Diário de Bordo: 106933

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 02/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:55 -
Folha do Diário de Bordo: 106934

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 05/01/2018 - Hora da Ocorrência: 17:20 -
Folha do Diário de Bordo: 106938

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 05/01/2018 - Hora da Ocorrência: 19:39 -
Folha do Diário de Bordo: 106939

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 17/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:00 -
Folha do Diário de Bordo: 106943

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 18/01/2018 - Hora da Ocorrência: 13:35 -
Folha do Diário de Bordo: 106944

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 18/01/2018 - Hora da Ocorrência: 21:34 -
Folha do Diário de Bordo: 106945

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 22/01/2018 - Hora da Ocorrência: 15:04 -
Folha do Diário de Bordo: 106946

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 23/01/2018 - Hora da Ocorrência: 00:48 -
Folha do Diário de Bordo: 106949

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 26/01/2018 - Hora da Ocorrência: 19:40 -
Folha do Diário de Bordo: 106854

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 27/01/2018 - Hora da Ocorrência: 11:45 -
Folha do Diário de Bordo: 106855

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 27/01/2018 - Hora da Ocorrência: 14:50 -
Folha do Diário de Bordo: 106855

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 28/01/2018 - Hora da Ocorrência: 13:30 -
Folha do Diário de Bordo: 106856

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 28/01/2018 - Hora da Ocorrência: 21:45 -
Folha do Diário de Bordo: 106857

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 29/01/2018 - Hora da Ocorrência: 11:15 -
Folha do Diário de Bordo: 106858

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 30/01/2018 - Hora da Ocorrência: 12:50 -
Folha do Diário de Bordo: 106860

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 30/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:40 -
Folha do Diário de Bordo: 106861

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 02/02/2018 - Hora da Ocorrência: 19:45 -
Folha do Diário de Bordo: 106865

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 03/02/2018 - Hora da Ocorrência: 11:54 -

Folha do Diário de Bordo: 106866

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 03/02/2018 - Hora da Ocorrência: 15:00 -
Folha do Diário de Bordo: 106866

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 04/02/2018 - Hora da Ocorrência: 13:05 -
Folha do Diário de Bordo: 106867

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 04/02/2018 - Hora da Ocorrência: 21:27 -
Folha do Diário de Bordo: 106868

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 06/02/2018 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 106872

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 06/02/2018 - Hora da Ocorrência: 20:51 -
Folha do Diário de Bordo: 106873

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 09/02/2018 - Hora da Ocorrência: 10:38 -
Folha do Diário de Bordo: 106878

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 09/02/2018 - Hora da Ocorrência: 19:28 -
Folha do Diário de Bordo: 106879

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 09/02/2018 - Hora da Ocorrência: 22:10 -
Folha do Diário de Bordo: 106879

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 11/02/2018 - Hora da Ocorrência: 13:15 -
Folha do Diário de Bordo: 106881

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 11/02/2018 - Hora da Ocorrência: 21:25 -
Folha do Diário de Bordo: 106882

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 13/02/2018 - Hora da Ocorrência: 12:35 -
Folha do Diário de Bordo: 106887

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 13/02/2018 - Hora da Ocorrência: 20:37 -
Folha do Diário de Bordo: 106888

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 15/02/2018 - Hora da Ocorrência: 14:15 -
Folha do Diário de Bordo: 106891

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 16/02/2018 - Hora da Ocorrência: 19:55 -
Folha do Diário de Bordo: 106893

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 17/02/2018 - Hora da Ocorrência: 11:42 -
Folha do Diário de Bordo: 106894

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 18/02/2018 - Hora da Ocorrência: 14:06 -
Folha do Diário de Bordo: 106897

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 18/02/2018 - Hora da Ocorrência: 22:00 -
Folha do Diário de Bordo: 106898

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 20/02/2018 - Hora da Ocorrência: 11:37 -
Folha do Diário de Bordo: 107002

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 20/02/2018 - Hora da Ocorrência: 15:39 -
Folha do Diário de Bordo: 107003

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 20/02/2018 - Hora da Ocorrência: 23:53 -
Folha do Diário de Bordo: 107004

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 23/02/2018 - Hora da Ocorrência: 21:04 -
Folha do Diário de Bordo: 107011

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 24/02/2018 - Hora da Ocorrência: 11:26 -
Folha do Diário de Bordo: 107013

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 25/02/2018 - Hora da Ocorrência: 14:14 -
Folha do Diário de Bordo: 107015

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 25/02/2018 - Hora da Ocorrência: 21:53 -
Folha do Diário de Bordo: 107016

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 27/02/2018 - Hora da Ocorrência: 13:35 -
Folha do Diário de Bordo: 107019

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 04/03/2018 - Hora da Ocorrência: 14:42 -
Folha do Diário de Bordo: 107029

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 06/03/2018 - Hora da Ocorrência: 13:24 -
Folha do Diário de Bordo: 107032

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 06/03/2018 - Hora da Ocorrência: 21:05 -
Folha do Diário de Bordo: 107033

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 11/03/2018 - Hora da Ocorrência: 15:02 -
Folha do Diário de Bordo: 107038

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 14/03/2018 - Hora da Ocorrência: 21:42 -

Folha do Diário de Bordo: 107039

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 20/03/2018 - Hora da Ocorrência: 15:25 -
Folha do Diário de Bordo: 107041

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 20/03/2018 - Hora da Ocorrência: 23:25 -
Folha do Diário de Bordo: 107042

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 27/04/2018 - Hora da Ocorrência: 14:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107044

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 29/04/2018 - Hora da Ocorrência: 12:59 -
Folha do Diário de Bordo: 107045

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 29/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107046

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 04/05/2018 - Hora da Ocorrência: 19:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107304

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 06/05/2018 - Hora da Ocorrência: 12:48 -
Folha do Diário de Bordo: 107307

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 08/05/2018 - Hora da Ocorrência: 12:57 -
Folha do Diário de Bordo: 107311

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 08/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:48 -
Folha do Diário de Bordo: 107312

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 11/05/2018 - Hora da Ocorrência: 19:38 -
Folha do Diário de Bordo: 107317

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 29/06/2018 - Hora da Ocorrência: 19:49 -
Folha do Diário de Bordo: 107320

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 08/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:35 -
Folha do Diário de Bordo: 107330

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 10/08/2018 - Hora da Ocorrência: 02:52 -
Folha do Diário de Bordo: 107335

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 13/08/2018 - Hora da Ocorrência: 16:58 -
Folha do Diário de Bordo: 107337

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 24/08/2018 - Hora da Ocorrência: 19:25 -
Folha do Diário de Bordo: 107343

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 25/08/2018 - Hora da Ocorrência: 20:19 -
Folha do Diário de Bordo: 107345

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 27/08/2018 - Hora da Ocorrência: 16:56 -
Folha do Diário de Bordo: 107348

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 28/08/2018 - Hora da Ocorrência: 13:40 -
Folha do Diário de Bordo: 107349

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 28/08/2018 - Hora da Ocorrência: 21:36 -
Folha do Diário de Bordo: 107350

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 31/08/2018 - Hora da Ocorrência: 21:21 -
Folha do Diário de Bordo: 107705

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 01/09/2018 - Hora da Ocorrência: 14:03 -
Folha do Diário de Bordo: 107706

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 03/09/2018 - Hora da Ocorrência: 17:28 -
Folha do Diário de Bordo: 107711

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 04/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107712

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 07/09/2018 - Hora da Ocorrência: 19:28 -
Folha do Diário de Bordo: 107717

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 08/09/2018 - Hora da Ocorrência: 12:59 -
Folha do Diário de Bordo: 107718

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 10/09/2018 - Hora da Ocorrência: 17:41 -
Folha do Diário de Bordo: 107722

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 11/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107724

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 15/09/2018 - Hora da Ocorrência: 13:58 -
Folha do Diário de Bordo: 107729

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 29/09/2018 - Hora da Ocorrência: 21:12 -
Folha do Diário de Bordo: 107736

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 06/10/2018 - Hora da Ocorrência: 20:15 -

Folha do Diário de Bordo: 107741

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 13/10/2018 - Hora da Ocorrência: 14:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107743

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 18/10/2018 - Hora da Ocorrência: 16:39 -
Folha do Diário de Bordo: 107744

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 20/10/2018 - Hora da Ocorrência: 14:31 -
Folha do Diário de Bordo: 107745

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 13/09/2018 - Hora da Ocorrência: 14:35 -
Folha do Diário de Bordo: 107806

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 13/09/2018 - Hora da Ocorrência: 23:02 -
Folha do Diário de Bordo: 107807

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 15/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107810

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 18/09/2018 - Hora da Ocorrência: 21:14 -
Folha do Diário de Bordo: 107816

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 20/09/2018 - Hora da Ocorrência: 14:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107819

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 20/09/2018 - Hora da Ocorrência: 23:10 -
Folha do Diário de Bordo: 107820

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 22/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107823

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 25/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:08 -
Folha do Diário de Bordo: 107828

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 27/09/2018 - Hora da Ocorrência: 13:29 -
Folha do Diário de Bordo: 107831

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 27/09/2018 - Hora da Ocorrência: 21:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107832

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 29/09/2018 - Hora da Ocorrência: 20:54 -
Folha do Diário de Bordo: 107835

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 02/10/2018 - Hora da Ocorrência: 20:56 -
Folha do Diário de Bordo: 107840

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 03/10/2018 - Hora da Ocorrência: 16:52 -
Folha do Diário de Bordo: 107841

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 04/10/2018 - Hora da Ocorrência: 13:31 -
Folha do Diário de Bordo: 107843

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 04/10/2018 - Hora da Ocorrência: 22:06 -
Folha do Diário de Bordo: 107845

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 06/10/2018 - Hora da Ocorrência: 20:13 -
Folha do Diário de Bordo: 107848

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 09/10/2018 - Hora da Ocorrência: 20:30 -
Folha do Diário de Bordo: 107905

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 11/10/2018 - Hora da Ocorrência: 13:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107908

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 11/10/2018 - Hora da Ocorrência: 21:23 -
Folha do Diário de Bordo: 107910

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 13/10/2018 - Hora da Ocorrência: 20:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107914

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 16/10/2018 - Hora da Ocorrência: 20:22 -
Folha do Diário de Bordo: 107919

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 18/10/2018 - Hora da Ocorrência: 13:16 -
Folha do Diário de Bordo: 107922

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 18/10/2018 - Hora da Ocorrência: 21:27 -
Folha do Diário de Bordo: 107923

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 20/10/2018 - Hora da Ocorrência: 20:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107927

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 02/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:22 -
Folha do Diário de Bordo: 106809

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 04/01/2018 - Hora da Ocorrência: 12:41 -
Folha do Diário de Bordo: 106812

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 04/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:54 -

Folha do Diário de Bordo: 106813

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 06/01/2018 - Hora da Ocorrência: 19:59 -
Folha do Diário de Bordo: 106816

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 11/01/2018 - Hora da Ocorrência: 12:53 -
Folha do Diário de Bordo: 106824

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 11/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:56 -
Folha do Diário de Bordo: 106826

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 16/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:36 -
Folha do Diário de Bordo: 106834

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 20/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:06 -
Folha do Diário de Bordo: 106840

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 23/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:15 -
Folha do Diário de Bordo: 106845

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 25/01/2018 - Hora da Ocorrência: 12:52 -
Folha do Diário de Bordo: 106848

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 25/01/2018 - Hora da Ocorrência: 00:43 -
Folha do Diário de Bordo: 106849

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 27/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:34 -
Folha do Diário de Bordo: 106952

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 30/01/2018 - Hora da Ocorrência: 20:20 -
Folha do Diário de Bordo: 106957

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 01/02/2018 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 106960

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 01/02/2018 - Hora da Ocorrência: 21:02 -
Folha do Diário de Bordo: 106961

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 03/02/2018 - Hora da Ocorrência: 20:25 -
Folha do Diário de Bordo: 106965

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 06/02/2018 - Hora da Ocorrência: 20:15 -
Folha do Diário de Bordo: 106970

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 08/02/2018 - Hora da Ocorrência: 13:07 -
Folha do Diário de Bordo: 106973

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 08/02/2018 - Hora da Ocorrência: 20:58 -
Folha do Diário de Bordo: 106974

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 10/02/2018 - Hora da Ocorrência: 20:16 -
Folha do Diário de Bordo: 106980

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 13/02/2018 - Hora da Ocorrência: 20:37 -
Folha do Diário de Bordo: 106985

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 15/02/2018 - Hora da Ocorrência: 13:12 -
Folha do Diário de Bordo: 106988

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 15/02/2018 - Hora da Ocorrência: 20:51 -
Folha do Diário de Bordo: 106989

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 17/02/2018 - Hora da Ocorrência: 20:20 -
Folha do Diário de Bordo: 106993

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 20/02/2018 - Hora da Ocorrência: 21:20 -
Folha do Diário de Bordo: 106999

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 22/02/2018 - Hora da Ocorrência: 12:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107052

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 22/02/2018 - Hora da Ocorrência: 21:35 -
Folha do Diário de Bordo: 107053

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 24/02/2018 - Hora da Ocorrência: 22:12 -
Folha do Diário de Bordo: 107057

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 27/02/2018 - Hora da Ocorrência: 20:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107063

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 01/03/2018 - Hora da Ocorrência: 13:06 -
Folha do Diário de Bordo: 107065

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 01/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:49 -
Folha do Diário de Bordo: 107066

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 03/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:19 -
Folha do Diário de Bordo: 107070

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 06/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:13 -

Folha do Diário de Bordo: 107075

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 08/03/2018 - Hora da Ocorrência: 12:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107077

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 08/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:44 -
Folha do Diário de Bordo: 107078

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 10/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:18 -
Folha do Diário de Bordo: 107081

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 15/03/2018 - Hora da Ocorrência: 13:00 -
Folha do Diário de Bordo: 107088

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 15/03/2018 - Hora da Ocorrência: 21:04 -
Folha do Diário de Bordo: 107089

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 17/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:10 -
Folha do Diário de Bordo: 107092

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 20/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:13 -
Folha do Diário de Bordo: 107097

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 22/03/2018 - Hora da Ocorrência: 12:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107099

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 22/03/2018 - Hora da Ocorrência: 21:30 -
Folha do Diário de Bordo: 107100

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 24/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:24 -
Folha do Diário de Bordo: 107153

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 27/03/2018 - Hora da Ocorrência: 20:17 -
Folha do Diário de Bordo: 107158

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 29/03/2018 - Hora da Ocorrência: 12:58 -
Folha do Diário de Bordo: 107160

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 29/03/2018 - Hora da Ocorrência: 21:35 -
Folha do Diário de Bordo: 107161

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 31/03/2018 - Hora da Ocorrência: 22:05 -
Folha do Diário de Bordo: 107165

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 03/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:27 -
Folha do Diário de Bordo: 107170

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 05/04/2018 - Hora da Ocorrência: 13:00 -
Folha do Diário de Bordo: 107173

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 05/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:58 -
Folha do Diário de Bordo: 107174

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 07/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107177

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 10/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:33 -
Folha do Diário de Bordo: 107182

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 12/04/2018 - Hora da Ocorrência: 12:53 -
Folha do Diário de Bordo: 107185

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 12/04/2018 - Hora da Ocorrência: 21:35 -
Folha do Diário de Bordo: 107186

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 17/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:13 -
Folha do Diário de Bordo: 107194

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 19/04/2018 - Hora da Ocorrência: 12:48 -
Folha do Diário de Bordo: 107197

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 19/04/2018 - Hora da Ocorrência: 21:10 -
Folha do Diário de Bordo: 107198

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 21/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:16 -
Folha do Diário de Bordo: 107252

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 24/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:05 -
Folha do Diário de Bordo: 107258

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 26/04/2018 - Hora da Ocorrência: 12:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107261

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 26/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:47 -
Folha do Diário de Bordo: 107262

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 28/04/2018 - Hora da Ocorrência: 20:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107265

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 03/05/2018 - Hora da Ocorrência: 13:00 -

Folha do Diário de Bordo: 107273

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 03/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:56 -
Folha do Diário de Bordo: 107274

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 05/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:25 -
Folha do Diário de Bordo: 107277

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 08/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:12 -
Folha do Diário de Bordo: 107282

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 10/05/2018 - Hora da Ocorrência: 12:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107284

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 10/05/2018 - Hora da Ocorrência: 21:07 -
Folha do Diário de Bordo: 107285

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 12/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107288

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 15/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:46 -
Folha do Diário de Bordo: 107294

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 17/05/2018 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107297

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 17/05/2018 - Hora da Ocorrência: 21:21 -
Folha do Diário de Bordo: 107298

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 19/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:16 -
Folha do Diário de Bordo: 107352

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 22/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:16 -
Folha do Diário de Bordo: 107358

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 24/05/2018 - Hora da Ocorrência: 13:33 -
Folha do Diário de Bordo: 107360

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 24/05/2018 - Hora da Ocorrência: 21:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107361

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 26/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:06 -
Folha do Diário de Bordo: 107365

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 29/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:30 -
Folha do Diário de Bordo: 107370

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 31/05/2018 - Hora da Ocorrência: 20:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107375

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 02/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107378

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 05/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107383

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 31/05/2018 - Hora da Ocorrência: 13:07 -
Folha do Diário de Bordo: 107374

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 07/06/2018 - Hora da Ocorrência: 13:08 -
Folha do Diário de Bordo: 107385

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 07/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:54 -
Folha do Diário de Bordo: 107386

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 09/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107389

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 12/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:19 -
Folha do Diário de Bordo: 107394

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 14/06/2018 - Hora da Ocorrência: 21:11 -
Folha do Diário de Bordo: 107397

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 19/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:25 -
Folha do Diário de Bordo: 107457

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 21/06/2018 - Hora da Ocorrência: 13:13 -
Folha do Diário de Bordo: 107460

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 21/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:54 -
Folha do Diário de Bordo: 107461

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 30/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:17 -
Folha do Diário de Bordo: 107479

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 03/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:47 -
Folha do Diário de Bordo: 107489

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 05/07/2018 - Hora da Ocorrência: 13:18 -

Folha do Diário de Bordo: 107492

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 05/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107493

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 07/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:22 -
Folha do Diário de Bordo: 107496

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 10/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:19 -
Folha do Diário de Bordo: 107551

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 12/07/2018 - Hora da Ocorrência: 13:01 -
Folha do Diário de Bordo: 107554

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 12/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107555

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 14/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:26 -
Folha do Diário de Bordo: 107558

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 17/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:12 -
Folha do Diário de Bordo: 107563

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 19/07/2018 - Hora da Ocorrência: 12:50 -
Folha do Diário de Bordo: 107566

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 19/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:14 -
Folha do Diário de Bordo: 107567

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 21/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:45 -
Folha do Diário de Bordo: 107570

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 24/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:46 -
Folha do Diário de Bordo: 107575

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 26/07/2018 - Hora da Ocorrência: 12:54 -
Folha do Diário de Bordo: 107579

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 26/07/2018 - Hora da Ocorrência: 21:05 -
Folha do Diário de Bordo: 107580

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 28/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107583

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 31/07/2018 - Hora da Ocorrência: 20:17 -
Folha do Diário de Bordo: 107588

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 01/08/2018 - Hora da Ocorrência: 20:47 -
Folha do Diário de Bordo: 107590

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 02/08/2018 - Hora da Ocorrência: 12:55 -
Folha do Diário de Bordo: 107591

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 05/08/2018 - Hora da Ocorrência: 15:08 -
Folha do Diário de Bordo: 107597

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 07/08/2018 - Hora da Ocorrência: 20:15 -
Folha do Diário de Bordo: 107652

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 09/08/2018 - Hora da Ocorrência: 17:14 -
Folha do Diário de Bordo: 107655

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 10/08/2018 - Hora da Ocorrência: 13:04 -
Folha do Diário de Bordo: 107657

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 11/08/2018 - Hora da Ocorrência: 20:25 -
Folha do Diário de Bordo: 107660

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 14/08/2018 - Hora da Ocorrência: 20:20 -
Folha do Diário de Bordo: 107665

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 16/08/2018 - Hora da Ocorrência: 17:23 -
Folha do Diário de Bordo: 107668

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 16/08/2018 - Hora da Ocorrência: 01:35 -
Folha do Diário de Bordo: 107669

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 18/08/2018 - Hora da Ocorrência: 20:52 -
Folha do Diário de Bordo: 107672

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 21/08/2018 - Hora da Ocorrência: 20:12 -
Folha do Diário de Bordo: 107679

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 14/06/2018 - Hora da Ocorrência: 12:42 -
Folha do Diário de Bordo: 107396

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 02/08/2018 - Hora da Ocorrência: 21:09 -
Folha do Diário de Bordo: 107593

Marcas da Aeronave: PRMPZ - Data da Ocorrência: 26/06/2018 - Hora da Ocorrência: 20:05 -

(...)

Registra-se, *assim*, que o **Auto de Infração nº. 008304/2019**, datado de 26/04/2019 (SEI! 2979786), aponta, *expressamente*, **terem sido permitidas 426 (quatrocentas e vinte e seis) operações**, em desacordo com a normatização em vigor.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 009359/2019 (SEI! 3316078)

(...)

CÓDIGO DA EMENTA : 09.0000119.0015

DESCRIÇÃO DA EMENTA: Permitir a operação segundo o RBAC 119, 121 ou 135 em violação do seu certificado e das suas especificações operativas, contrariando o item 119.5(c)(8) do RBAC 119.

HISTÓRICO: Durante os processos de fiscalização corrente executadas pelo ANAC, foi verificado que empresa MAP transportes Aéreos LTDA operou suas aeronaves, PR-MPN, PR-MPW, PT-MFE e PR-MPY, durante o ano de 2019, nos aeroportos SWKO (Coari), SBTB (Trombetas) e SWEI (Eirunepé) sem que estes estivessem listados nas especificações operativas, contrariando a seção 119.5 do RBAC nº 119 e cometendo infração à Lei nº 7.565/86.

CAPITULAÇÃO: Art. 302, III, "e" da Lei 7.565 de 19/12/1986 combinada com o item 119.5(c)(8) do RBAC 119.9.

DADOS COMPLEMENTARES:

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 28/04/2019 - Hora da Ocorrência: 12:30 - Folha do Diário de Bordo: 108541

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 28/04/2019 - Hora da Ocorrência: 21:20 - Folha do Diário de Bordo: 108542

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 05/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:15 - Folha do Diário de Bordo: 108550

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 05/05/2019 - Hora da Ocorrência: 21:00 - Folha do Diário de Bordo: 108751

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 07/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:20 - Folha do Diário de Bordo: 108754

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 07/05/2019 - Hora da Ocorrência: 21:35 - Folha do Diário de Bordo: 108755

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 19/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:45 - Folha do Diário de Bordo: 108768

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 19/05/2019 - Hora da Ocorrência: 20:55 - Folha do Diário de Bordo: 108769

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 21/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:20 - Folha do Diário de Bordo: 108773

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 21/05/2019 - Hora da Ocorrência: 20:55 - Folha do Diário de Bordo: 108774

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 29/04/2019 - Hora da Ocorrência: 16:39 - Folha do Diário de Bordo: 108554

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 03/05/2019 - Hora da Ocorrência: 19:05 - Folha do Diário de Bordo: 108548

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 06/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:20 - Folha do Diário de Bordo: 108753

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 10/05/2019 - Hora da Ocorrência: 19:05 - Folha do Diário de Bordo: 108758

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 13/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:45 - Folha do Diário de Bordo: 108761

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 17/05/2019 - Hora da Ocorrência: 19:15 - Folha do Diário de Bordo: 108766

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 20/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:35 - Folha do Diário de Bordo: 108771

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 24/05/2019 - Hora da Ocorrência: 19:00 - Folha do Diário de Bordo: 108777

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 27/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 - Folha do Diário de Bordo: 108781

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 31/05/2019 - Hora da Ocorrência: 18:55 -
Folha do Diário de Bordo: 108785

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 02/05/2019 - Hora da Ocorrência: 13:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108683

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 02/05/2019 - Hora da Ocorrência: 21:20 -
Folha do Diário de Bordo: 108684

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 09/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:25 -
Folha do Diário de Bordo: 108695

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 09/05/2019 - Hora da Ocorrência: 21:00 -
Folha do Diário de Bordo: 108696

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 16/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:25 -
Folha do Diário de Bordo: 108805

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 16/05/2019 - Hora da Ocorrência: 22:00 -
Folha do Diário de Bordo: 108806

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 23/05/2019 - Hora da Ocorrência: 13:35 -
Folha do Diário de Bordo: 108815

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 23/05/2019 - Hora da Ocorrência: 21:40 -
Folha do Diário de Bordo: 108816

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 28/05/2019 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 108824

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 28/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:20 -
Folha do Diário de Bordo: 108823

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 30/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108827

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 30/05/2019 - Hora da Ocorrência: 21:45 -
Folha do Diário de Bordo: 108828

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 27/04/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108675

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 30/04/2019 - Hora da Ocorrência: 19:25 -
Folha do Diário de Bordo: 108679

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 04/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:15 -
Folha do Diário de Bordo: 108689

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 07/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:25 -
Folha do Diário de Bordo: 108692

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 11/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108698

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 14/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:20 -
Folha do Diário de Bordo: 108802

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 21/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:20 -
Folha do Diário de Bordo: 108812

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 18/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:35 -
Folha do Diário de Bordo: 108809

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 25/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108819

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 30/04/2019 - Hora da Ocorrência: 13:35 -
Folha do Diário de Bordo: 108705

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 30/04/2019 - Hora da Ocorrência: 21:15 -
Folha do Diário de Bordo: 108706

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 12/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108718

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 12/05/2019 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 108719

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 14/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:25 -
Folha do Diário de Bordo: 108721

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 14/05/2019 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 108722

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 26/05/2019 - Hora da Ocorrência: 12:40 -
Folha do Diário de Bordo: 108733

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 26/05/2019 - Hora da Ocorrência: 22:00 -
Folha do Diário de Bordo: 108734

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 28/05/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108737

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 03/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:35 -
Folha do Diário de Bordo: 108788

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 08/06/2019 - Hora da Ocorrência: 13:55 -
Folha do Diário de Bordo: 108790

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 10/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108793

Marcas da Aeronave: PRMPN - Data da Ocorrência: 14/06/2019 - Hora da Ocorrência: 19:00 -
Folha do Diário de Bordo: 108796

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 01/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108831

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 02/06/2019 - Hora da Ocorrência: 12:15 -
Folha do Diário de Bordo: 108832

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 02/06/2019 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 108833

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 04/06/2019 - Hora da Ocorrência: 12:45 -
Folha do Diário de Bordo: 108836

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 04/06/2019 - Hora da Ocorrência: 20:55 -
Folha do Diário de Bordo: 108837

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 06/06/2019 - Hora da Ocorrência: 13:55 -
Folha do Diário de Bordo: 108841

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 06/06/2019 - Hora da Ocorrência: 21:35 -
Folha do Diário de Bordo: 108842

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 08/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:45 -
Folha do Diário de Bordo: 108845

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 09/06/2019 - Hora da Ocorrência: 12:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108846

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 09/06/2019 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 108847

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 11/06/2019 - Hora da Ocorrência: 12:15 -
Folha do Diário de Bordo: 108850

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 11/06/2019 - Hora da Ocorrência: 21:00 -
Folha do Diário de Bordo: 108901

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 13/06/2019 - Hora da Ocorrência: 12:35 -
Folha do Diário de Bordo: 108904

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 13/06/2019 - Hora da Ocorrência: 21:00 -
Folha do Diário de Bordo: 108905

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 16/06/2019 - Hora da Ocorrência: 12:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108909

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 16/06/2019 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 108911

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 18/06/2019 - Hora da Ocorrência: 12:25 -
Folha do Diário de Bordo: 108914

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 18/06/2019 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 108915

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 20/06/2019 - Hora da Ocorrência: 12:35 -
Folha do Diário de Bordo: 108920

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 20/06/2019 - Hora da Ocorrência: 20:55 -
Folha do Diário de Bordo: 108921

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 22/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:20 -
Folha do Diário de Bordo: 108924

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 25/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:40 -
Folha do Diário de Bordo: 108929

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 04/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:25 -
Folha do Diário de Bordo: 108745

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 11/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:15 -
Folha do Diário de Bordo: 108854

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 18/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:25 -
Folha do Diário de Bordo: 108864

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 23/06/2019 - Hora da Ocorrência: 13:00 -
Folha do Diário de Bordo: 108872

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 23/06/2019 - Hora da Ocorrência: 21:00 -
Folha do Diário de Bordo: 108873

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 25/06/2019 - Hora da Ocorrência: 12:35 -
Folha do Diário de Bordo: 108876

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 25/06/2019 - Hora da Ocorrência: 21:05 -
Folha do Diário de Bordo: 108877

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 27/06/2019 - Hora da Ocorrência: 12:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108880

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 27/06/2019 - Hora da Ocorrência: 20:55 -
Folha do Diário de Bordo: 108881

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 29/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108884

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 25/06/2019 - Hora da Ocorrência: 16:15 -
Folha do Diário de Bordo: 108952

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 29/06/2019 - Hora da Ocorrência: 21:20 -
Folha do Diário de Bordo: 108959

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 30/06/2019 - Hora da Ocorrência: 13:10 -
Folha do Diário de Bordo: 108961

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 30/06/2019 - Hora da Ocorrência: 21:15 -
Folha do Diário de Bordo: 108962

(...)

Da mesma forma, o **Auto de Infração nº 009359/2019**, datado de 05/08/2019 (SEI! 3315779), aponta, *expressamente*, **terem sido permitidas 90 (noventa) operações**, em desacordo com a normatização em vigor.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 009552/2019 (SEI! 3503601)

(...)

CÓDIGO DA EMENTA : 09.0000119.0015

DESCRIÇÃO DA EMENTA: Permitir a operação segundo o RBAC 119, 121 ou 135 em violação do seu certificado e das suas especificações operativas, contrariando o item 119.5(c)(8) do RBAC 119.

HISTÓRICO: Durante os processos de fiscalização corrente executadas pelo ANAC, foi verificado que empresa MAP transportes Aéreos LTDA operou suas aeronaves, PR-MPW, PT-MFE e PR-MPY, durante o ano de 2019, nos aeroportos SWKO (Coari), SBTB (Trombetas) e SWEI (Eirunepé) sem que estes estivessem listados nas especificações operativas, contrariando a seção 119.5 do RBAC nº 119 e cometendo infração à Lei nº 7.565/86.

CAPITULAÇÃO: Art. 302, III, "e" da Lei 7.565 de 19/12/1986 combinada com o item 119.5(c)(8) do RBAC 119.9.

DADOS COMPLEMENTARES:

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 02/07/2019 - Hora da Ocorrência: 12:25 -
Folha do Diário de Bordo: 108949

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 02/07/2019 - Hora da Ocorrência: 21:25 -
Folha do Diário de Bordo: 108950

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 04/07/2019 - Hora da Ocorrência: 21:05 -
Folha do Diário de Bordo: 109005

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 04/07/2019 - Hora da Ocorrência: 12:25 -
Folha do Diário de Bordo: 109004

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 06/07/2019 - Hora da Ocorrência: 16:50 -
Folha do Diário de Bordo: 109008

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 07/07/2019 - Hora da Ocorrência: 12:25 -
Folha do Diário de Bordo: 109009

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 09/07/2019 - Hora da Ocorrência: 16:35 -
Folha do Diário de Bordo: 109013

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 11/07/2019 - Hora da Ocorrência: 12:35 -
Folha do Diário de Bordo: 109016

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 11/07/2019 - Hora da Ocorrência: 21:15 -

Folha do Diário de Bordo: 109017

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 13/07/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 -
Folha do Diário de Bordo: 109021

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 14/07/2019 - Hora da Ocorrência: 12:30 -
Folha do Diário de Bordo: 109022

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 14/07/2019 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 109023

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 18/07/2019 - Hora da Ocorrência: 12:25 -
Folha do Diário de Bordo: 109030

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 18/07/2019 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 109031

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 20/07/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 -
Folha do Diário de Bordo: 109034

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 21/07/2019 - Hora da Ocorrência: 12:40 -
Folha do Diário de Bordo: 109036

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 21/07/2019 - Hora da Ocorrência: 20:50 -
Folha do Diário de Bordo: 109037

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 23/07/2019 - Hora da Ocorrência: 10:15 -
Folha do Diário de Bordo: 109040

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 23/07/2019 - Hora da Ocorrência: 20:20 -
Folha do Diário de Bordo: 109041

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 27/07/2019 - Hora da Ocorrência: 14:40 -
Folha do Diário de Bordo: 109048

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 28/07/2019 - Hora da Ocorrência: 12:20 -
Folha do Diário de Bordo: 109151

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 28/07/2019 - Hora da Ocorrência: 21:10 -
Folha do Diário de Bordo: 109152

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 30/07/2019 - Hora da Ocorrência: 10:10 -
Folha do Diário de Bordo: 10915

Marcas da Aeronave: PRMPW - Data da Ocorrência: 30/07/2019 - Hora da Ocorrência: 18:50 -
Folha do Diário de Bordo: 109156

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 02/07/2019 - Hora da Ocorrência: 16:40 -
Folha do Diário de Bordo: 108890

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 09/07/2019 - Hora da Ocorrência: 12:40 -
Folha do Diário de Bordo: 108899

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 09/07/2019 - Hora da Ocorrência: 21:05 -
Folha do Diário de Bordo: 108900

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 23/07/2019 - Hora da Ocorrência: 14:30 -
Folha do Diário de Bordo: 109068

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 25/07/2019 - Hora da Ocorrência: 10:15 -
Folha do Diário de Bordo: 109072

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 25/07/2019 - Hora da Ocorrência: 19:40 -
Folha do Diário de Bordo: 109073

Marcas da Aeronave: PRMPY - Data da Ocorrência: 30/07/2019 - Hora da Ocorrência: 14:35 -
Folha do Diário de Bordo: 109078

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 01/07/2019 - Hora da Ocorrência: 18:10 -
Folha do Diário de Bordo: 108964

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 05/07/2019 - Hora da Ocorrência: 19:05 -
Folha do Diário de Bordo: 108969

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 08/07/2019 - Hora da Ocorrência: 17:05 -
Folha do Diário de Bordo: 108971

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 12/07/2019 - Hora da Ocorrência: 19:10 -
Folha do Diário de Bordo: 108976

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 15/07/2019 - Hora da Ocorrência: 16:30 -
Folha do Diário de Bordo: 108979

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 19/07/2019 - Hora da Ocorrência: 19:00 -
Folha do Diário de Bordo: 108981

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 22/07/2019 - Hora da Ocorrência: 17:10 -
Folha do Diário de Bordo: 108983

Marcas da Aeronave: PTMFE - Data da Ocorrência: 26/07/2019 - Hora da Ocorrência: 15:40 -

(...)

E, *também no mesmo sentido*, o **Auto de Infração nº 009552/2019**, datado de 16/09/2019 (SEI! 3503601), aponta, *expressamente*, **terem sido permitidas 41 (quarenta e uma) operações**, em desacordo com a normatização em vigor.

Em resumo: Registra-se um total de 557 (quinhentas e cinquenta e sete) permissões de operações, conforme extraídas dos 03 (três) Autos de Infração, estes objetos do presente processo, todas em total desacordo com a normatização em vigor.

Dessa forma, diante das irregularidades apontadas pelo agente fiscal, entende-se, *na verdade*, terem sido cometidos 557 (quinhentos e cinquenta e sete) atos infracionais distintos, cada um correspondente a uma permissão de operação realizada em aeródromo não inscrito nas Especificações Operativas da empresa recorrente, em total afronta à norma.

Por todo o exposto, verifica-se que o processo ora em análise possui, *na verdade*, **quinhentas e cinquenta e sete infrações distintas**, por consequência, cada uma delas passível de aplicação de sanção administrativa.

No caso em tela, é válido observar que os valores de multa previstos para alínea 'e' do inciso III do art. 302 do CBA constante no ANEXO II, *pessoa jurídica*, na Resolução ANAC nº 25/2008 (norma em vigor à época dos fatos) são os mesmos previstos na Resolução ANAC nº 472/2018 (atualmente em vigor), *ou seja*, R\$ 4.000,00 (grau mínimo), R\$ 7.000,00 (grau médio) ou R\$ 10.000,00 (grau máximo), **para cada ato infracional cometido**.

Assim, tendo em vista os valores dispostos para alínea 'e' do inciso III do art. 302 do CBA e, *ainda*, a evidência de que ocorreram **quinhentas e cinquenta e sete infrações distintas** no processo administrativo ora em análise, por ter a recorrente *permitido a operação segundo o RBAC 119, 121 ou 135 em violação do seu certificado e das suas especificações operativas, contrariando o item 119.5(c)(8) do RBAC 119*, é possível que a sanção final do regulado seja agravada de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), este correspondente aos 04 (quatro) atos infracionais apontados pela decisão, para o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) (patamar médio), para cada uma das infrações realmente cometidas, *ou seja*, 557 (quinhentas e cinquenta e sete), totalizando, *assim*, o valor de **R\$ 3.899.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil reais)**.

Observação Importante: Para este cálculo foi utilizado o valor referente ao *patamar médio*, previsto para cada ato infracional (R\$ 7.000,00), conforme entendimento extraído da decisão de primeira instância (SEI! 3703666), o que deverá ser analisado, *por este Relator*, oportunamente.

Importante ressaltar que a decisão de primeira instância, datada de 07/04/2020 (SEI! 3703666 e 4122046), fundou-se sobre uma interpretação, *salvo engano*, equivocada do *então* analista técnico (SEI! 3703666), o qual considerou que os fatos geradores dos atos infracionais tinham relação apenas com os aeródromos em que foram realizadas as referidas permissões de operações, *ou seja*, nos 04 (quatro) aeródromos, e não quanto ao números das permissões para as referidas operações, *efetivamente*, realizadas, *independentemente dos aeródromos envolvidos*, desde que estes não estivessem inseridos nas Especificações Operativas da empresa.

Ao se manter esse entendimento, *dito, equivocado, ou seja*, ao insistir em se sancionar o agente infrator apenas quanto ao número de aeródromos em que este permitiu a realização de operações indevidas, na medida em que os aeródromos não se encontrem, *devidamente*, inseridos nas Especificações Operativas - E.O. da empresa, deve-se apontar estar esta ANAC possibilitando, *por exemplo*, a aplicação de uma única sanção administrativa para determinada empresa que permite a realização de 1.000 (mil) operações em

determinado aeródromo não inscrito nas suas E.O., e a, *da mesma forma*, a mesma sanção para outra empresa, esta que permite a realização de apenas uma única operação em um aeródromo que, *também*, não conste de suas E.O. O espírito da norma não pode comungar com uma interpretação que possa, *de alguma forma*, vir a proporcionar situação "injusta" dentre dois regulados, sob pena, *do contrário*, restar a desproporcionalidade normativa, inconcebível em sede de processo administrativo sancionador.

7. QUANTO À DOSIMETRIA DA SANÇÃO A SER APLICADA EM DEFINITIVO

Importante, *quanto à dosimetria da sanção a ser aplicada em definitivo*, se verificar se, *no caso em tela*, deve-se aplicar alguma das condições atenuantes e/ou agravantes, estas previstas nos incisos dos §§1º e 2º, ambos do art. 22 da *então vigente* Resolução ANAC nº 25/08 (também previstos nos incisos dos §§1º e 2º, ambos do art. 36 da *hoje vigente* Resolução ANAC nº 472/18), bem como, *como apontado acima*, se, *realmente*, pode-se aplicar o instituto da *infração de natureza continuada*, o que, *então*, poderá influir na decisão final desta ASJIN.

Das Condições Atenuantes:

Ressalta-se que o CBA, em seu art. 295, dispõe que a multa será imposta de acordo com a gravidade da infração. *Nesse sentido*, a Resolução ANAC nº. 25/2008, que, à época, *dispunha sobre o processo administrativo para a apuração de infrações e aplicação de penalidades, no âmbito da competência da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*, no *caput* do seu art. 22, aponta que "[para] efeito de aplicação de penalidades serão consideradas as circunstâncias atenuantes e agravantes".

Em decisão de primeira instância, foi reconhecida uma condição atenuante, conforme previsto no inciso I do §1º do artigo 22 da *então vigente* Resolução ANAC. nº 25/08 (também previsto no inciso I dos §1º do art. 36 da *hoje vigente* Resolução ANAC nº 472/18), conforme abaixo, *in verbis*:

Resolução ANAC nº. 25/08

(...)

CAPÍTULO II - DAS ATENUANTES E AGRAVANTES

Art. 22. Para efeito de aplicação de penalidades serão consideradas as circunstâncias atenuantes e agravantes.

§ 1º São circunstâncias atenuantes:

I - o reconhecimento da prática da infração;

II - a adoção voluntária de providências eficazes para evitar ou amenizar as consequências da infração, antes de proferida a decisão;

III - a inexistência de aplicação de penalidades no último ano.

(...)

(sem grifos no original)

Deve-se concordar com esta posição, pois a condição atenuante prevista no inciso I do §1º do art. 22 da *então vigente* Resolução ANAC nº 25/08 ("reconhecimento da prática da infração"), deve ser aplicada, na medida em que, *conforme se observa do processamento ora em curso*, a não empresa nega os fatos ocorridos, estes que resultaram nos atos infracionais cometidos, mas, *sim*, aponta a incidência do instituto da *infração continuada*, do *bis in idem*, da *conduta única*, entre outros do Direito Penal.

Entende-se que, quanto à circunstância atenuante prevista no inciso I do §1º do art. 22 da *então vigente* Resolução ANAC nº 25/08 (também previsto no inciso I dos §1º do art. 36 da *hoje vigente* Resolução ANAC nº 472/18) ("reconhecimento da prática da infração"), o ente regulado deve reconhecer não só a prática do ato, mas também o fato de que essa conduta infringiu norma de competência da Autoridade de Aviação Civil, *ou seja*, o autuado deve reconhecer, *expressamente*, o cometimento da conduta infracional.

Segundo entendimento desta ASJIN, inexistente a possibilidade da concessão deste tipo de condição atenuante (inciso I), quando o interessado, *durante o processamento em seu desfavor*, apresenta argumento contraditório ao necessário "reconhecimento da prática da infração", como, *por exemplo*: (i) alegação de algum tipo de excludente de sua responsabilidade pelo cometimento do ato infracional; (ii) arguição de inexistência de razoabilidade para a manutenção da sanção aplicada; (iii) requerimento no sentido de afastar a sanção aplicada; e ou (iv) requerimento de anulação do auto de infração

e, *consequentemente*, o arquivamento do processo sancionador.

Cumpra mencionar a Súmula Administrativa aprovada pela Diretoria desta Agência, conforme Decisão nº 73, de 24/05/2019, publicada na Seção 1, página 02, do D.O.U., de 30/05/2019, conforme redação abaixo, *in verbis*:

SÚMULA ADMINISTRATIVA ANAC Nº 001/2019

ENUNCIADO: A apresentação pelo autuado de argumentos contraditórios ao “reconhecimento da prática da infração” é incompatível com a aplicação da atenuante prevista no art. 22, § 1º, inciso I, da Resolução nº 25, de 25 de abril de 2008, e no art. 36, § 1º, inciso I, da Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, a menos que se trate de explanação do contexto fático no qual ocorreu a infração ou de questões preliminares processuais.

No caso em tela, verifica-se que a recorrente, **com relação ao Auto de Infração nº. 008304/2019**, datado de 26/04/2019 (SEI! 2979786), foi, *devidamente*, notificada (SEI! 2986836), em 08/05/2019 (SEI! 3041691), apresentando a sua defesa, em 28/05/2019 (SEI! 3072946 e 3072942), oportunidade em que reconhece e requer a incidência, *no caso em tela*, da infração continuada. *Sendo assim*, pode-se entender que, *mesmo que indiretamente*, a empresa reconheceu os fatos ocorridos e que resultaram nos atos infracionais, alegando apenas ter ocorrido o instituto da *infração de natureza continuada*.

A empresa interessada, **com relação ao Auto de Infração nº. 009359/2019**, datado de 05/08/2019 (SEI! 3315779), foi, *devidamente*, notificada (SEI! 3343220), em 19/08/2019 (SEI! 3342159), apresentando a sua defesa, em 09/09/2019 (SEI! 3476642 e 3476641), oportunidade em que, *da mesma forma*, alega a possibilidade de ser aplicada outra medida administrativa, em substituição da sanção de multa, bem como aponta a existência de uma proposta de PAC. *No entanto, nesta sua peça de resistência*, não se verifica questionamento quanto aos fatos descritos no referido Auto de Infração, o que, *salvo engano*, deve ser considerado, *mesmo que indiretamente*, como reconhecimento da prática infracional.

Da mesma forma e no mesmo sentido, a empresa interessada, **com relação ao Auto de Infração nº. 009552/2019**, datado de 16/09/2019 (SEI! 3503601), foi, *devidamente*, notificada (SEI! 3517592), em 25/09/2019 (SEI! 3601233), apresentando a sua defesa, em 15/10/2019 (SEI! 3615527 e 3615520), oportunidade em que faz as mesmas alegações apostas quanto ao Auto de Infração nº. 009359/2019, datado de 05/08/2019 (SEI! 3315779), o que, *salvo engano*, deve ser considerado, *mesmo que indiretamente*, como reconhecimento da prática infracional.

A empresa interessada, *devidamente*, notificada, em 07/08/2020 (SEI! 4865360), quanto à decisão de primeira instância, apresenta o seu recurso, em 14/08/2020 (SEI! 4657413 e 4657402), alegando a incidência do princípio do *non bis in idem*, a possível aplicação de institutos do Direito Penal, bem como, reitera a possibilidade de aplicação, *ao caso em tela*, do instituto da *infração de natureza continuada*, o que, *salvo engano*, permite se considerar não ter a recorrente se arvorado contra as sólidas verificações - *fatos geradores* - realizadas pelo agente fiscal, no momento da ação fiscal, mas, *sim*, apenas questiona quanto ao número de infrações a serem consideradas no processamento em curso.

Sendo assim, como visto, a empresa, *desde que se apresenta ao processamento*, reconhece o cometimento dos atos infracionais que lhe estão sendo imputados no presente processo, buscando, *ao atacar o número de infrações a serem consideradas no processo em curso*, não excluir a sua responsabilidade administrativa, mas, *sim*, minorar a sanção final a ser aplicada, podendo-se, *então*, considerar que houve a materialização da condição atenuante prevista no inciso I do §1º do art. 22 da *então vigente* Resolução ANAC nº 25/08 (também prevista no inciso I do §1º. do art. 36 da *hoje vigente* Resolução ANAC nº 472/18) (“reconhecimento da prática da infração”).

Com relação à aplicação da condição atenuante prevista no inciso II do §1º do art. 22 da *então vigente* Resolução ANAC nº 25/08 (também prevista no inciso II do §1º do art. 36 da *hoje vigente* Resolução ANAC nº 472/18), com base no fundamento de que a empresa adotou, *voluntariamente*, providências eficazes para evitar ou amenizar as consequências da infração antes de proferida a decisão, não pode prosperar. *Nesse sentido*, há o entendimento nesta ASJIN de que o simples cumprimento, *em momento posterior à autuação*, das obrigações previstas na normatização, *por si só*, não pode ser considerado como uma providência voluntária, nem eficaz, de forma que venha, *de alguma forma*, a amenizar as consequências do ato infracional já consumado. Este tipo de condição atenuante só poderá ser aplicada no caso em que no correspondente processo sancionador constar a necessária materialização de que as ações da empresa interessada tenha, *comprovadamente*, atendido a todos os requisitos da norma, *ou seja*, tenha sido de forma voluntária, não impulsionada pela autuação, e que tenha, *também*, se demonstrado eficaz

quanto às consequências da infração cometida, *o que não ocorreu no caso em tela*.

Em consulta realizada em 23/11/2020, quanto à folha SIGEC da empresa interessada, observa-se a presença de sanções administrativas (*por exemplo*, Processo nº 00066.527880/2017-59 - SIGEC nº. 666.024/18-0 - Data da Infração: 25/06/2017; Processo nº 00066.523022/2017-35 - SIGEC nº. 661.966/17-5 - Data da Infração: 02/08/2017 e Processo nº 00066.012905/2018-03 - SIGEC nº. 667.662/19-6 - Data da Infração: 16/04/2018), estas compreendidas dentro do prazo de um ano da aplicação das sanções objetos do presente processo. *Dessa forma*, observa-se que tal circunstância não pode ser aplicada, configurando, *no caso em tela*, a ausência da condição atenuante prevista no inciso III do §1º do art. 22 da *então vigente* Resolução ANAC nº 25/08 (também prevista no inciso III do §1º do art. 36 da *hoje vigente* Resolução ANAC nº 472/18).

Das Condições Agravantes:

Em decisão de primeira instância, foi reconhecida uma condição agravante, conforme previsto no inciso IV do §2º do artigo 22 da *então vigente* Resolução ANAC. nº 25/08 (também prevista no inciso IV do §2º do art. 36 da *hoje vigente* Resolução ANAC nº 472/18), conforme abaixo, *in verbis*:

Resolução ANAC nº. 25/08

(...)

CAPÍTULO II - DAS ATENUANTES E AGRAVANTES

Art. 22. Para efeito de aplicação de penalidades serão consideradas as circunstâncias atenuantes e agravantes.

(...)

§ 2º São circunstâncias agravantes:

I - a reincidência;

II - a recusa em adotar medidas para reparação dos efeitos da infração;

III - a obtenção, para si ou para outrem, de vantagens resultantes da infração;

IV - exposição ao risco da integridade física de pessoas;

V - a destruição de bens públicos;

VI - o número de reclamações de passageiros registradas em relação ao mesmo fato. (Redação dada pela Resolução nº 306, de 25.2.2014)

§ 3º Ocorre reincidência quando houver o cometimento de nova infração, após penalização definitiva por infração anterior.

§ 4º Para efeito de reincidência não prevalece a infração anterior se entre a data de seu cometimento e a da infração posterior tiver decorrido período de tempo igual ou superior a um ano.

(...)

(sem grifos no original)

No entanto, não se pode concordar com esta posição do setor de decisão de primeira instância, pois, *ao se analisar todo o processamento em curso*, deve-se reconhecer que este não apresenta nenhuma informação de que as permissões de operações realizadas trouxeram, *de alguma forma*, algum tipo de risco à segurança das operações. Importante registrar que para ser aplicada este tipo de condição agravante, o agente fiscal deve fazer constar as suas considerações e verificações, no sentido de buscar materializar no processamento as reais condições em que as pessoas foram expostas ao risco em sua integridade física, *o que, no caso em tela, não ocorreu*. Nesse sentido, deve-se, *ainda*, observar que os atos infracionais, *salvo engano*, têm repercussão apenas na esfera das questões, *estritamente*, administrativas, pois os referidos aeródromos deveriam, *previamente*, terem sido incluídos nas Especificações Operativas da empresa, o que ocorreu posteriormente, indicando, *salvo engano*, que não havia, *à época*, qualquer impedimento de ordem operacional para que fossem realizadas as referidas permissões de operações. Logo, observa-se não existir nenhuma circunstância agravante, conforme previsto nos incisos do §2º do art. 22 da *então vigente* Resolução ANAC nº 25/08 (também previstas nos incisos do §2º do art. 36 da *hoje vigente* Resolução ANAC nº 472/18).

Em sendo assim, *no caso em tela*, observa-se existir uma condição atenuante, conforme previsto no inciso I do §1º do artigo 22 da *então vigente* Resolução ANAC. nº 25/08 (também previsto no inciso I dos §1º do art. 36 da *hoje vigente* Resolução ANAC nº 472/18), bem como, nenhuma circunstância agravante,

conforme previsto nos incisos do §2º do art. 22 da *então vigente* Resolução ANAC nº 25/08 (também previstas nos incisos do §2º do art. 36 da *hoje vigente* Resolução ANAC nº 472/18).

Destaca-se que o valor da sanção de multa referente alínea "e" do inciso III do art. 302 do CBA constante no ANEXO II, *pessoa jurídica*, na *então vigente* Resolução ANAC nº 25/2008, são os mesmos previstos na *hoje vigente* Resolução ANAC nº 472/2018, *ou seja*, R\$ 4.000,00 (grau mínimo), R\$ 7.000,00 (grau médio) ou R\$ 10.000,00 (grau máximo), **para cada ato infracional cometido**. Logo, *ao caso em tela*, deve-se aplicar o *patamar mínimo* da sanção de multa prevista para cada ato infracional (R\$ 4.000,00), tendo em vista a possibilidade de aplicação de uma das condições atenuantes e nenhuma das condições agravantes, *como visto acima*.

Assim, tendo em vista os valores dispostos para alínea "e" do inciso III do art. 302 do CBA e, *ainda*, a evidência de que ocorreram **557 (quinhentas e cinquenta e sete) infrações distintas** no processo administrativo ora em análise, por ter a recorrente *permitido a operação segundo o RBAC 119, 121 ou 135 em violação do seu certificado e das suas especificações operativas, contrariando o item 119.5(c)(8) do RBAC 119*, é possível que a sanção final do regulado seja agravada para o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), este o *patamar mínimo* para cada uma das infrações realmente cometidas, *ou seja*, 557 (quinhentas e cinquenta e sete), totalizando, *assim*, o valor de **R\$ 2.228.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil reais)**.

No entanto, *ainda antes de se determinar o valor final a ser aplicado como sanção definitiva*, deve-se adentrar à questão da aplicabilidade do instituto da *infração de natureza continuada*, *como já adiantado acima*, este que deve ser aplicado *ao caso em tela*.

Quanto à Aplicabilidade do Instituto da Infração Continuada por esta ANAC:

Observa-se que, diante dos fatos ocorridos, o agente fiscal aponta se tratar de um total de 557 (quinhentos e cinquenta e sete) permissões de operações realizadas em desacordo com a norma, tendo em vista a empresa interessada *permitir a operação segundo o RBAC 119, 121 ou 135 em violação do seu certificado e das suas especificações operativas, contrariando o item 119.5(c)(8) do RBAC 119*, contrariando a alínea "e" do inciso III do art. 302 do CBA c/c o item 119.5 (c)(8) do RBAC 119, resultando, *em decisão de primeira instância final*, com a existência de uma condição atenuante (inciso I do §1º do art. 22 da *então vigente* Resolução ANAC nº 25/08, bem como, no inciso I do §1º do art. 36 da Resolução ANAC nº. 472/18, *hoje vigente*) e sem condições agravantes (incisos do §2º do art. 22 da *então vigente* Resolução ANAC nº 25/08, bem como, nos incisos do §2º do art. 36 da Resolução ANAC nº. 472/18, *hoje vigente*), em 04 (quatro) sanções de multa, **cada uma delas**, em seu *patamar médio* previsto na norma, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o que **corresponde ao valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.

No entanto, *como já apontado acima*, os três referidos Autos de Infração, *estes objetos do presente processo*, guardam o cometimento de 557 (quinhentos e cinquenta e sete) fatos geradores, o que resulta, *então*, em 557 (quinhentos e cinquenta e sete) atos infracionais, os quais TODOS devem receber a correspondente sanção administrativa, *se for o caso*.

A empresa interessada, *em sede de defesa quanto ao Auto de Infração nº 008304/2019*, aponta a possibilidade de aplicação do *instituto da infração continuada*, tendo em vista a natureza das permissões de operações realizadas em desacordo com a norma, oportunidade, em que, *inclusive*, assim afirma, *expressamente*: "[...] cumpre consignar que é cristalino e imperativo o **reconhecimento da existência da Infração Continuada**, [...]" (**grifos no original**) (SEI! 3072942). Já, *em sede recursal quanto aos três referidos Autos de Infração*, a empresa aponta, *expressamente*: "[...] notadamente a caracterização da infração administrativa de natureza continuada e fórmula para apuração do valor a ser atribuído à multa, nos termos do artigo 37-B Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, [...] a aplicação imediata a todos os processos administrativos sancionadores em que não tenha ocorrido o trânsito em julgado administrativo, [...]" (SEI! 4657402).

Observa-se que a recorrente sustenta a aplicação de apenas uma das sanções, devendo-se, *em sua opinião*, considerar um único evento irregular (ato/fato), e não este multiplicado pela quantidade de permissões de operações realizadas, *no caso em tela*, por 557 (quinhentas e cinquenta e sete) permissões realizadas em desacordo com a norma. Sendo assim, deve-se observar a possibilidade ou não da

incidência do referido instituto.

Deve-se reconhecer a aplicabilidade, *no caso em tela*, do instituto da *infração continuada*, o qual foi extraído do *Direito Penal*, no âmbito do *Direito Administrativo*, apesar de receber aceitação restrita junto à doutrina administrativista.

Maysa Abrahão Tavares VERZOLA, em sua obra **Sanção no Direito Administrativo**, São Paulo: Editora Saraiva, 2011. p. 52, quanto à diferença entre o *Direito Penal* e o *Direito Administrativo*, assim aponta alguns contornos, conforme abaixo:

Enquanto pessoa autônoma, as normas constitucionais e legais de Direito Penal limitam sua liberdade como indivíduo. Já as normas de Direito Administrativo dirigem-se ao aspecto societário, comunitário, do indivíduo, em busca do bem-estar e progresso social. [...] Enquanto o delito penal seria uma lesão que põe em perigo direitos subjetivos protegidos juridicamente, o ilícito administrativo nada mais seria que um comportamento contrário aos interesses da Administração.

No entanto, apesar da independência em seus princípios e suas finalidades, o *Direito Administrativo Sancionador* deve reconhecer a sua tangência com o *Direito Penal*, talvez, pela sua característica sancionatória, a qual é exercida pela Administração Pública quando no pleno exercício de seu *poder de polícia*. Por esse prisma, pode-se entender, então, que o *Direito Penal* "empresta" ao *Direito Administrativo Sancionador*, entre outros, a obrigatoriedade de se observar alguns de seus princípios, *guardadas as devidas proporções e peculiaridades*, como, *por exemplo: in dubio pro reo*, irretroatividade das normas (a não ser para beneficiar o réu) e o da tipicidade específica. Todos os princípios referenciados foram, *inclusive*, amplamente utilizados pelos decisores no âmbito desta ANAC, em decisões anteriores em sede de segunda instância administrativa (vide decisões da ex-Junta Recursal).

Sendo assim, não se pode afastar, *preliminarmente ou por completo*, a possibilidade de se considerar a aplicação do instituto do *crime continuado*, ou, no linguajar administrativo, *conduta continuada* ou *infração continuada*, esta última expressão mais próxima e adequada aos processamentos administrativos em curso nesta ANAC.

Quanto ao *crime continuado*, o Código Penal brasileiro - CP adotou a teoria da ficção jurídica, por opção de política criminal, evitando assim a aplicação de sanções penais severas e desnecessárias, preservando um dos fins da penalização, ou seja, a ressocialização do criminoso. Em conformidade com o *caput* do art. 71 do CP, diz-se que há *crime continuado* quando o agente, mediante mais de uma conduta, comete mais de um crime da mesma espécie, sendo necessário, também, que os crimes guardem relação no que diz respeito ao tempo, ao lugar, à maneira de execução e a outras características que façam presumir a *continuidade delitiva*, esta punida pela aplicação de uma única pena, se idênticas, mas se referindo a apenas um só dos crimes. *Ainda por este dispositivo*, sendo as penas diversas, a pena aplicada, *caso se identifique a continuidade delitiva*, será a mais grave, contudo, *em qualquer caso*, a pena será aumentada de um sexto (1/6) a um terço (1/3).

Salvo melhor juízo, pode-se, *sim*, considerar a possibilidade da aplicação deste instituto, *presente no Direito Penal*, onde, através da aplicabilidade do conceito de *crime continuado*, se poderá aplicar, também, no âmbito do *Direito Administrativo Sancionador*, e, *em especial*, no âmbito desta ANAC. No entanto, *a princípio*, observa-se que o referido conceito não se encontra respaldado, em se tratando de processos administrativos sancionadores desta ANAC, na medida em que não se tem notícia de haver qualquer previsão normativa, *primária ou complementar*, no âmbito deste órgão regulador. Importante se reforçar que, *como visto acima*, até mesmo no *Direito Penal*, para se considerar a incidência do *crime continuado*, exige a incidência de alguns critérios/parâmetros, os quais se encontram, *previamente*, estabelecidos e elencados no dispositivo legal que prevê a incidência do referido instituto (*caput* do art. 71 do Código Penal), de forma que, *caso haja adequação aos requisitos dispostos*, só então, o aplicador do direito poderá confirmar a incidência do referido instituto no caso concreto.

No entanto, não se pode confundir a possibilidade de utilização de conceitos extraídos e próprios do *Direito Penal*, quando diante de questões similares no âmbito administrativo, com a sua obrigatoriedade de aplicação, mesmo quando diante de clara afronta aos princípios basilares da Administração Pública.

Lembra-se que o " pilar central " da Administração Pública se fundamenta no *princípio da legalidade*, determinando que a ação estatal deve ser pautada dentro do ordenamento normativo em vigor, considerando-se, assim, o seu sentido amplo (leis, decretos, normas complementares, atos

normativos, *entre outros*). A Administração só pode/deve agir caso esteja em consonância com o ordenamento normativo, *ou seja*, sempre em perfeita observância ao referido comando normativo aplicável, o que, *inclusive*, se encontra, *expressamente*, previsto em nossa Carta Magna (*caput* do art. 37 da Constituição da República - CR/88), bem como, na legislação infraconstitucional (*caput* do art. 2º da Lei nº 9.784/99).

Nesse sentido, deve-se apontar que a questão se encontra pacificada na doutrina majoritária, onde, *inclusive*, Alexandre Santos de ARAGÃO, em sua obra **Curso de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2013. p. 62, assim define o *princípio da legalidade*, abaixo *in verbis*:

O princípio da legalidade administrativa significa, então, nessa acepção, que a Administração Pública, ao contrário do particular, que pode fazer tudo o que a lei não proíba, só pode fazer aquilo que a lei esteie.

Para Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO, em sua obra **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiro Editores, 2009. p. 105, o *princípio da legalidade* pode ser conceituado de forma similar, *a saber*:

O princípio da legalidade no Brasil significa que a Administração nada pode fazer senão o que lei determina. Ao contrário dos particulares, os quais podem fazer tudo o que a lei não proíbe, a Administração só pode fazer o que a lei antecipadamente autorize.

No âmbito do processo administrativo sancionador, assim aponta Régis Fernandes de OLIVEIRA, em sua obra **Infrações e Sanções Administrativas**, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006. p. 55:

[...] A norma do inciso II do art. 5º da CF não excepcionou nenhuma hipótese, nem outorgou maiores poderes a Administração para que esta agisse de forma arbitrária (entendendo-se o arbitrário como atuação independentemente da lei).

Quanto à jurisprudência, *por sua vez*, observa-se o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o qual, *inúmeras vezes*, já lançou mão deste princípio, ratificando, assim, o conceito adotado, *verbi gratia*:

ADMINISTRATIVO. SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA-GATA. DECRETO-LEI Nº 2.200/84. RECEBIMENTO INTEGRAL. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. ADMINISTRADOR PÚBLICO. OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE ESTRITA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. I - O art. 5º do Decreto-lei nº 2.200/84, fixou que "Aos funcionários já aposentados a incorporação da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, far-se-á na razão da metade do percentual máximo atribuído à categoria funcional em que ocorreu a aposentadoria." II - **Segundo o princípio da legalidade estrita - art. 37, caput da Constituição Federal - a Administração está, em toda a sua atividade, adstrita aos ditames da lei, não podendo dar interpretação extensiva ou restritiva, se a norma assim não dispuser. A lei funciona como balizamento mínimo e máximo na atuação estatal.** O administrador só pode efetuar o pagamento de vantagem a servidor público se houver expressa previsão legal, o que não ocorreu na hipótese dos autos em relação à percepção integral da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos inativos. III - Recurso especial conhecido e desprovido. (STJ - REsp: 907523 RJ 2006/0265251-2, Relator: Ministro GILSON DIPP, Data de Julgamento: 10/05/2007, T5 - QUINTA TURMA, Data de Publicação: DJ 29/06/2007 p. 715) (**grifos nossos**).

Reforça-se que a Administração só pode atuar diante da prévia previsão legal e/ou normativa, *ou seja*, em consonância com o que já se encontra determinado pelo ordenamento jurídico. A aplicação deste instituto, *ou qualquer outro que seja*, desde que não esteja inserido previamente no ordenamento, fere o *princípio da legalidade*, conforme acima definido, devendo ser afastado do âmbito desta Administração Pública.

Em suma, deve-se reconhecer a estreita relação existente entre o *Direito Penal* e o *Direito Administrativo Sancionador*, guardadas, claro, as devidas e necessárias especificidades, cada qual na proteção e guarda de seus próprios bens jurídicos distintos. Diante de um caso concreto, optando o administrador por lançar mão de algum dos princípios próprios do *Direito Penal*, deve-se, *necessariamente*, estar alinhado aos ditames legais e/ou normativos, tendo em vista a vinculação do Poder Público ao *princípio da legalidade*, imprescindível ao pleno exercício do Estado Democrático de Direito. Sendo assim, quanto à aplicabilidade do instituto da *infração continuada* por esta ANAC, conceito extraído do *Direito Penal*, poderá ser, *sim*, utilizado, mas desde que, *previamente*, definido/conceituado pela legislação e/ou

normatização específica sobre a matéria, oportunidade em que deverá, ainda, determinar os seus contornos e limites/parâmetros, para, *só então*, serem aplicados aos casos em geral.

Recentemente, deve-se reconhecer que esta ANAC elaborou dispositivo normativo complementar específico sobre o instituto da infração continuada, apresentando seus necessários parâmetros, de forma a ser aplicado, *com segurança*, nos processamentos em curso.

Deve-se entender que, *hoje*, se está diante do necessário conceito e imprescindíveis contornos fáticos e jurídicos, para a aplicação ou não o instituto da *infração continuada*, se tornando possível a sua aplicação, *no caso em tela ou em qualquer outro caso concreto no âmbito desta ANAC*, em atenção ao *princípio da legalidade*.

Observa-se referência à Lei nº. 9.873/99, a qual *estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências*, onde, *em especial em seu artigo 1º*, determina a incidência do instituto da prescrição em cinco anos para a ação punitiva da Administração, quando no exercício do seu *poder de polícia*, objetivando apurar infração à legislação em vigor, contados da data do ato ou, **no caso de infração permanente ou continuada**, do dia em que tiver cessado. Nesse sentido, explica-se que tal dispositivo, apesar de reconhecer, *em âmbito administrativo*, a possibilidade de se ter *infração continuada*, *conforme, inclusive, apontado acima*, não viabiliza a sua, *plena e imediata*, aplicabilidade, na medida em que não constitui, *previamente*, o seu conceito/definição, bem como, não estabelece as condições/requisitos necessários no âmbito administrativo desta ANAC e dentro da esfera aeronáutica.

Ao se debruçar sobre a doutrina de Fernandes de OLIVEIRA e de Daniel FERREIRA, deve-se concordar com os ilustres juristas, como, *inclusive já foi abordado acima*, ou seja, entende-se haver, *sim*, a possibilidade de se aplicar, no âmbito do *Direito Administrativo Sancionador*, o instituto da *infração continuada*. No entanto, a exemplo do Código Penal (*caput* do art. 71), o instituto da *infração continuada* deve, *antes de tudo*, ser conceituado, ou melhor, definido no campo de sua atuação, *no caso o aeronáutico*, além de considerar as condições/parâmetros que devem ser, *necessariamente*, observados para que se possa caracterizar, *plenamente*, a sua incidência, tudo de acordo com um ordenamento jurídico prévio, em consonância com o *princípio da legalidade*.

Importante registrar que o próprio citado professor Régis Fernandes de OLIVEIRA, em sua obra **Infrações e Sanções Administrativas**, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005. p. 109, no capítulo 20 - Concurso de Infrações e Aplicação de Sanções, *mais especificamente referente à questão*, no item 20.1 Infração continuada, reconhece, conforme abaixo, *in verbis*:

Há entendimento jurisprudencial que considera a aplicação de multa única para a série de infrações, como um estímulo à prática do ilícito. [...]

Nota-se que o ilustre doutrinador, apesar de favorável à aplicação do instituto da *infração continuada*, registra importante observação, a qual deve ser levada em consideração por qualquer órgão regulador de determinada atividade. O fato de, *até hoje*, não ter se materializado a necessária definição do referido instituto pelas áreas técnicas, bem como, não ter sido normatizado e determinados os necessários requisitos/condições para a sua aplicação, torna-se a sua aplicabilidade, *sem tais critérios, no mínimo*, temerária e, *principalmente*, contrária aos interesses da Administração Pública.

Ainda nesta mesma obra, OLIVEIRA (2005, p. 107) cita o art. 266 da Lei nº. 9.503, de 23/09/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, o qual assim dispõe, *in verbis*:

CTB

(...)

Art. 266. Quando o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as respectivas penalidades.

(...)

Observa-se que o referido acima diploma legal, ao conferir a regulação no que tange às questões relativas ao trânsito brasileiro, prevê a cumulatividade das sanções, em se tratando de duas ou mais infrações, mesmo que simultaneamente.

Observa-se que, à época dos atos tidos como infracionais, *ou seja*, de 17/04/2017 a 26/06/2017, se encontrava em vigor a Resolução ANAC nº. 25/08 (revogada pela Resolução ANAC nº. 472/18), a qual, mesmo não se referindo, *expressamente*, à infração continuada, apresentava, *salvo engano*, a ideia de sua

não aplicabilidade, conforme se pode extrair dos dispositivos abaixo *in verbis*:

Resolução ANAC nº. 25/08

(...)

Art. 10. Constatada, pelo agente da autoridade de aviação civil, a **existência de indícios da prática de infração, será lavrado Auto de Infração** e instaurado processo administrativo. (Redação dada pela Resolução nº 306, de 25.2.2014)

(...)

§ 2º Havendo indícios da prática de duas ou mais infrações relacionadas a um mesmo contexto probatório ou cuja prova de uma possa influir na prova de outra(s), será lavrado um único Auto de Infração, para a apuração conjunta dos fatos conexos, mediante a individualização objetiva de todas as condutas a serem perquiridas e das normas infringidas. (Redação dada pela Resolução nº 306, de 25.2.2014)

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, **a apuração conjunta dos fatos não implicará a utilização de critério de dosimetria distinto do estabelecido no Título III para a imposição de penalidades, devendo os atos decisórios que cominar em sanções, aplicá-las, de forma individualizada, pela prática de cada uma das infrações cometidas.** (Redação dada pela Resolução nº 306, de 25.2.2014)

(...)

(sem grifos no original)

No acima referido dispositivo, as sanções, na "apuração conjunta dos fatos", são aplicadas "de forma individualizada, pela prática de cada uma das infrações cometidas", sugerindo, *apesar de não expressamente*, a não incidência do instituto da *infração continuada* por esta ANAC.

Este entendimento prevaleceu nesta ANAC, onde se pode verificar diversos outros processos sancionadores, *em casos similares*, nos quais não foram consideradas a aplicação do instituto da *infração continuada*, a saber: Processos nºs. 00066.052932/2012-15; 00065.167973/2013-04; 00065.019481/2012-14; 00065.019512/2012-37; 00065.167986/2013-75; e 00065.021960/2012-09.

Em 04/12/2018, com a vigência da Resolução ANAC nº. 472/18, o instituto da *infração continuada* mereceu citação, conforme abaixo, *in verbis*:

Resolução ANAC nº. 472/18

(...)

TÍTULO III

DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS SANCIONATÓRIAS

(...)

Seção VII

Da Decisão em Primeira Instância

Art. 32. A decisão de primeira instância conterá **motivação explícita, clara e congruente**, abordando as alegações do autuado, indicando os fatos e fundamentos jurídicos pertinentes, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

§ 1º Na hipótese de prática de 2 (duas) ou mais infrações relacionadas, prevista no art. 17 desta Resolução, a apuração conjunta dos fatos não implicará a utilização de critério de dosimetria distinto do estabelecido na Seção IX do Capítulo II do Título III desta Resolução para a imposição de sanções.

§ 2º As decisões que cominarem sanções deverão discriminar a prática de cada uma das infrações cometidas, **salvo se caracterizada infração continuada conforme normativo específico.**

§ 3º Na hipótese de decisão de sanção de multa pela autoridade julgadora, será lançado um único crédito em montante correspondente ao somatório das multas previstas para cada uma das infrações cometidas.

(...)

(sem grifos no original)

Ocorre que a Resolução ANAC nº. 566, de 12/06/2020, deu nova redação ao referido acima §2º, oportunidade em que passou a vigorar com o texto abaixo, *in verbis*:

Resolução ANAC nº. 472/18

(...)

Art. 32.

(...)

§ 2º As decisões que cominarem sanções deverão discriminar a prática de cada uma das infrações cometidas, observado o art. 37-A desta Resolução. (Incluído pela Resolução nº 566, de 12.06.2020)

(...)

Observa-se, *então*, que o "normativo específico", referido na redação original do §2º do art. 32 da Resolução ANAC nº 472/18, foi implementado com a mudança na redação deste mesmo dispositivo, o qual nos remete ao art. 37-A, abaixo, *in verbis*:

Resolução ANAC nº. 472/18

(...)

Seção IX-A - Da Infração Administrativa de Natureza Continuada (Incluído pela Resolução nº 566, de 12.06.2020)

Art. 37-A. Poderá ser caracterizada infração administrativa de natureza continuada a prática, pelo mesmo regulado, de mais de uma ação ou omissão que configurem infração administrativa de natureza idêntica, apuradas em uma mesma oportunidade fiscalizatória. (Incluído pela Resolução nº 566, de 12.06.2020)

Parágrafo único. Será afastada a caracterização da infração continuada quando constatada a existência de prática ou circunstância que evidencie violação, pelo agente infrator, ao dever de lealdade e boa-fé que rege as relações entre administrado e Administração. (Incluído pela Resolução nº 566, de 12.06.2020)

Art. 37-B. Caracterizada a natureza continuada das condutas infracionais, nos termos do art. 37-A desta Resolução, será aplicada multa, considerando-se o patamar médio da tabela constante na Resolução específica vigente à época da infração, calculada de acordo com a seguinte fórmula: (Incluído pela Resolução nº 566, de 12.06.2020)

Valor total da multa = valor da multa unitária * quantidade de ocorrências^{1/f}

Em que a variável "f" assume um dos seguintes valores:

f₁ = 1,85 quando não verificada qualquer circunstância descrita nos incisos I a V do § 2º do art. 36 desta Resolução.

f₂ = 1,5 quando verificada ao menos uma das circunstâncias descrita nos incisos I a V do § 2º do art. 36 desta Resolução.

f₃ = 1,15 quando verificadas, cumulativamente, as circunstâncias descritas no inciso III e no inciso IV do § 2º do art. 36 desta Resolução.

§ 1º A verificação de cada circunstância descrita nos incisos I a III do § 1º do art. 36 desta Resolução ensejará o acréscimo de 0,15 ao valor da variável "f" a ser aplicada.

§ 2º Valores diferentes de f₁, f₂ e f₃ poderão ser definidos em Resolução específica que disciplina a matéria objeto da autuação. (Incluído pela Resolução nº 566, de 12.06.2020)

(...)

Observa-se que a Resolução ANAC nº 566/20, a qual alterou a Resolução ANAC nº 472/18, *conforme visto acima*, entrou em vigor em 1º de julho de 2020, contando, *assim*, com a inclusão de dispositivos sobre Infração Administrativa de Natureza Continuada, os quais são de aplicabilidade imediata a todos os processos administrativos sancionadores em que não tenha ocorrido o trânsito em julgado administrativo.

Ao se analisar estes dispositivos, *hoje vigentes*, entende-se que esta ANAC apresenta, *a partir de então*, elementos que devem ser observados para a possibilidade de caracterização da aplicação do instituto da *infração continuada*, nos moldes do art. 37-A supra mencionado.

Sendo assim, as práticas decorrentes de ações ou omissões que, *porventura*, sejam constituídas de infrações idênticas e, *ainda*, desde que apuradas na mesma ação fiscalizatória e não havendo violação, poderá, com fundamento no art. 37-A da Resolução ANAC nº 472/18, ser identificada a incidência da *infração continuada*, cabendo, *então*, a aplicação de sanção com base na dosimetria prevista no art. 37-B deste mesmo diploma normativo.

Em suma, agora, existe um normativo que possibilita a aplicação do instituto da *infração continuada* aos casos concretos desta ANAC, *ao contrário*, do antes determinado pela *então vigente à época* Resolução ANAC nº. 25/08.

Desta forma, deve-se observar se no caso em tela pode-se ou não aplicar o instituto da *infração continuada*.

Observa-se que o setor de decisão de primeira instância, na análise datada de 07/04/2020 (SEI! 3703666), considerou apenas 04 (quatro) atos infracionais, declarando, *expressamente*, que "[...] para fixação do *quantum*, há de se considerar o número de infrações. No presente caso, foram constatadas permissões de operações em quatro aeródromos para os quais não havia autorização de operações que constasse na EO da empresa Autuada, em desacordo com a seção 119.49 do RBAC 119. Deste modo, restam comprovadas no total, somados os três Autos de Infração listados no cabeçalho, **4 (quatro) infrações tipificadas no art. 302 inc. III, al. e, CBAer, uma vez que os aeródromos listados nos referidos autos de infração se repetem**" (grifos no original).

Este Relator deve expressar que não concorda com esta análise, passando, *então*, à decisão quanto aos 557 (quinhentos e cinquenta e sete) atos tidos como infracionais, todos constantes das relações de operações realizadas nos referidos aeródromos, os quais não se encontrava inserido, *previamente*, nas Especificações Operativas - E.O. da empresa, *conforme já apontado acima*.

Das listagens de operações realizadas nos referidos Autos de Infração, pode-se extrair que todos os atos infracionais foram cometidos, *de certa forma*, sequencialmente, em períodos de tempo aproximados, *ou seja, respectivamente*, entre os dias 02/01/2018 e 20/10/2018 (AI nº. 008304/2019); entre os dias 28/04/2019 e 30/07/2019 (AI nº. 009359/2019) e entre os dias 01/07/2019 e 30/07/2019 (AI nº. 009552/2019). Importante, *ainda*, deixar registrado que os atos tidos como infracionais são semelhantes, pois atinge ao mesmo sujeito passivo (MAP TRANSPORTES AEREOS LTDA., CNPJ nº. 10.483.635/0001-40), por descumprimento da alínea "e" do inciso III do art. 302 do CBA c/c o item 119.5 (c)(8) do RBAC 119, contando apenas com algumas variações fáticas, *em especial*, no que tange ao lapso de tempo em que ocorreram e quanto aos aeródromos utilizados, podendo, *assim*, serem considerados de "natureza idêntica", em conformidade com a exigência prevista no *caput* do art. 37-A da Resolução ANAC nº 472/18.

No mesmo sentido, deve-se apontar que este Relator não identificou, *no presente processo*, qualquer subsídio que possa ser considerado apto à materialização de uma possível violação pelo agente infrator, em conformidade com o parágrafo único do art. 37-A do referido diploma normativo.

Pelos argumentos apostos acima, deve-se, *no presente processo*, apontar a possibilidade de se aplicar o instituto da *infração continuada*, o que, *então*, deverá ser considerado, *oportunamente*, no cálculo da dosimetria da sanção a ser aplicada em definitivo, *se for o caso*.

Sendo assim, tendo em vista a possibilidade de aplicação do instituto da *infração de natureza continuada*, deve-se recorrer à fórmula prevista no art. 38-A da Resolução ANAC nº 472/18 (Valor total da multa = valor da multa unitária * quantidade de ocorrências^{1/f}), *conforme os quadros abaixo*.

Tabela II - Processos/Autos de Infração e Número de Atos Infracionais relacionados

NÚMERO DO PROCESSO (SEI!)	AUTOS DE INFRAÇÃO	DATA DA LAVRATURA	Nº. SEI!	Nº. de ATOS INFRACIONAIS
Processo: 00066.010638/2019-11	AI/NI: 008304/2019	26/04/2019	SEI! 2980367	426 permissões de operações
Processo: 00066.017753/2019-16	AI/NI: 009359/2019	05/08/2019	SEI! 3316078	90 permissões de operações
Processo: 00066.020920/2019-06	AI/NI: 009552/2019	16/09/2019	SEI! 3503601	41 permissões de operações

Quadro I para Cálculo AI nº 008304/2019

CÁLCULO DO VALOR DEFINITIVO DA SANÇÃO A SER APLICADA - Processo: 00066.010638/2019-11

Número de Atos Infracionais: 426 permissões de operações
 Valor da Multa Unitária (patamar médio) - R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 "f" = sem qualquer condição agravante ($f_1 = 1,85$) e com uma condição atenuante (inciso I do §1º do art. 22 da *então vigente* Resolução ANAC nº 25/08), logo "f" = 2.

Valor total da multa = R\$ 7.000,00 * 426^{1/2} = R\$ 144.478,37 (cento e quarenta e quatro mil,

quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Quadro II para Cálculo AI nº 009359/2019

CÁLCULO DO VALOR DEFINITIVO DA SANÇÃO A SER APLICADA -

Processo: 00066.017753/2019-16

Número de Atos Infracionais: 90 permissões de operações

Valor da Multa Unitária (patamar médio) - R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

"f" = sem qualquer condição agravante ($f_1 = 1,85$) e com uma condição atenuante (inciso I do §1º do art. 22 da *então vigente* Resolução ANAC nº 25/08), logo "f" = 2.

Valor total da multa = R\$ 7.000,00 * $90^{1/2}$ = R\$ 66.407,83 (setenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos.

Quadro III para Cálculo AI nº 009552/2019

CÁLCULO DO VALOR DEFINITIVO DA SANÇÃO A SER APLICADA -

Processo: 00066.020920/2019-06

Número de Atos Infracionais: 41 permissões de operações

Valor da Multa Unitária (patamar médio) - R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

"f" = sem qualquer condição agravante ($f_1 = 1,85$) e com uma condição atenuante (inciso I do §1º do art. 22 da *então vigente* Resolução ANAC nº 25/08), logo "f" = 2.

Valor total da multa = R\$ 7.000,00 * $41^{1/2}$ = R\$ 44.821,87 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).

Observação Importante: Nos quadros acima (*Quadros I, II e III*), para efeito de cálculo do fator "f", considerou-se apenas uma condição atenuante, esta com base no inciso I do §1º do art. 22 da *então vigente* Resolução ANAC nº 25/08. Deve-se registrar que a condição atenuante, esta com base no inciso III do §1º do art. 22 da mesma Resolução, *no caso em tela*, não poderá ser utilizada, tendo em vista a existência de aplicação de outras penalidades no último ano (*por exemplo*, Processo nº. 00066.527880/2017-59 - SIGEC nº. 666.024/18-0 - Data de 25/06/2017), na medida em que se tomou por base a data do primeiro ato tido como infracional, *ou seja*, dia 02/01/2018, oportunidade esta em que, *com o primeiro ato infracional*, se deu início às demais *infrações de natureza continuada*.

Tabela III - Processos/Autos de Infração/Número de Atos Infracionais/Valores a serem aplicados

NÚMERO DO PROCESSO (SEI!)	AUTOS DE INFRAÇÃO	Nº. de ATOS INFRACIONAIS	Valores (R\$)
Processo: 00066.010638/2019-11	AI/NI: 008304/2019	426 permissões de operações	R\$ 144.478,37
Processo: 00066.017753/2019-16	AI/NI: 009359/2019	90 permissões de operações	R\$ 66.407,83
Processo: 00066.020920/2019-06	AI/NI: 009552/2019	41 permissões de operações	R\$ 44.821,87
VALOR TOTAL		557 permissões de operações	R\$ 255.708,07

QUESTÃO IMPORTANTE : Como visto acima na Tabela III, ao se somar as sanções aplicadas em cada um dos referidos 03 (três) Autos de Infração (nºs. 008304/2019; 009359/2019 e 009552/2019), o valor total da sanção ficou em de R\$ 255.708,09 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oito reais

e sete centavos), na medida em que considera, *separadamente*, o número de operações contidas em cada um dos referido Autos. Ocorre que, *ao se aplicar a mesma fórmula*, esta prevista ao artigo 38-A da Resolução ANAC nº 472/18, *em uma única vez*, a todas as operações, *simultaneamente, ou seja, diretamente*, às 557 (quinhentas e cinquenta e sete), o valor da sanção final fica diferente, conforme se pode verificar no **Quadro IV** abaixo:

Quadro IV para Cálculo do Valor Somando-se os 03 (três) AI (nºs. 008304/2019; 009359/2019 e 009552/2019).

CÁLCULO DO VALOR DEFINITIVO DA SANÇÃO A SER APLICADA

Número de Atos Infracionais: 557 permissões de operações Valor da Multa Unitária (patamar médio) - R\$ 7.000,00 (sete mil reais) "f" = sem qualquer condição agravante ($f_1 = 1,85$) e com uma condição atenuante (inciso I do §1º do art. 22 da <i>então vigente</i> Resolução ANAC nº 25/08), logo "f" = 2.
--

Valor total da multa = R\$ 7.000,00 * $557^{1/2}$ = R\$ 165.205,93 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e noventa e três centavos).
--

Sendo assim, entende-se que, *neste caso em concreto e em especial*, tendo em vista as similaridades entre os 03 (três) Autos de Infração, os quais materializam todas as operações permitidas em desacordo com a norma vigente, guardando, *inclusive*, as mesmas características *próprias e específicas*, estas encontradas em todos os 557 (quinhentos e cinquenta e sete) atos infracionais, pode-se entender que todas estas permissões de operações irregulares devem ser consideradas como de "natureza continuada", desde o primeiro ato infracional até o último verificado pela fiscalização, *independentemente*, de terem sido distribuídas em 03 (três) Autos de Infração.

Com esta interpretação, este Relator, *salvo melhor juízo*, entende ser, *digamos*, "mais correta" a aplicação da norma ao total de permissões de operações, *ou seja*, a todas às 557 (quinhentas e cinquenta e sete) permissões de operações irregulares, *indistintamente*, sendo, *assim*, apropriada a utilização da aplicação da fórmula prevista no artigo 38-A da Resolução ANAC 472/18, conforme visto acima no **Quadro IV**, devendo ser aplicada, *em definitivo*, uma sanção de multa **no valor total de R\$ 165.205,93 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e noventa e três centavos)**, este correspondente às **557 (quinhentos e cinquenta e sete) permissões de operações em desacordo com a norma**.

Sendo estas considerações, apesar de adentrar em parte do mérito da questão no presente processo, deixo de sugerir decisão e passo à conclusão.

8. CONCLUSÃO

Pelo exposto, sugiro **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa recorrente, com agravamento da sanção de multa para o valor total de **R\$ 165.205,93 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e noventa e três centavos)**, este correspondente ao total de 557 (quinhentas e cinquenta e sete) infrações tidas como de *natureza continuada*, todas referentes aos Autos de Infração nº 008304/2019; nº. 009359/2019 e nº. 009552/2019.

É o Parecer e Proposta de Decisão. Submete-se ao crivo do decisor.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2021.

SÉRGIO LUÍS PEREIRA SANTOS
Especialista de Regulação em Aviação Civil
SIAPE 2438309



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIS PEREIRA SANTOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil**, em 13/04/2021, às 08:15, conforme horário oficial de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5583108** e o código CRC **DA96F8BA**.

Referência: Processo nº 00066.010638/2019-11

SEI nº 5583108



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
CJIN - CJIN

DECISÃO MONOCRÁTICA DE 2ª INSTÂNCIA Nº 84/2021

PROCESSO Nº 00066.010638/2019-11

INTERESSADO: MAP TRANSPORTES AEREOS LTDA

Brasília, 13 de abril de 2021.

1. Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **MAP TRANSPORTES AEREOS LTDA**, CNPJ nº. 10.483.635/0001-40, contra Decisão de 1ª Instância da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, proferida em 07/04/2020, que aplicou multa no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para cada um dos 04 (quatro) atos infracionais, perfazendo-se um total no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme identificados, à época, nos Autos de Infração nº. 008304/2019; 009359/2019 e 009552/2019, por - *permitir a operação segundo o RBAC 119, 121 ou 135 em violação do seu certificado e das suas especificações operativas, contrariando o item 119.5(c)(8) do RBAC 119*, capitulada na alínea "e" do inciso III do art. 302 do CBA c/c o item 119.5 (c)(8) do RBAC 119 - EMENDA nº. 03 (Resolução nº 435, de 27/06/2017).

2. Por celeridade processual e, com fundamento no artigo 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999, ratifico os argumentos trazidos na proposta de decisão [Parecer 91/2021/CJIN/ASJIN – SEI! 5583108], ressaltando que embora a Resolução nº 472/2018 tenha revogado a Resolução ANAC nº 25/2008 e a IN ANAC nº 08, de 2008, também estabeleceu em seu artigo 82 que suas disposições não prejudicam atos já praticados e a aplicação das normas vigentes à época dos fatos, inclusive no que concerne às sanções aplicáveis.

3. Desta forma, importa esclarecer que as alterações normativas citadas não influenciaram o teor da presente Decisão que apenas passa a ter fundamento em novo normativo no que tange às questões procedimentais.

4. Dito isto, com base nas atribuições a mim conferidas pelas designações que constam nas Portarias ANAC nº 751, de 07/03/2017, e nº 1.518, de 14/05/2018, e com fundamento no art. 42 da Resolução ANAC nº 472, de 2018, e competências conferidas pelo artigo 30 do Regimento Interno da ANAC, Resolução nº 381, de 2016, **DECIDO:**

- por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa recorrente, com agravamento da sanção de multa para o valor total de **R\$ 165.205,93 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e noventa e três centavos)**, este correspondente ao total de 557 (quinhentas e cinquenta e sete) infrações tidas como de *natureza continuada*, todas referentes aos Autos de Infração nº 008304/2019; nº. 009359/2019 e nº. 009552/2019.

Encaminhe-se à Secretaria da ASJIN para as providências de praxe.

À Secretaria.

Notifique-se.

Cássio Castro Dias da Silva

SIAPE 1467237

Presidente da Turma Recursal – RJ



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Castro Dias da Silva, Presidente de Turma**, em 16/04/2021, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5588448** e o código CRC **FFEDEE08**.

 SIGEC :: SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CRÉDITOS Atalhos do Sistema: Menu Principal			
Usuário: tarcisio.barros			
▼ Dados da consulta  Consulta			

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: MAP TRANSPORTES AEREOS LTDA **Nº ANAC:** 30003310345
CNPJ/CPF: 10483635000140 **CADIN:** Sim
Div. Ativa: Sim **Tipo Usuário:** Integral **UF:** AM

Receita	Nº Processo	Nº Auto Infração	Processo SEI	Data Vencimento	Data Infração	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Chave	Situação	Valor Débito (R\$)
2081	669778200	008304/2019	00066010638201911	17/09/2020	06/01/2018	R\$ 28 000,00		0,00	0,00		RE2N	34 147,67
Totais em 23/04/2021 (em reais):						28 000,00		0,00	0,00			34 147,67

Legenda do Campo Situação

AD3 - RECURSO ADMITIDO EM 3ª INSTÂNCIA AD3N - RECURSO ADMITIDO EM 3ª INSTÂNCIA SEM EFEITO SUSPENSIVO CA - CANCELADO CAN - CANCELADO CAN-P - PRESCRIÇÃO PUNITIVA CD - CADIN CP - CRÉDITO À PROCURADORIA DA - DÍVIDA ATIVA DC1 - DECIDIDO EM 1ª INSTÂNCIA, MAS AINDA AGUARDANDO CIÊNCIA DC2 - DECIDIDO EM 2ª INSTÂNCIA, MAS AGUARDANDO CIÊNCIA DC3 - DECIDIDO EM 3ª INSTÂNCIA, MAS AGUARDANDO CIÊNCIA DG2 - DILIGÊNCIAS POR INICIATIVA DA 2ª INSTÂNCIA DG3 - DILIGÊNCIAS POR INICIATIVA DA 3ª INSTÂNCIA EF - EXECUÇÃO FISCAL GDE - GARANTIA DA EXECUÇÃO POR DEPÓSITO JUDICIAL GPE - GARANTIA DA EXECUÇÃO POR PENHORA REGULAR E SUFICIENTE IN3 - RECURSO NÃO FOI ADMITIDO A 3ª INSTÂNCIA INR - REVISÃO A PEDIDO OU POR INICIATIVA DA ANAC NÃO FOI ADMITIDA IT2 - PUNIDO PQ RECURSO EM 2ª FOI INTEMPESTIVO IT3 - PUNIDO PQ RECURSO EM 3ª INSTÂNCIA FOI INTEMPESTIVO ITD - RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA INTEMPESTIVO, MAS AINDA AGUARDANDO CIÊNCIA DO INFRATOR ITDN - RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA INTEMPESTIVO, MAS AINDA AGUARDANDO CIÊNCIA DO INFRATOR, SEM EFEITO SUSPENSIVO ITT - RECURSO EM 3ª INSTÂNCIA INTEMPESTIVO, MAS AINDA AGUARDANDO CIÊNCIA DO INFRATOR PC - PARCELADO	PG - QUITADO PGDJ - QUITADO DEPÓSITO JUDICIAL CONVERTIDO EM RE PP - PARCELADO PELA PROCURADORIA PU - PUNIDO PU1 - PUNIDO 1ª INSTÂNCIA PU2 - PUNIDO 2ª INSTÂNCIA PU3 - PUNIDO 3ª INSTÂNCIA RAN - PROCESSO EM REVISÃO POR INICIATIVA DA ANAC RANS - PROCESSO EM REVISÃO POR INICIATIVA DA ANAC RE - RECURSO RE2 - RECURSO DE 2ª INSTÂNCIA RE2N - RECURSO DE 2ª INSTÂNCIA SEM EFEITO SUSPENSI RE3 - RECURSO DE 3ª INSTÂNCIA RE3N - RECURSO DE 3ª INSTÂNCIA SEM EFEITO SUSPENSI REN - RECURSO SEM EFEITO SUSPENSIVO RS - RECURSO SUPERIOR RSN - RECURSO SUPERIOR SEM EFEITO SUSPENSIVO RVS - PROCESSO EM REVISÃO POR INICIATIVA DO INTERE RVSN - PROCESSO EM REVISÃO POR INICIATIVA DO INTER RVT - REVISTO SDE - SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE POR DEPÓSITO JUDI SDJ - SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE POR DECISÃO JUDICI SUS-P - PRESCRIÇÃO EXECUTÓRIA SUS-PEX - SUSPENSO POR PRESCRIÇÃO - PARCELAMENTI
--	---

Registro 1 até 1 de 1 registros

▼ Tela Inicial

 Imprimir

 Exportar Excel

Página: [1] [\[Ir\]](#) [\[Reg\]](#)

 SIGEC :: SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CRÉDITOS Atalhos do Sistema: Menu Principal			
Usuário: tarcisio.barros			
▼ Dados da consulta  Consulta			

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: MAP TRANSPORTES AEREOS LTDA
Nº ANAC: 30003310345
CNPJ/CPF: 10483635000140
CADIN: Sim
Div. Ativa: Sim
Tipo Usuário: Integral
UF: AM

Receita	Nº Processo	Nº Auto Infração	Processo SEI	Data Vencimento	Data Infração	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Chave	Situação	Valor Débito (R\$)
2081	671530213	008304/2019	00066010638201911	07/06/2021	06/01/2018	R\$ 137 205,93		0,00	0,00		DC2	137 205,93
Totais em 23/04/2021 (em reais):						137 205,93		0,00	0,00			137 205,93

Legenda do Campo Situação

AD3 - RECURSO ADMITIDO EM 3ª INSTÂNCIA AD3N - RECURSO ADMITIDO EM 3ª INSTÂNCIA SEM EFEITO SUSPENSIVO CA - CANCELADO CAN - CANCELADO CAN-P - PRESCRIÇÃO PUNITIVA CD - CADIN CP - CRÉDITO À PROCURADORIA DA - DÍVIDA ATIVA DC1 - DECIDIDO EM 1ª INSTÂNCIA, MAS AINDA AGUARDANDO CIÊNCIA DC2 - DECIDIDO EM 2ª INSTÂNCIA, MAS AGUARDANDO CIÊNCIA DC3 - DECIDIDO EM 3ª INSTÂNCIA, MAS AGUARDANDO CIÊNCIA DG2 - DILIGÊNCIAS POR INICIATIVA DA 2ª INSTÂNCIA DG3 - DILIGÊNCIAS POR INICIATIVA DA 3ª INSTÂNCIA EF - EXECUÇÃO FISCAL GDE - GARANTIA DA EXECUÇÃO POR DEPÓSITO JUDICIAL GPE - GARANTIA DA EXECUÇÃO POR PENHORA REGULAR E SUFICIENTE IN3 - RECURSO NÃO FOI ADMITIDO A 3ª INSTÂNCIA INR - REVISÃO A PEDIDO OU POR INICIATIVA DA ANAC NÃO FOI ADMITIDA IT2 - PUNIDO PQ RECURSO EM 2ª FOI INTEMPESTIVO IT3 - PUNIDO PQ RECURSO EM 3ª INSTÂNCIA FOI INTEMPESTIVO ITD - RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA INTEMPESTIVO, MAS AINDA AGUARDANDO CIÊNCIA DO INFRATOR ITDN - RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA INTEMPESTIVO, MAS AINDA AGUARDANDO CIÊNCIA DO INFRATOR, SEM EFEITO SUSPENSIVO ITT - RECURSO EM 3ª INSTÂNCIA INTEMPESTIVO, MAS AINDA AGUARDANDO CIÊNCIA DO INFRATOR PC - PARCELADO	PG - QUITADO PGDJ - QUITADO DEPÓSITO JUDICIAL CONVERTIDO EM RE PP - PARCELADO PELA PROCURADORIA PU - PUNIDO PU1 - PUNIDO 1ª INSTÂNCIA PU2 - PUNIDO 2ª INSTÂNCIA PU3 - PUNIDO 3ª INSTÂNCIA RAN - PROCESSO EM REVISÃO POR INICIATIVA DA ANAC RANS - PROCESSO EM REVISÃO POR INICIATIVA DA ANAC RE - RECURSO RE2 - RECURSO DE 2ª INSTÂNCIA RE2N - RECURSO DE 2ª INSTÂNCIA SEM EFEITO SUSPENSI RE3 - RECURSO DE 3ª INSTÂNCIA RE3N - RECURSO DE 3ª INSTÂNCIA SEM EFEITO SUSPENSI REN - RECURSO SEM EFEITO SUSPENSIVO RS - RECURSO SUPERIOR RSN - RECURSO SUPERIOR SEM EFEITO SUSPENSIVO RVS - PROCESSO EM REVISÃO POR INICIATIVA DO INTERE RVSN - PROCESSO EM REVISÃO POR INICIATIVA DO INTER RVT - REVISTO SDE - SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE POR DEPÓSITO JUDI SDJ - SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE POR DECISÃO JUDICI SUS-P - PRESCRIÇÃO EXECUTÓRIA SUS-PEX - SUSPENSO POR PRESCRIÇÃO - PARCELAMENTI
--	---

Registro 1 até 1 de 1 registros

[Tela Inicial](#)
[Imprimir](#)
[Exportar Excel](#)

Página: [1] [\[Ir\]](#) [\[Reg\]](#)